UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
CAMPUS DE MARÍLIA

CAMILA RODRIGUES DA SILVA

ENTRE MARIA E AS DORES: COTIDIANO E SUBJETIVIDADES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MARÍLIA – SP (2006-2014).

MARÍLIA
2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CAMILA RODRIGUES DA SILVA

ENTRE MARIA E AS DORES: COTIDIANO E SUBJETIVIDADES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MARÍLIA – SP (2006-2014)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Marília, sob a orientação da Profa. Dra. Lidia Maria Vianna Possas, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

MARÍLIA
2016

Silva, Camila Rodrigues da.
S586e Entre Maria e as dores: cotidiano e subjetividades de mulheres em situação de violência doméstica Marília – SP (2006-2014) / Camila Rodrigues da Silva. – Marília, 2016
126.f. ; 30 cm.

Orientador: Lidia Maria Vianna Possas.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2016.
Bibliografia: f. 113-120

1. Violência familiar – Marília-SP. 2. Brasil - [Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006]. 3. Mulheres - Identidade. I. Título.

CDD 362.8292

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CAMILA RODRIGUES DA SILVA

ENTRE MARIA E AS DORES: COTIDIANO E SUBJETIVIDADES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MARÍLIA – SP (2006/2014)

Marília, 04 de fevereiro de 2016

BANCA EXAMINADORA

_____

Orientadora: Profa. Dra. Lidia Maria Vianna Possas
Departamento de Ciências Políticas e Econômicas Universidade Estadual Paulista – UNESP/Marília

_____

Titular: Prof. Dr. Paulo Eduardo Teixeira
Departamento de Ciências Políticas e Econômicas Universidade Estadual Paulista – UNESP/Marília

_____

Titular: Profa. Dra. Lilian Henrique de Azevedo
Instituto de Ciências Sociais e Comunicação Universidade Paulista (Unip), *campus* Bauru

Dedico este trabalho à todas as *Marias*.

AGRADECIMENTOS

A palavra *gratidão* significa a capacidade de se sentir agradecida por algo ou por alguém e pode expressar meus sentimentos ao longo da produção da pesquisa e do período de escrita. E assim, dedico este espaço para agradecer as pessoas que estiveram comigo, estreitando os momentos de solidão que requer o trabalho acadêmico.

À minha orientadora, professora Lidia Maria Vianna Possas por toda sua dedicação e atenção para comigo e pela construção conjunta deste trabalho com contribuições extremamente ricas apresentadas por ela. Com você pude aprender muito mais do que teorias propostas pela academia, pude aprender o que significa colocar emoção, dedicação, sentimentos e sensibilidade no ato de ensinar e lutar por uma universidade mais igualitária entre os gêneros.

Aos meus pais, Francisca e Manoel pelo apoio emocional e financeiro e pela confiança depositada em mim. Obrigada por me apoiarem com a decisão de prosseguir os estudos, obrigada por me escutarem diante das minhas perspectivas, indecisões, incertezas e por estarem ao meu lado na conquista de mais uma meta.

Ao meu namorado feminista Thiago sempre presente, amigo, companheiro e compreensivo me apoiando e me aplaudindo em cada passo conquistado. Por ter me ouvido diante dos meus problemas de pesquisa (e de vida) e pelas suas reflexões tão valiosas que muitas vezes, me fizeram ver coisas que não via. E pela sua criatividade em me ajudar com títulos. Amo-te!

Agradeço aos familiares que sempre me apoiaram e entenderam todas as minhas ausências em aniversários e almoços de família.

Ao meu grande amigo Bruno por sua amizade, risadas, desabafos e pelo apoio. Nunca me esquecerei da sua empolgação quando ouvia sobre os avanços da minha pesquisa. Obrigada por me ensinar a ser otimista mesmo diante de momentos não tão bons da vida. E obrigada por revisar cuidadosamente o meu texto seguindo as Normas ABNT.

A minha afilhada querida Ana Carolina por me ensinar que sempre é possível dar o seu melhor e que a dedicação e responsabilidade são para poucos. Obrigada por sua amizade! E obrigada pela correção atenciosa dos meus erros ortográficos e vícios de linguagem.

A minha amiga nordestina e feminista Zuleika pela companhia e amizade de sempre estando ao meu lado em todos os momentos da pesquisa. Obrigada pelo compartilhamento de

teorias, discussões e reflexões aprimoradas. Obrigada por sua revisão cuidadosa quando este texto era apenas um bebê.

A minha amiga Lays que se mostrou uma pessoa amiga, dedicada e sensível. Obrigada pela sua ajuda e revisão do meu texto nos seus momentos iniciais. E a minha amiga Patrícia pela amizade e carinho durante essa caminhada.

A minha querida amiga, um dos presentes que o mestrado me trouxe, Roberta. Obrigada por compartilhar comigo as frustações, indecisões, aflições e alegrias que a vida acadêmica nos proporciona.

A minha amiga Késia, outro presente que o mestrado me trouxe, e que compartilhou a vida além-mestrado. No dia que te conheci já tive certeza que você era uma pessoa especial. Obrigada pela amizade, risadas e conselhos sempre tão ricos e auxiliadores.

Ao meu amigo, irmão Fernando um dos presentes que Marília me deu, pelos anos que esteve presente em minha vida e pela amizade que o tempo jamais apagará. Obrigada pelas conversas, risadas, momentos, confidências. Conte comigo sempre!

A minha amiga Sandra obrigada pelos ensinamentos e pela sua amizade. Agradeço as reflexões e ao seu olhar atento que me ajudaram a prosseguir diante dos brancos e incertezas.

Aos meus companheiros e companheiras do Rotaract Club Marília Pioneiro por me ajudarem a não desistir nos momentos difíceis e me ajudarem a entender que a vida é feita de momentos e pessoas especiais.

Aos demais amigos e amigas especiais e presentes Douglas, Thabada, Fernanda, Alessandra, Andressa, Carol, Soraia, Natan, Franz obrigada pelo carinho incondicional.

Ao CNPq que financiou a minha pesquisa possibilitando dedicar-me integralmente a pesquisa sem preocupações financeiras.

Aos membros da Banca de qualificação, professora Lilian e professor Paulo por todas as importantíssimas sugestões que contribuíram para a continuidade do trabalho e agora banca examinadora da defesa. Obrigada por aceitarem novamente o convite.

As *Marias* que abriram suas experiências de vida.

Sinto que sou um bosque
que há rios dentro de mim,
montanhas,
ar fresco, ralinho
e parece-me que vou espirrar flores
e que, se abro a boca,
provocarei um furacão com todo o vento
que tenho contido nos pulmões.

(Gioconda Belli, Nicarágua)

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo identificar os impactos da implementação da Lei Maria da Penha/2006, após a confirmação de sua constitucionalidade (2012), priorizando relatos orais de mulheres em situação de violência doméstica residentes na cidade de Marília e região. O método utilizado baseado na História Oral foi entendido como instrumento analítico-metodológico para apreender as experiências vividas e as trajetórias de vida femininas evidenciando que elas são sujeitos da história e portadoras de direitos. O acesso ao método das oralidades nos possibilitou trazer indagações a respeito das dificuldades a elas apresentadas em relatar a sua história diante do processo traumático e de violência a que foram submetidas. Foi possível evidenciar as resistências do judiciário local quanto à aplicabilidade da Lei Maria da Penha e a interiorização da dor, sofrimento e silêncio rodeados pela desproteção e descaso que as rodeiam, quando, ao procurarem atendimentos especializados, não são respaldadas pela lei. Essas mulheres foram consideradas por nós *sobreviventes* da violência doméstica e de cada ato violento cometido contra elas, tornando-se prisioneiras dos seus próprios lares ao longo dos anos. Deste modo, na prática, a lei se encontra falha quanto a sua real efetivação e aplicabilidade na cidade de Marília e em outras cidades do país e as dificuldades e barreiras para sua implementação são de ordem material e de recurso humano, como também os fatores culturais e as representações de gênero arraigados na mentalidade daqueles que são ou foram responsáveis por sua execução. Diante desse cenário pudemos problematizar as múltiplas identidades femininas que no processo de *identificação* assumem e produzem uma variedade de possibilidades e novas posições, tornando as identidades mais posicionadas, políticas, plurais, menos fixas e unificadas compreendendo como são (re) significados os papeis identitários de ser mulher, mãe, companheira, dona-de-casa e profissional dessas mulheres que constantemente assumem novos posicionamentos cotidianos além-sobrevivência. Por fim, a pesquisa procurou romper com estereótipos de passividade entendida como condição feminina, evidenciando termos como *agência* e *empoderamento* para designar a existência do elemento ativo da ação individual; no caso, as ações individuais dessas mulheres e suas mobilizações em grupo.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica; Relatos Orais; Sobreviventes; Lei Maria da Penha; Múltiplas Identidades Femininas; Agência; Empoderamento.

ABSTRACT

The research aims to identify the impacts of the implementation of the Maria da Penha Law / 2006, after confirming its constitutionality (2012), prioritizing oral histories of women in situations of domestic violence living in the city of Marilia and region. The method based on oral history was understood as an analytical and methodological tool to learn the experiences and female life histories showing that are subjects of history and rights holders. Access to the method of orality has enabled us to bring questions about the difficulties presented to them in reporting their story before the traumatic process and violence to which they were subjected. It was possible to highlight the local judiciary's resistance to the applicability of the Maria da Penha Law and the internalization of pain, suffering and silence surrounded by defenselessness and indifference around them, when to seek specialized care, are not backed by law. These women were considered by us survivors of domestic violence and every violent act committed against them, becoming prisoners of their own homes over the years. Thus, in practice, the law is failure as its actual effectiveness and applicability in the city of Marilia and other cities of the country and the difficulties and obstacles to its implementation are material and human resource policy, as well as cultural factors and representations of gender rooted in the mentality of those who are or were responsible for their implementation. In this scenario we discuss the multiple female identities in the identification process take and produce a variety of possibilities and new positions, making the most positioned identities, policies, plurals, less fixed and unified understanding how are (re) signified the identity papers of a woman, mother, companion, housewife and professional those women who constantly take on new positions beyond daily survival. Finally, the research sought to break with passivity stereotypes perceived as feminine condition, showing terms as agency and empowerment to designate the existence of the active element of individual action; in this case, the individual actions of these women and their group mobilizations.

KEYWORDS: Domestic Violence; Oral Histories; Survival; Maria da Penha Law; Multiple Female Identities; Agency; Empowerment.

LISTA DE SIGLAS

LIEG - Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero

DDM - Delegacia de Defesa da Mulher

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher

NAM - Núcleo de Atendimento Multidisciplinar

UBM - União Brasileira de Mulheres

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ONU - Organização das Nações Unidas

SNDM - Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

STF - Supremo Tribunal Federal

B.O - Boletim de Ocorrência

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. - Trabalho de Campo - Perfil das Mulheres Entrevistadas (2014-2015)* P.88

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 14

1.1 Gênero e Mulher: o evidenciar da multiplicidade 21

1.2 Estudando, aprendendo: desafios descobertos 26

2. DESVENDANDO O CAMINHO: QUEM SÃO AS MARIAS? 33

3. DE *MARIA À PENHA*: A LEI E SEUS PERCALÇOS 44

3.1 Entendendo a Lei Maria da Penha 48

4. O SILÊNCIO, A DOR E AS RESISTÊNCIAS. 58

4.2 A construção do imaginário coletivo: subjugação das mulheres 58

4.3 DDM para quem? 70

4.3 Dor e silêncio: a vida no limite 75

5. MÚLTIPLAS IDENTIDADES FEMININAS: (RE) SIGNIFICANDO PAPEIS IDENTITÁRIOS DAS *MARIAS* 85

5.1 O ato de lembrar: desvelando o cotidiano plural e multifaceto da violência doméstica 102

5.2 E Agora, Maria? Agenciamentos Pós-Sobrevivência 106

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 109

REFERÊNCIAS 113

ANEXOS 121

Identificação das mulheres entrevistadas (2014/2015) 121

1. INTRODUÇÃO

[...] Mas é preciso ter força
É preciso ter raça
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha
É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida [...]
(Maria, Maria. Milton Nascimento, 1978)

O trecho refere-se à letra "Maria, Maria", composta por Milton Nascimento em 1978 para homenagear sua mãe, que se chamava Maria, e virou uma espécie de hino dos movimentos feministas ao ser interpretada por Elis Regina[1]. Ela coloca em cena uma personagem feminina de presença marcante: Maria é mulher, é povo; Maria é força, é personalidade. Relata a vida de uma mulher trabalhadora e guerreira que têm ideais e dificuldades, mas que não desanima e vai à luta para alcançar seus desejos, sonhos e objetivos. E, ao ouvi-la novamente sem pretensões imediatas, meus pensamentos voltaram-se às "minhas" *Marias,* mulheres que entrevistei e que foram vítimas de violência doméstica. Foram fortes e guerreiras que tive a oportunidade de ouvir ao longo da minha pesquisa.

As *Marias* são mulheres que, ao relatarem as suas experiências de vida tão próprias, carregam no olhar a força de seguir em frente mesmo diante das situações traumáticas e de violências constantes que sofreram no decorrer de suas vidas, impregnadas, inclusive, em marcas não só pelo corpo, mas na alma. Ora são dores, ora são alegrias, e mesmo assim não perdem a fé e a esperança na vida. São mães, são esposas, são avós, são profissionais, mas, sobretudo, são mulheres que merecem [...] viver e amar como outra qualquer do planeta [...]. E foi através dessas misturas de sentimentos e sensações que procurei ouvir atentamente o que essas mulheres tinham a me dizer.

[1] Elis Regina (1945-1982) foi uma cantora brasileira e, por sua performance versátil, considerada a maior cantora do Brasil. É também reconhecida pela sua forma de expressão altamente emotiva, tanto na interpretação musical quanto em seus gestos. Elis Regina tinha um gênio forte, por isso recebeu o apelido de Pimentinha. Era uma artista eclética, interpretava canções de vários estilos, como MPB, jazz, rock, bossa nova e samba. Levou à fama cantores importantes como Milton Nascimento, João Bosco e Ivan Lins. Fez dueto com Tom Jobim, Jair Rodrigues, entre outros. Disponível em:<http://www.e-biografias.net> Acessado em: 15 de dez. 2015.

A pesquisa foi desenvolvida na cidade de Marília/SP[2] e visou conhecer os impactos gerados pela Lei Maria da Penha/2006 no cotidiano de mulheres em situação de violência, observando possíveis mudanças, permanências e conflitos. Fomos a campo a fim de nos aproximar de experiências vivenciadas e trajetórias de vida captando as subjetividades dessas mulheres por meio de relatos orais. Pontuamos que a referida lei, bem como a efetivação das políticas públicas para as mulheres, encontra inúmeras resistências que refletem nas representações sociais acerca da ação social da mulher, arraigadas em uma sociedade patriarcal que as subjugam e desqualificam.

Meu interesse pelos temas "História das Mulheres" e "Relações de Gênero" começou a fazer parte de meus estudos acadêmicos nos primeiros anos de graduação do curso de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP/Marília, a partir das leituras de textos da historiadora francesa Michele Perrot (1988)[3], que analisou a situação das mulheres no século XIX em distintos aspectos e lugares. Elas assumiram diversos papéis, como os de mães, donas de casa e trabalhadoras nas fábricas, e ainda participaram ativamente de greves e motins por melhores condições de trabalho diante da exploração que a Revolução Industrial introduziu. Segundo a autora, foram e ainda são excluídas da história oficialmente produzida. Aprofundando os estudos, durante o curso de Ciências Sociais, passei a questionar sobre as inúmeras lacunas da atuação feminina e, principalmente, os silêncios acerca da presença da mulher na história como sujeitos, consideradas "invisíveis".

Na graduação, entre 2009 a 2011, fui bolsista de Iniciação Científica (CNPq/PIBIC) com o projeto intitulado "As Cidades Paulistas. Estudo do cotidiano na Comarca de Bauru: as relações de gênero no processo de modernização/modernidade[4]" com orientação da Profª. Drª. Lidia Maria Vianna Possas. A partir deste estudo, observamos como foram construídas as

[2] O município de Marília, que está localizado na XIª Região Administrativa do Estado de São Paulo, completou, em 04/04/2015, 86 anos de emancipação política; com uma população de 227.649 habitantes (segundo SEADE/2009). Com essa população, o município é a 13ª maior cidade do interior paulista em número de habitantes, e está distante da capital 443 km por rodovia. Quanto aos serviços existentes para atendimento à mulher em situação de violência, o município conta com uma Delegacia de Defesa da Mulher e uma Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, além de um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Marília.

[3] "Os excluídos da história" operários, mulheres e prisioneiros. Sua 1ª edição no Brasil foi em 1988, por iniciativa de Maria Estela Bresciani (historiadora da Unicamp) na Editora Paz e Terra. Outra obra relevante da autora para os estudos de Gênero e de Mulheres no âmbito nacional e internacional foi *História das Mulheres no Ocidente*, Editora Ebradil de São Paulo, em co-edição com as Edições Afrontamento, da cidade de Porto (Portugal), publicada em cinco volumes que foram disponibilizados entre 1993 e 1995.

[4] Pesquisa financiada pelo CNPq/Pibic durante o período de 2004-2011 e que teve como objetivo explicar as peculiaridades e singularidades do processo de modernização/modernidade das cidades do Oeste Paulista a partir da década de 30. Foi realizada uma análise pontual de uma documentação jurídica inédita (Inquéritos Policiais), associada a uma discussão teórica que buscou contemplar a dimensão da cultura, incluindo a construção das relações de gênero que passaram a permear as relações na sociedade interiorana paulista. Sociedade, esta, transformada em um palco de contradições entre o público e o privado, entre o moderno e o arcaico.

relações entre homens e mulheres bem como as relações de poder que eram reforçadas pelos discursos jurídicos, médicos e sociais de uma sociedade em formação, como a cidade de Bauru, localizada no Centro Oeste Paulista. Foi possível desvelar uma pluralidade de sujeitos, principalmente as mulheres que a história oficial não visibilizou. As fontes documentais consultadas, no caso os Inquéritos Policiais dos anos de 1920-1940, proporcionaram indícios valiosos de como as múltiplas identidades femininas se colocaram no espaço público e sofreram coerções de toda a natureza por meio do discurso moralizante da época, que naturalizava estereótipos e práticas sociais.

O resultado do projeto foi meu Trabalho de Conclusão de Curso/2012 intitulado: "Identidades femininas nas cidades paulistas na era da Modernização/Modernidade: revisitando a categoria Gênero através dos Inquéritos Policiais". Com esse trabalho, consideramos que a relação passado-presente se faz evidente, pois encontramos resíduos latentes de um passado patriarcal e opressor evidenciados, principalmente, na esfera doméstica. A existência de uma lei (Lei Maria da Penha/2006), que teoricamente resguarda os direitos das mulheres que sofrem agressões em seus lares, ainda não se fez sentir como esperávamos. Há muitas resistências que emperram as soluções de graves problemas sociais.

Como membro do Grupo de Pesquisa "Cultura & Gênero" e do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/UNESP/Marília)[5], participei também de vários eventos acadêmicos com debates, estudos e discussões acerca da categoria Gênero, além de entrar em contato com teóricas feministas que são referências em âmbito nacional e internacional. Tomo como exemplo Joan W. Scott, historiadora norte-americana, e seu artigo "*El género: una categoría útil para el análisis histórico*" (1989) que, na década de 1980, juntamente com teóricas como Gayle Rubim[6], introduzem o conceito de gênero nas discussões acadêmicas, sugerindo que gênero é uma categoria útil de análise histórica. Para as

[5] O presente Grupo de Pesquisa (2004) e o Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (2010), coordenados pela Prof. Dra Lidia M. V. Possas, visam atualizar a historiografia e os rumos das pesquisas no país e no Cone Sul através de leituras e debates teóricos e metodológicos, seminários e filmes. Além disso, desenvolve projetos que abordam a categoria Gênero em suas distintas transversalidades – classe, etnia, geração e diversidade sexual - em atividades de extensão e parcerias com instituições da Educação e da Assistência Social, bem como pesquisas de combate à violência contra as mulheres em parcerias com a Delegacia da Defesa da Mulher, Coordenadoria de Políticas Públicas e Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres oferecendo subsídios e fundamentação teórica para questões que se colocam naqueles campos. Site: culturaegenero.com.br/ Facebook: facebook.com/cultura.genero.

[6]Gayle Rubin, antropóloga norte-americana, escreveu em 1975 um ensaio intitulado *O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a "Economia Política do Sexo"*, no qual expôs uma conceituação que sistematizou ideias já existentes, embora difusas, sobre os usos de gênero na questão das mulheres, definindo o que ficou conhecido como "sistema sexo/gênero" (PISCITELLI, 2002). Seu ensaio foi influente para inúmeros estudiosos/as, principalmente até a década de 1990, quando novas concepções sobre gênero ganharam força. Para Rubim o sistema sexo/gênero é um conjunto de arranjos através do qual uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas (RUBIN, 1975).

teóricas, gênero não se referenciava apenas à história das mulheres, mas também à dos homens, de modo a observar as relações entre homens e mulheres e as formas e as condições de desigualdades e hierarquias sociais. Como umas das precursoras desse campo de estudo, Scott utiliza o conceito de gênero para se opor a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhes caráter sociocultural e articulado com a noção de poder.

Em âmbito nacional o campo de estudos de gênero ampliou-se significativamente com os trabalhos das historiadoras Rachel Soihet/UFF e Maria Joana Pedro/UFSC, sendo pioneiro de uma discussão historiográfica o artigo publicado na Revista Brasileira de História n. 54 em 2007, "A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero". Historicizando as categorias "Mulher", "Mulheres", "Gênero" e "Sexo" em uma perspectiva interdisciplinar, as autoras traduziram um diálogo com a história dos movimentos sociais feministas, de gays e lésbicas, fazendo uma revisão do que se tinha publicado em âmbito nacional, apresentando-nos um panorama de como cada uma delas foram sendo constituídas e questionadas. O uso da categoria gênero, segundo as autoras, surgiu a partir dos movimentos feministas e de mulheres da década de 80, que, por sua vez, buscavam demonstrar a ideia de que as diferenças que se constatavam nos comportamentos e papéis de homens e mulheres não eram determinadas pelo sexo, como uma forma natural e biológica, e sim decorrente da construção social e cultural.

A partir das desnaturalizações dos conceitos cristalizados e dos debates teóricos que haviam se instaurado na comunidade acadêmica em geral, as historiadoras feministas foram incisivas na revisão de uma História centrada na noção de sujeito universal. Procuraram identificar as subjetividades e as experiências de outros sujeitos, até então invisibilizados; em particular, as mulheres. Por estarem destinadas ao espaço privado por muito tempo, elas estiveram ausentes de atividades que eram consideradas relevantes e dignas de registro e conhecimento para as gerações futuras e, por isso, sua presença e participação nos arquivos públicos mostram-se extremamente reduzidas. Já nos arquivos privados, a presença de registros femininos como anotações diárias da vida familiar, cartas e diários íntimos é mais evidente e, quando encontrados, auxiliam na apreensão das subjetividades e das individualidades que através das oralidades da vida cotidiana das mulheres tecem com uma maior riqueza de detalhes e expressões.

Assim sendo, reconhecemos também a importância da utilização da História Oral como um instrumento analítico-metodológico para apreender as experiências vividas, trajetórias de vida e memórias femininas, visto que o acesso das mulheres à escrita não se deu no mesmo ritmo e proporção dos homens. Para Michael Pollak (1989), ao tratar de

depoimentos de mulheres vítimas dos campos de concentração nazistas, a História Oral seria uma maneira de privilegiar a memória dos grupos minoritários e dominados, a qual ele denomina de memórias subterrâneas[7], que se opõem à memória oficialmente produzida e que passam despercebidas pela sociedade englobante. As memórias subterrâneas das mulheres devem invadir o espaço público, passando do não dito à contestação e à reivindicação, evidenciando que são sujeitos da história e portadoras de direitos. Ouvir o que elas têm a nos contar e perceber a riqueza de detalhes expostas em suas subjetividades e experiências particulares compõem a metodologia das oralidades.

Com isso, utilizamos o exercício da memória a fim de evidenciar as narrativas femininas e seus relatos de vida nas relações de violência, gênero e de poder na construção das múltiplas identidades femininas. As memórias de um indivíduo são reforçadas pelo coletivo que as suscita. Segundo Halbwachs (2006), nenhuma lembrança pode existir apartada da sociedade que as viveu e as sentiu também como um todo, embora destacamos que há as especificidades do ato de lembrar.

A constituição da memória é, para cada indivíduo, uma combinação aleatória das memórias dos diferentes grupos nos quais ele, como sujeito que narra, relaciona e elucida através da produção de memórias próprias. Assim, as memórias não estariam materializadas nos corpos ou mentes, mas existindo na sociedade circundante através dos diversos grupos que a compõem. E, para recordar, os indivíduos precisam utilizar convenções sociais que não são criadas por eles, mas apropriadas.

Deste modo, o funcionamento da memória individual é possível com essas associações, que são as palavras e as ideias que não são invenções, mas tomadas de empréstimo do seu ambiente e também de outras pessoas que possam legitimar suas próprias recordações: "para evocar seu próprio passado, em geral a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras" (HALBWACHS, 2006, p.72).

O ato de lembrar, na maioria das vezes, não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar com imagens e ideias de hoje as experiências do passado. A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão agora à nossa disposição com um conjunto de representações que povoam nossa consciência atual. Formando a reconstrução do passado, esse convívio de lembrança e crítica altera profundamente a qualidade da segunda leitura, a qual, só por essa razão, já não revive, mas refaz a experiência da primeira (BOSI, 2005).

[7] Michael Pollak em seu artigo "Memória, Esquecimento e Silêncio" publicado em 1989, entende por memórias subterrâneas aquelas que são dominadas por uma memória coletiva organizada na qual resume a imagem que uma sociedade majoritária ou Estado desejam passar e impor, referenciadas pelo autor como "zonas de sombras, silêncios e não-ditos" (POLLAK, 1989, p.08) e passam despercebidas pela sociedade englobante.

Deste modo, utilizamos do exercício da memória individual, que é também social, familiar e grupal, de modo a desvelar o cotidiano plural e multifacetado da violência de gênero e doméstica, trazendo à tona o processo jurídico a fim de evidenciar vozes que há muito foram silenciadas.

Essas concepções permearam também as problemáticas iniciais do nosso objeto de pesquisa: ouvir atentamente o que as mulheres que sofreram violência doméstica têm para nos contar. Consideradas cidadãs relativas[8] (BORELLI, 2010) pelo sistema jurídico, que por sua vez deveria atingir as pessoas de maneira uniforme e igualitária, mas acaba por captar os indivíduos de forma diferente e excludente, e institucionaliza as práticas hierárquicas, favorecendo os grupos dominantes.

Em decorrência destas questões, a Lei Maria da Penha surge no sentido de resguardar direitos e proteger mulheres que sofrem violência doméstica. No entanto, o que se observa na prática é que a lei encontra inúmeras resistências quanto à sua real efetivação e aplicabilidade no judiciário, como também nas relações sociais. Tais problemáticas debruçam-se sobre a maneira com que elas enfrentam a violência doméstica a partir de seu cotidiano e suas experiências, lembranças e ressignificação de suas próprias vidas.

As problemáticas apresentadas são pensadas a partir da História do Tempo Presente entendida não somente como o estudo do passado, mas também o estudo do presente, que tem como pressuposto o fazer história marcado pela subjetividade, por ser uma história de "nós mesmos" e uma "história ainda por se fazer", e isto representa um grande desafio a partir do momento que nos identificamos com nosso objeto de pesquisa. Deste modo, Eduardo Maranhão Filho (2009) nos ajuda a pensar sobre as preocupações teórico-metodológicas diante dos problemas colocados em pesquisas, principalmente no que se referem as questões da subjetividade.

A nossa análise se aproxima do conceito de violência de gênero proposto por Heleieth Saffioti. A autora buscou conceitualizá-lo sob a perspectiva de uma socióloga estudiosa das temáticas feministas através de conceitos imbricados de paradoxos, tais como gênero, patriarcado, poder, raça, etnia e a relação exploração-dominação, e que nos iluminou em parte do caminho. Saffioti, no decorrer de sua vida acadêmica, propôs abrir novas perspectivas para

[8] Andrea Borelli em seu livro "Uma cidadã relativa: as mulheres, as questões de gênero e o direito brasileiro 1830-1950" publicado em 2010, realiza um sistemático estudo sobre a questão feminina no direito brasileiro no qual evidencia as estruturas de dominação existentes na sociedade que controlam as ações de cidadã plena e produtiva das mulheres. Esses tratamentos favoreciam o estabelecimento de relações desiguais amparadas pelo pressuposto da inferioridade da mulher.

o entendimento da violência contra as mulheres que, segundo ela, consiste em um problema social que abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Para a autora, todo homem é potencialmente violento na medida em que é incentivado no dia-a-dia a ser forte, viril, valente e provar constantemente sua masculinidade – esta associada como sinônimo de agressividade. Já a mulher é estimulada a suportar calada maus-tratos e violências cometidas por seu companheiro, principalmente quando este é um bom provedor das necessidades materiais de toda a família. Para a sociedade, ser um bom marido significa não deixar faltar nada em casa, deixando de considerar as diversas necessidades das mulheres enquanto seres humanos. Deste modo, a violência masculina contra as mulheres integra a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira, pois se refere a um importante meio de controle social, cuja função primordial consiste na domesticação das mulheres (SAFFIOTI, 1994).

"E como se pode caracterizar atos violentos sem resvalar para a postura vitimista, sem conceber a mulher como passiva e, por via de consequência, incapaz de romper uma relação de violência?" (SAFFIOTI, 1994, p.444) indaga Saffioti a respeito das problemáticas sobre a vitimização das mulheres diante da violência de gênero. E, para tanto, ela retoma a leitura feminista dos direitos humanos que, ao tomar distância do androcentrismo[9], poderia pensar a igualdade e a diferença simultaneamente. Poderíamos pensar os seres humanos como portadores de necessidades, interesses e aspirações diferentes, cuja satisfação pode mais facilmente ocorrer se as categorias de gênero mantiverem relações simétricas (SAFFIOTI, 1994).

A violência, portanto, não existe apenas como o fato concreto, mas como também através de ameaças. As ameaças existem para a totalidade das mulheres e tem uma grande eficácia política, já que não se conhece nenhuma sociedade sem uma organização de gênero. Essa diferenciação entre homens e mulheres se torna extremamente negativa quando se transforma em hierarquias e acaba por inferiorizar as mulheres (SAFFIOTI, 1994).

Contudo, seus estudos abriram caminhos para reformulações de novas perspectivas teóricas a respeito da violência de gênero, como para Ramos e Machado (2009), que também associa a violência ao poder e às diferenciações de gênero, caracterizando-a por um tripé: "[...] os atos de agressão ocorridos no seio de uma relação familiar, afetiva ou conjugal; o estabelecimento de uma relação hierárquica entre gêneros e a forte tendência à habitualidade da agressão, quase sempre do homem contra a mulher" (RAMOS; MACHADO, 2009, p.52).

[9] Entende-se por androcentrismo a concepção que visa supervalorizar o pensamento masculino, ou seja, um pensamento cercado de pensamentos conservadores, moralistas e machistas.

Sendo assim, o fenômeno da violência foi reflexivamente pensado neste estudo como um fenômeno-limite que é multifacetado e plural; fenômeno este envolto de discursos morais, culturais e religiosos que recaem sobre as mulheres violentadas e que precisam ser descontruídos e refletidos constantemente.

Essas reflexões nos fazem pensar que a sociedade ideal consistiria em uma organização de gênero que mantivesse no mesmo patamar as probabilidades de exercícios do poder de homens e mulheres, atribuindo o mesmo valor ao feminino e ao masculino. Esta consistiria em uma bela utopia feminista que valeria a pena perseguir (SAFFIOTI, 1994).

1.1 Gênero e Mulher: o evidenciar da multiplicidade

Entendemos que as diferenças sexuais entre homens e mulheres não são naturais, e sim produto de elaborações, podendo ser interpretadas a partir de outros referenciais de análise, como é caso do uso de ferramentas como a categoria analítica gênero e categoria social mulher, que são relevantes para captarmos a presença dos movimentos dos/as atores/atrizes sociais e que devem ser repensadas e revisadas constantemente em seu contexto o histórico.

Com isso, destaca-se a historicidade de ambas as categorias de análise que, no campo dos estudos de gênero, possuem uma trajetória e, ao incorporar inter-relações de acordo com as realidades dos sujeitos que passam a ser estudados, assumem posições não estáticas, passando por processos de (re) atualizações constantes, levando também os movimentos feministas a reverem posturas e ações políticas (SOHIET; PEDRO, 2007).

Ao mesmo tempo nos evidencia que já não se trata de reparar a exclusão, como ocorria em meados da década de 1980[10], onde falar de mulher na história era tentar reparar em parte essa exclusão, procurando traços da presença feminina em um domínio reservado aos homens. Na década seguinte, foi publicado no Brasil o artigo de Joan W. Scott (1989) anteriormente mencionado, sendo certamente um dos mais citados nas pesquisas e discussões que abordavam a categoria gênero nas análises do campo das Ciências Sociais, ao propor uma mudança nos paradigmas epistemológicos tradicionais proporcionando novas interpretações históricas.

[10] Em 1989, a Revista Brasileira de História publicou um número dedicado ao tema da Mulher intitulado: "A mulher no espaço público" (v.9, n.18) organizado por Maria Stella Martins Bresciani. A autora e organizadora dizia ser esta uma "história da exclusão": "Falar de Mulher na história significava, então, tentar reparar em parte essa exclusão, uma vez que procurar traços da presença feminina em um domínio sempre reservado aos homens era tarefa difícil" (1989, p. 281). Nesse número, categorias como "mulher", "mulheres" e "condição feminina" eram utilizadas nas análises das fontes e nas narrativas que eram tecidas. A categoria 'gênero' ainda era novidade na historiografia brasileira (SOIHET; PEDRO, 2007).

Contudo, a fertilidade dos estudos que utilizam a categoria gênero nos dias atuais contrasta com a dificuldade da trajetória do conceito no campo historiográfico, pois, nas ciências humanas, certamente a história é a que mais tardiamente apropriou-se dessa categoria, assim como a inclusão de *mulher* ou *mulheres* como categorias sociais analíticas na pesquisa histórica:

> Grande parte desse retardo se deveu ao caráter universal atribuído ao sujeito da história, representado pela categoria "homem". Acreditava-se que, ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade (SOHIET; PEDRO, 2007, p.284).

Já na década de 1960 cresceu na historiografia um movimento crítico ao racionalismo abstrato, que relativizou a importância de métodos e conceitos rígidos, tornando mais propícia a integração social das mulheres na história, já que sua trama é tecida a partir do cotidiano e não de pressupostos universais e homogêneos. A produção deste conhecimento novo privilegiaria o "vir a ser" de mulheres diferentes daquelas que foram ideologicamente determinadas pela cultura dominante. E assim o conhecimento dessas identidades femininas seria um passo na construção de subjetividades plurais liberadas da categoria epistemológica de um Sujeito Universal Abstrato (DIAS, 1994).

Nesse característico, destacam-se as correntes revisionistas marxistas nas quais as preocupações incidem sobre as identidades coletivas de grupos sociais até então excluídos da história, como era o caso dos operários, camponeses, escravos, etc. Assim sendo, pluralizam-se os objetos de investigação e as mulheres passam a ser alçadas à condição de objeto e sujeito da história e, a partir desse momento, esta passa a desenvolver novos campos, como a história das mentalidades e a história cultural, como avanço na abordagem do feminino. Deste modo, as transformações na historiografia, unidas à explosão do feminismo a partir de fins da década de 1960 (momento da segunda onda), tiveram papel decisivo nesse processo.

Constituída a história das mulheres, o desafio passa a ser o descrédito das correntes historiográficas polarizadas para um sujeito humano universal, pois seu desenvolvimento implicava a negação de que o sujeito da história constituiu uma figura universal. Nesse processo, as contribuições entre a história das mulheres e o movimento feminista foram fundamentais, pois os historiadores sociais, por exemplo, julgavam as mulheres como uma categoria homogênea colocada como pessoas biologicamente determinadas em razão do seu sexo e que se moviam em papéis e contextos diferenciados, mas na qual sua "essência" não se alterava. Assim Soihet e Pedro enfatizam:

> Essa leitura contribuiu para o discurso da identidade coletiva, que favoreceu o movimento das mulheres na década de 1970. Firmou-se o antagonismo "homem versus mulher" como um foco central na política e na história, que favoreceu uma mobilização política importante e disseminada. Já no final da década, porém, tensões instauraram-se, quer no interior da disciplina, quer no movimento político. Essas tensões teriam se combinado para questionar a viabilidade da categoria "mulheres" e para introduzir a "diferença" como um problema a ser analisado (SOIHET; PEDRO, 2007, p.287).

Inúmeras contradições começaram a se manifestar, tanto no campo da ação como na teoria, demonstrando cada vez mais a impossibilidade de pensar uma identidade em comum. A partir de uma postura inicial em que se acreditava na possibilidade de uma identidade única entre as mulheres, passou-se a afirmar a existência de múltiplas identidades femininas: mulheres negras, índias, pobres e operárias passaram a reivindicar a diferença dentro da diferença – assim, a categoria mulher, que se diferenciava da categoria homem, não era suficiente para explicá-las e as reivindicações realizadas pelo movimento feminista não as incluíam.

A partir dessas discussões, se faz necessário a explanação da importância das relações de gênero e como elas têm sido trabalhadas na historiografia brasileira, como pontuam Soihet e Pedro (2007) e utilizam da conceitualização da categoria gênero para demonstrar seu impacto e suas principais contribuições nas análises sociais. A distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos, sua dimensão biológica e seu grande impacto, funda-se em ter chamado atenção para o fato da invisibilidade das mulheres, assinalando que tanto elas quanto os homens são produto do meio social, além de:

> Dar ênfase ao caráter fundamentalmente social, cultural, das distinções baseadas no sexo, afastando o fantasma da naturalização; dá precisão à ideia de assimetria e de hierarquia nas relações entre homens e mulheres, incorporando a dimensão das relações de poder; dá relevo ao aspecto relacional entre as mulheres e os homens (SOIHET; PEDRO, 2007, p.288).

Assim Scott (1989), retomada mais uma vez por Soihet e Pedro (2007), apresenta sua proposta teórica com o objetivo de explicar o conceito de gênero e explanar sobre como as relações entre os sexos estruturaram-se ao longo da história, constatando que: de um lado, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseados nas diferenças entres os sexos; e, de outro, o gênero é uma forma de significar as relações de poder. Conceitualizando como uma categoria útil de análise à história das mulheres, mas também à história dos homens, das relações entre homens e mulheres, dos homens e mulheres entre si, além de desencadear a análise das desigualdades e das hierarquias sociais e nesse sentido, Scott (1989) propõe uma análise sobre as hierarquias de gênero como são constituídas e legitimadas.

No início do século XXI, outra vertente divergente sobrepusera o gênero ao sexo biológico, revelando críticas e distanciamento da concepção de Scott (1989). Os debates atuais avançaram com as teóricas feministas e movimentos de mulheres, e na teoria acadêmica outras formulações tiveram espaço, como da filósofa Judith Butler. Ela defende conceitualizações que discorrem sobre as identidades não sendo fixas e sua proposta reside em se pensar como os diversos discursos científicos produziram uma dualidade discursivamente produzida. O sexo aparece como culturalmente construído e "esboroa-se a concepção de gênero como inscrição cultural de significado sobre um sexo naturalmente dado" (SOIHET; PEDRO, 2007, p.292). Em sua perspectiva, gênero poderia ser considerado como um ato intencional e ao mesmo tempo performático; assim sendo, a performatividade de gênero seria um efeito discursivo e o sexo um efeito do gênero.

Nessa mesma vertente, Linda Nicholson, uma pesquisadora que segue as discussões de Butler, entre outros, "funda" sobre o biológico aquilo que a cultura estabelece como personalidade e comportamento de homens e mulheres:

> Lembra que separar sexo de gênero e considerar o primeiro como essencial para elaboração do segundo, pode ser, como queriam as feministas da década de 1970, uma forma de fugir ao determinismo biológico, mas constitui-se, por sua vez, num "fundacionalismo biológico". (SOIHET; PEDRO, 2007, p.293).

Essas formulações desconstrutivistas[11] têm gerado reações e críticas por assinalar as incompatibilidades entre essas abordagens e a prática feminista: "gênero sem mulheres?", mostrando questionamentos à despolitização da pesquisa acadêmica e um acirramento de tensões entre produção teórica e mobilização política. Os argumentos das teorias desconstrutivistas possibilitam a compreensão do contexto de uma nova utilização da categoria mulher, propostas por autoras como Piscitelli (2001) e Costa (2002).

Essas discussões não são marcadas apenas por leituras negativas do desconstrutivismo; há também ambivalências em relação a tais abordagens, uma vez que possibilitam pôr em destaque as diferenças. Adriana Piscitelli (2001), por exemplo, discute sobre ganhos teóricos e políticos que a categoria mulher apresentou: primeiro, ela expõe a posição universalista que, mais tarde, foi seriamente criticada por seu potencial essencialista e a qual teve um papel

[11] As autoras que se engajaram nas críticas aos pressupostos presentes na distinção entre sexo/gênero revelam referências teóricas fortemente influenciadas pelo que podemos chamar de aproximações desconstrutivistas. O termo desconstrução, como é utilizado por Derrida, "refere-se especificamente ao processo de desvendar as metáforas de maneira que seja possível revelar sua verdadeira lógica, que costuma consistir em oposições binárias simples. Embora não desenvolvendo 'estritamente' a metodologia de Derrida, muitas das autoras envolvidas nos debates contemporâneos de gênero consideram que trabalham numa abordagem 'desconstrutivista' uma vez que olham criticamente para os supostos sustentados pelas diversas disciplinas, examinando e 'desmontando' seus modos de discurso" (PISCITELLI, 2001, p. 14).

fundamental no alargamento da concepção de opressão, deixando de ser prerrogativa das condições objetivas de desigualdade, e passa a ser analisada também em condições subjetivas, acrescentando à análise da chamada esfera pública elementos da esfera privada.

Segundo ponto sobre o uso da categoria mulher: mesmo que esse universalismo tendesse a uma neutralização das diferenças e desigualdades entre as mulheres no interior do movimento feminista, ele não conseguiu parar ou mesmo atenuar um aspecto de largo impacto teórico presente já há mais de 30 anos no ativismo feminista: as políticas de coalizão, sejam elas as políticas de negociações de desigualdades internas ao movimento, com articulação de diferenças em torno de objetivos políticos. Deste modo, a nova formulação da categoria mulher, diferente dos anos 1970, esteve atenta à historicidade e se tratou de pensar mulheres em contextos específicos, acentuando diferenças e semelhanças entre elas.

O conteúdo político da categoria mulher é sublinhado de maneira mais explícita por Claudia de Lima Costa (2002), uma das autoras que propõe sua utilização no contexto brasileiro. A autora enfatiza a necessidade de historicizar o discurso e utilizar o essencialismo de forma estratégica, assumindo a posicionalidade do sujeito a fim de captar o lugar/posição/localização de todas as dimensões múltiplas que exija a historicização e politização do espaço, de forma que a construção e a institucionalização das nossas respectivas diferenças possam ser mais bem compreendidas. A partir desse processo de reconhecimento e de historicização o sujeito assume a identidade como um lugar de posições múltiplas e variáveis.

Como pontua Costa (2002), a categoria mulher serve de articulação política, na qual se faz necessário reconhecer suas temporalidades e densidades divergentes, além de ser compreendida à luz de várias outras, como classe, etnia, geração, etc. A autora insiste na re-criação da categoria mulher, sendo tal retorno justificado a partir de sua consideração explícita como categoria política.

Portanto, na atualidade há inúmeros debates e controvérsias que marcam divergências coincidindo com a diversidade de correntes presentes na historiografia atual. Assim, mesmo nas correntes que relativizam a presença de mulheres em nome do caráter fluído e ambíguo, enxergam a teoria como ferramentas indispensáveis para a construção do conhecimento histórico: mulheres como seres sociais.

Por isso, enfatizamos a utilização da categoria gênero na perspectiva mais contemporânea, que leva em consideração a sexualidade, questões sobre o corpo, política,

feminismo, cultura, estudos *queers*[12], entre outros, como abordagem para a descoberta de situações-limite vivenciadas por mulheres sobreviventes que, ao testemunharem, participam do processo de desvendar os silêncios e não ditos das lacunas da historiografia existente. Sendo assim, é importante não perdermos de vista nenhum indício no que se refere a esse olhar mais atento e minucioso que propôs Ginzburg (1990), e que nos revele que essas mulheres são sobreviventes de situações traumáticas, sendo essas últimas evidenciadas em seus relatos orais e experiências de vida.

1.2 Estudando, aprendendo: desafios descobertos

Como graduanda participei de um projeto de pesquisa sob a coordenação do LIEG financiado pelo CNPq (Edital 020/2010)[13], cuja experiência contribuiu para que pudesse relacionar a teoria com a prática vivenciada no campo de pesquisa. Tendo como objetivo geral analisar a implantação das políticas públicas no enfrentamento a violência contra as mulheres em âmbito municipal, a partir da sua descentralização político-administrativa para as esferas estaduais e municipais, a pesquisa me possibilitou observar como se deram as formas de apropriação e ressignificação das teorias feministas por parte dos agentes jurídicos e policiais. Sendo um estudo de caso, numa perspectiva de análise comparativa, a pesquisa buscou analisar as políticas públicas entre os municípios de Marília/SP e Maringá/PR, no período de 2006 a 2010. O campo de observação e de estudos do grupo focou-se, substancialmente, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com atenção às formas e a capacidade de inserção das teorias feministas em suas formulações, a partir da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): sua aplicação, competência jurídica e a atuação das instituições envolvidas.

---

[12] Para Butler tornar-se um sujeito não acontece num "só golpe". A ideia de gênero no sujeito é a estilização de um corpo dentro de normas regulatórias rígidas através de sucessivos atos repetidos que dão aparência de que o corpo é natural. Para Miskolci a Teoria Queer sugere um título que busca um conjunto amplo de reflexões sobre a heterossexualidade como um regime politico-social que regula vidas e corpos. São regulações sexuais e de gênero que criam, impõem e mantém desigualdades sociais, sobretudo nos sujeitos com menor reconhecimento político e de direito (no caso dos LGBTT) cuja sexualidade vai de encontro as normas vigentes da heterossexualidade (MISKOLCI,2014 p.33).

[13] Pesquisa intitulada "O impacto da(s) Teoria(s) Feminista(s) na criação e implementação de Políticas Públicas no enfrentamento à violência contra as mulheres: A proposta de alternativas frente ao estudo comparativo das realidades distintas dos municípios de Marília-SP e Maringá-PR" CNPq (Edital 020/2010), que se pauta, enquanto marco legal, na Lei Maria da Penha (2006), que impulsionou a criação de novas políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, desde a penalização do agressor, como a criação de serviços de amparo e atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Deste modo, seu objetivo constitui-se em analisar sua aplicação jurídica e na formulação e fortalecimento da rede pública de atendimento à mulher em situação de violência através da criação de um protocolo digital (software) a ser utilizado pelos serviços componentes desta rede, como forma de auxiliar a humanização e a agilidade no processo de atendimento às mulheres.

O projeto tinha como produto criar um *software* e um Protocolo de Atendimento, que seriam implantados nos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência em ambas as cidades. O *software* poderia ser utilizado de forma online, interligando os atendimentos. O intuito do protocolo era criar procedimentos estruturados que garantissem o fluxo da Rede Mulher[14], tendo como base o modelo de Fluxo de Atendimento da *Norma Técnica de Padronização das DEAMs* (2010). Porém, não encontramos, em ambas as cidades, condições e parcerias favoráveis à implantação e execução destes produtos. No ano de 2012, enfrentamos diversas dificuldades de natureza político-partidária; conflitos e relações de poder; disputas eleitorais; denúncias; afastamentos de representantes do Executivo e das agentes de instituições locais e parceiras do Projeto, como a Secretária da Mulher de Maringá e a Coordenadora de Políticas para as Mulheres de Marília. Tais dificuldades trouxeram inúmeros problemas, inclusive nas entrevistas previamente agendadas, uma vez que as conselheiras que nos concederiam entrevistas tiveram receio de manifestarem-se, diante da insegurança de manter seus empregos devido à situação política vivenciada.

Essas experiências vividas na prática quanto à abordagem da temática violência contra mulheres foram desvendando inquietações e revelando perturbações acerca da implementação das políticas públicas para as mulheres, bem como sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha na cidade de Marília. Ficou evidente também nas análises dos jornais impressos, como em matéria publicada pelo Jornal da Manhã do dia 06/12/2012: "Justiça mariliense nega até 90% das ações baseadas na Maria da Penha", que denunciava o descaso de setores jurídicos com as questões de violência doméstica.

A denúncia foi realizada pela Defensoria Pública de Marília, que é responsável pela maior parte das ações de medidas protetivas[15] baseadas na Lei Maria da Penha, e causou grande repercussão na sociedade local e nos órgãos públicos especializados nos atendimentos às mulheres. Os dados que foram levantados pela Defensoria Pública apontaram que cerca de 90% das ações protocoladas no Fórum local têm tido como resposta a negação dos pedidos. As medidas protetivas - como prevê a Lei Maria da Penha - devem ser encaminhadas de maneira rápida à Justiça, cujo objetivo é garantir a segurança da mulher; e sua não aplicação gera mais insegurança e indignação daquelas que precisam de ajuda e proteção da lei. Estas

[14] Na cidade de Marília a Rede Mulher visa interligar e integrar os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, como as Polícias Militar e Civil, DDM, NAM, Conselho Tutelar, Hospitais, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência em Assistência Social, entre outros.

[15] No Art. 12 (Lei Maria da Penha 2006): "Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal: III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência".

questões foram suscitadas e explicitadas no Projeto de Mestrado aprovado no processo de seleção de 2013 do Programa de Pós-Graduação da UNESP, campus de Marília.

Contudo, meu olhar concentrou-se nos sujeitos concretos, mais especificamente nas mulheres em situação de violência que procuraram ou não os atendimentos oferecidos pelas instituições da cidade, especificamente a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Procurei priorizar experiências vivenciadas pelas mulheres e suas trajetórias de vida a fim de perceber as possíveis mudanças e permanências em seu cotidiano, principalmente após a implementação da referida lei/2006, com uma metodologia que privilegiasse entrevistas e relatos orais.

Reconheço que seria uma tarefa árdua enfrentar as mulheres que vivenciaram situações de violência traumáticas e ter acesso às falas e as subjetividades. Possivelmente suas narrativas revelariam sofrimentos, angústias e solidão, visto que a violência vivida por elas as fazem calar diante de seu problema. Sofrendo sozinhas, com medo e desespero, muitas mulheres nem sempre denunciam seus companheiros aos órgãos públicos competentes.

Outra dificuldade previamente observada foi a concessão da autorização por parte da DDM e da delegada titular para a realização das entrevistas com as mulheres, pois a administração mudara e a apresentação do projeto e explicitação de seus objetivos, já aprovadas anteriormente, deveriam ser reiniciadas[16].

No Mestrado[17], reiniciei os contatos na cidade de Marília, no sentido viabilizar a pesquisa junto ao Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM)[18]. De início, houve consentimento da delegada, mas com ressalva: que o projeto de pesquisa fosse desenvolvido nas dependências da DDM e, após ter conhecimento de como seria desenvolvido, a solicitação da permissão em frequentar a delegacia deveria ser encaminhada ao Delegado Seccional de Polícia de Marília para aprovação.

Enquanto aguardávamos a permissão para frequentar a DDM, fomos informadas que a Assistente Social do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), que trabalhou durante 10 anos nos atendimentos, e sua equipe de psicólogos e estagiários foram afastados da DDM e

[16] O contato foi retomado em junho/2014 (Gestão 2014- Dra. Viviane Boacnin Yoneda Sponchiado) no qual foi encaminhado a documentação necessária para aprovação da realização da pesquisa. Em outubro/2014 recebemos ofício quanto ao indeferimento para a realização da mesma nas dependências da DDM.

[17] Aprovada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP/Marília" na linha 2 "Cultura, Identidade e Memória" com o projeto intitulado "A construção da memória e o impacto da Lei Maria da Penha/2006 no cotidiano das mulheres vítimas de violência".

[18] Para atender a necessidade de atendimentos multifocais de combate à violência contra a mulher foi criado o NAM por meio de um Termo de Cooperação entre DDM, Secretaria Municipal de Assistência Social, universidades locais e profissionais voluntários em abril de 2002. Dentre suas tarefas estão: acolhimento humanizado; apoio, orientação às vítimas de violência e seus familiares; encaminhamentos das vítimas de violência e de seus familiares à rede de serviços de atendimento à mulher em situação de violência.

alocados para um dos Centros de Assistência Social da cidade. Diante desta situação, foi necessário rever os procedimentos da pesquisa, visto que a delegada titular apresentou necessidade de reelaboração do projeto encaminhado, pois apresentava críticas aos atendimentos oferecidos às mulheres, críticas constatadas a partir de observações participantes realizadas na DDM (2011-2012).

Considerando os procedimentos metodológicos envolvendo entrevistas e depoimentos, exigências foram feitas para que a pesquisa fosse aprovada formalmente[19], mediante encaminhamento ao Comitê de Ética. Diante disso, fomos informadas quanto ao indeferimento à realização da pesquisa nas dependências da DDM, cujas justificativas foram pautadas na Resolução CNS 466/12 e suas complementares da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, que responsabiliza a instituição por qualquer dano ocasionado aos sujeitos envolvidos na pesquisa.

Reconhecemos que a pesquisa muitas vezes enfrenta questões e dificuldades de ordem processual que nos obriga a rever os objetivos inicias. Além disso, com o prazo exíguo e percebendo que não seria mais possível fazer a pesquisa na DDM, começamos a pensar em uma estratégia: procurar grupos de mulheres da cidade de Marília, como a União Brasileira de Mulheres - UBM[20]. A minha participação na 3ª Marcha das Mulheres em Marilia, ocorrida no dia 7 de setembro de 2014 juntamente com o desfile cívico da cidade, em prol da luta sobre o enfrentamento a violência contra a mulher negra com o tema "Mulheres em ação todo tipo de Violência e Discriminação", abriu-me outra chance: dialogar e conhecer algumas mulheres em situação de violência e que foram agredidas e sofreram maus tratos no ambiente doméstico durante anos.

Deste modo, redirecionei o foco do campo de pesquisa, cuja investigação central inicialmente seria entrevistar as mulheres que sofreram violência doméstica e que procuraram a Delegacia da Mulher, especificamente o NAM, e passei a investigar as mulheres que sofreram violência doméstica na cidade de Marília e região.

Após contato com algumas mulheres por meio da UBM, busquei criar uma rede de informantes *(network)*. Para Heilborn (2004), a network possibilita formas básicas de

[19] Projeto aprovado pelo Comitê de Ética / **CAAE:** 37782114.9.0000.5406.

[20] A UBM – União Brasileira de Mulheres fundada em 1988 é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter nacional, que defende os direitos e reivindicações das mulheres em relação ao trabalho e à cidadania, buscando elevar o nível de consciência e atuação política das mulheres para que elas participem na defesa de seus direitos enquanto cidadãs e trabalhadoras. A UBM desenvolve e executa projetos que promovem o conhecimento sobre a situação das mulheres brasileiras, capacitando-as para intervir como sujeitos no processo político, avançar nas conquistas democráticas e conquistar a igualdade de gênero. Na cidade de Marília a UBM foi criada em 2010 e suas ações giram em torno de debates, palestras, manifestações e projetos sociais que lutam pelos direitos das mulheres em todos os âmbitos da sociedade.

interação social, possuindo certos mecanismos próprios. O que se articula dentro da *network* são as conexões entre seus indivíduos, criando um conjunto de pessoas que podem estar conectadas por laços de parentesco, amizade e vizinhança, entre outros. A *network* foi ampliada por meio da metodologia chamada *bola-de-neve – Snowball*. Segundo o antropólogo norte americano H. Russel Bernard (1996), a *snowball* é uma técnica em que algumas informantes são previamente identificadas e, após serem entrevistadas, são solicitadas a indicar outras mulheres, formando assim uma *network*.

Nossas ações acerca da relação entre a entrevistadora e a entrevistada são baseadas nas reflexões de Alessandro Portelli (1997), que na qualidade de um pesquisador da oralidade nos recomenda atenção especial no trato das memórias. Para Portelli, devemos ficar atentas/os às entrevistas, pois a relação dialógica é resultado da intersecção entre duas subjetividades, duas visões culturais, duas percepções e condições locais distintas. A arte da pesquisa oral é ouvir não só o que queremos, e sim o que a outra pessoa considera importante. Portelli sugere-nos também que a única técnica que devemos seguir é o agir com educação, fugindo das técnicas enquadradas dos manuais de História Oral. Como ciência e arte do sujeito, a História Oral leva-nos a tratar as entrevistadas não como "fontes", e sim como pessoas resguardando a importância de cada indivíduo, que possui subjetividades, vivências e experiências singulares.

Assim, utilizarei ao longo da análise das narrativas das mulheres informantes da pesquisa a denominação "Maria" (Maria 1, Maria 2 e Maria 3), que serão diferenciadas entre si por numeral crescente. A ideia em chamá-las de Maria não tem o intuito de homogeneizá-las, mas remeter a tantas mulheres que sofrem, sofreram e sofrerão violências, a exemplo de Maria da Penha, cuja lei foi em sua homenagem.

Sendo assim, o presente trabalho está organizado a partir de capítulos conforme descrito abaixo:

Capítulo 1, denominado "Desvendando o caminho: quem são as *Marias?"*, vai apresentar o perfil das mulheres entrevistadas, identificando as resistências do judiciário local quanto à aplicabilidade da Lei Maria da Penha na cidade de Marília, por meio dos discursos de dois agentes (Assistente Social/NAM e Psicólogo/NAM) que trabalharam no NAM durante o período de 2003 a 2013 e pelo acesso aos relatos orais das mulheres. Procuramos evidenciar os sentimentos de desproteção e de descaso que rodeiam as mulheres que não encontram respaldos na lei e acabam por interiorizar dor e sofrimento e se silenciam. Esse processo traz indagações a respeito das dificuldades a elas apresentadas em relatar a sua história diante do processo traumático de violência a que foram submetidas. Essas mulheres foram consideradas sobreviventes da violência doméstica e de cada ato violento cometido

contra elas, tornando-se prisioneiras dos seus próprios lares ao longo dos anos. Por fim, problematizamos a Lei Maria da Penha depois de quase 10 anos de implementação: O que significou a Lei Maria da Penha no âmbito das subjetividades? Quais seus reais impactos na vida cotidiana dessas mulheres? Por que a teoria se distancia tanto da prática? Por que encontram resistências para sua aplicação?

No Capítulo 2 "De *Maria à Penha:* a lei e seus percalços" se propõe apresentar a história da Lei Maria da Penha, evidenciando-a como resultado de um processo de luta das mulheres por uma legislação mais contundente contra a impunidade no cenário nacional de violência doméstica e familiar. Além disso, explicita os principais artigos da lei e quais foram suas contribuições e avanços para a legislação brasileira. Contudo, apesar da lei ser amplamente divulgada e conhecida pela população, na prática ela se encontra falha quanto a sua real efetivação e aplicabilidade na cidade de Marília e em outras cidades do país. As dificuldades e barreiras para sua implementação são de ordem material e de recurso humano, como também os fatores culturais e as representações de gênero arraigados na mentalidade daqueles que são ou foram responsáveis pela execução da lei e pelas políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

No Capítulo 3, denominado: "O silêncio, a dor e as resistências" iremos problematizar a categoria sobrevivente diante dos relatos das *Marias,* evidenciando a dor e o sofrimento vividos por elas nos momentos de tensão das relações violentas cotidianas. Verificamos através das narrativas que há a cultura do silêncio, da domesticação, da subjugação e da maternidade que foi introjetada no imaginário coletivo sobre os papeis sociais considerados inatos a essas mulheres. Trouxemos também discussões sobre a violência doméstica, rompendo com estereótipos da passividade feminina e da patologização masculina e evidenciando as reações e resistências dessas mulheres, principalmente pela necessidade de não permanecerem no silêncio e na dor. Evidenciamos os "jogos de poder" a que as políticas públicas para as mulheres na cidade de Marília estão envoltas, manifestadas por meio das disputas por cargos públicos e interesses de grupos específicos. Essas ações acabam por descaracterizar a política pública, homogeneizando as demandas sociais e principalmente as mulheres. Infelizmente essa realidade foi observada em outras cidades, a exemplo das cidades de Campos dos Goytacazes/RJ e de São Paulo/SP. Por fim, percebemos como as relações de poder estão intrínsecas na vida cotidiana dessas mulheres, que assumem diferentes estratégias para "burlar" as amarras da sociedade patriarcal, lutando por uma vida mais digna e livre de violência, dor e sofrimento.

No Capítulo 4, "Múltiplas identidades femininas: (re) significando papeis identitários das *Marias"*, problematizará o termo proposto por Hall (2000, 2005) de *identificação*, evidenciando as múltiplas identidades das mulheres que assumem e produzem uma variedade de possibilidades e novas posições, tornando as identidades mais posicionadas, políticas, plurais, menos fixas e unificadas. Pretendemos compreender como os papéis identitários de ser mulher, mãe, companheira, dona-de-casa e profissional são (re)significados em seus cotidianos para sair da situação que lhes são impostas. A fim de enriquecer as análises, trouxemos discussões a respeito da memória e das lembranças das *Marias*, que, ao mesmo tempo em que são individuais, dizem respeito a memória de um grupo. Pretendemos romper com estereótipos de passividade entendida como condição feminina, evidenciando termos como agência e empoderamento para designar a existência do elemento ativo da ação individual; no caso, as ações individuais dessas mulheres e suas mobilizações em grupo.

Por fim, apresentamos considerações a respeito do desenvolvimento e resultados da pesquisa realizada, seguidas de referências.

2. DESVENDANDO O CAMINHO: QUEM SÃO AS MARIAS?

Após vivenciar dificuldades e enfrentar desafios, a pesquisa exigiu o redirecionamento da investigação de campo e das fontes documentais que seriam utilizadas[21] para minhas análises. Inicialmente foram feitas duas entrevistas com dois agentes (uma assistente social e um psicólogo) que trabalhavam no NAM durante o período de 2003 a 2013, no qual tivemos acesso a DDM. A fim de conhecer um pouco mais sobre o perfil das mulheres que procuraram o atendimento, buscou-se perceber também como e se cada um desses agentes estava imbuído de se apropriar dos discursos veiculados pelos movimentos feministas no Brasil e de quais concepções da aplicabilidade da lei em seus âmbitos de trabalho e atuação. Através de entrevistas os agentes nos alertaram sobre as resistências no judiciário local quanto à aplicabilidade da Maria da Penha, denunciadas também pela Defensoria Pública de Marília e veiculadas nos meios de comunicação impressos da cidade, como em matéria de jornal já mencionada: "Justiça mariliense nega até 90% das ações baseadas na Maria da Penha" (Jornal da Manhã, 06/12/2012).

Os sentimentos de desproteção e descaso que rodeiam mulheres, que não são respaldadas pela Justiça e pela lei, são evidenciados na vida cotidiana daquelas que sofrem violência e que, como consequência, interiorizam a dor e o sofrimento e se silenciam. Esta questão fica evidente na fala de Maria 3, que durante 7 anos de sua vida de casada foi agredida inúmeras vezes, tanto fisicamente (o que ocasionou a perda de seus dentes, os quais ela possuía o maior orgulho de exibir) quanto verbalmente após ser diagnosticada com depressão, motivo pelo qual seu companheiro a xingava diariamente. Maria 3, por sua vez, tornou-se prisioneira em seu próprio lar ao ser obrigada a ficar calada diante das situações de violências, escondendo de seus amigos e familiares sua condição de agredida. Questionada se a depressão havia sido ocasionada pela perda dos dentes, ela responde:

> Fiquei, eu perdi aquela... aquele prazer... porque eu era uma menina bonita, muito linda, eu andava bem arrumadinha, ia em festa, com ele. Depois? eu passei a ficar prisioneira da minha própria casa, do casamento. Em aniversário de família todo mundo ia, eu ficava ali assistindo filme, comendo, caixa de chocolate eu comia, comia, comia pipoca, tudo que você imaginava de doce eu era fã. Comendo... comendo e assistindo filme e chorando. Enquanto o povo lá fora vivia eu chorava (MARIA 3, 2014).

[21] Como objetivo específico do Projeto de Mestrado aprovado (PPGCS/2013) propusemos analisar de maneira direcionada os processos jurídicos (Boletins de Ocorrências e Inquéritos Policiais) que nos revelariam as narrativas das múltiplas identidades femininas ocultadas pelo discurso jurídico e médico e que foi redirecionado pelas dificuldades apresentadas.

O acesso aos relatos orais das mulheres entrevistadas que sofreram violência doméstica nos instiga algumas indagações a respeito das dificuldades a elas apresentadas para relatar a sua história, diante do processo traumático e de violência a que foram submetidas: como contar a sua sobrevivência, após exposições a longos períodos do uso da força física, abusos e brutalidade do outro? Seria falar da sua própria morte, como Levi[22] nos alerta? Como superar a barreira da vergonha de ter enfrentado inúmeras humilhações? E os julgamentos? As reprovações de algumas pessoas que sugeriram o silêncio? Como lutar contra a incredulidade e a vontade de esquecer?

Estas indagações não tangem somente a dificuldade de trazer as mulheres para o centro do debate rompendo com a barreira do silêncio, uma vez que até recentemente estiveram às margens dos discursos, principalmente os científicos. O que nos interessa é levar às outras pessoas o incômodo do barulho que o silêncio dessas mulheres que sofreram violência faz e para as quais esses discursos não chegam (PORTELLI, 1997). Esse posicionamento é uma maneira de restituí-las após abrirem suas vidas e suas histórias a nós pesquisadoras/es:

> O verdadeiro serviço que, acredito eu, prestamos a elas, a movimentos e a indivíduos consiste em fazer com que sua voz seja ouvida, em levá-la para fora, em pôr fim à sua sensação de isolamento e impotência, em conseguir que seu discurso chegue a outras pessoas e comunidades (PORTELLI, 1997, p.31).

Outro desafio posto foi o de enfrentar as resistências das instituições públicas e de seus agentes que operam com atitudes machistas e que punem as mulheres, baseados nos padrões morais e religiosos de comportamentos, dos quais LIMA (2009a) menciona. Ela apresenta em seu estudo como as representações de gênero arraigadas na sociedade acabam interferindo diretamente na atuação e no atendimento de serviços prestados às mulheres nas instituições públicas, que acabam forjando a diferença de papeis e valores sociais. Quando as mulheres na condição de cidadãs relativas, procuram ajuda junto aos órgãos policiais, observa-se que há certa desqualificação de suas queixas e conflitos relatados, legitimando quase sempre a presença da dominação masculina e reforçando a ideia de posse sobre o corpo feminino[23].

---

[22] Primo Levi (1919-1987) foi um dos poucos sobreviventes de Auschwitz, o campo de concentração onde milhões de prisioneiros, judeus como ele, foram assassinados pelos nazistas. Sobreviveu para regressar a Turim, sua cidade-natal, local onde escreveu um dos mais extraordinários e comoventes testemunhos dos campos de extermínio nazista. Seu primeiro livro foi "Isto é um homem", escrito em 1947, sendo o seu principal livro muito lido até os dias de hoje "Os afogados e os sobreviventes", de 1986.

[23] Essas constatações foram observadas a partir do trabalho de campo desenvolvido nos anos de (2011/2012) na DDM de Marília sob a gestão da Delegada Titular Dra. Rossana Rodrigues Rossini Camacho (1987 a 2013) a partir dos objetivos do projeto financiado pelo CNPq e referenciados também em pesquisas anteriores que o

Ao longo desses anos, devido aos projetos desenvolvidos nas cidades de Bauru[24] e Marília, adentramos ao contexto das políticas públicas para as mulheres, participando, inclusive, de inúmeros eventos institucionais promovidos pelo Conselho da Condição Feminina, pela DDM em parceria com a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria de Assistência Social, a fim de conhecer as discussões e debates realizados na comunidade. Deste modo, pudemos observar como as relações entre a política pública para as mulheres estão envoltas em relações de poder e disputas dos cargos públicos existentes para essas funções.

Podemos inferir que tais atitudes impedem a reflexão e execução de ações mais eficazes que deveriam buscar uma aproximação com essas mulheres para atender suas demandas; ações essas que se tornam mais complexas se levarmos em consideração as distintas realidades e contextos, de modo a perceber as multiplicidades e dar conta das subjetividades existentes.

O relato de A.C.G é esclarecedor. Ao ser questionado sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, no contexto dos serviços de assistência e do judiciário de Marília, o psicólogo fala dos casos que presenciou ao longo da sua trajetória de atuação. Em sua fala, ele reforça a percepção dos agentes que trabalham com esse tipo de situação de violência e comenta sobre o descaso com que as mulheres são atendidas desde a primeira denúncia até a audiência final que acontece perante o juiz. Desta forma, o judiciário local, envolto de (pré) conceitos, subentende que, mesmo após a realização da denúncia, a mulher irá retornar para o agressor e por isso não adiantaria dar andamento ao caso para uma possível resolução. O judiciário não é preparado para entender que a mulher, depois de consciente da sua decisão, pode ou não escolher retornar para o agressor:

> [...] e grande parte, eu acredito que o juiz nem pegou o caso: era o cara do cartório, eu acredito que seja isso. Que já teve aqui audiência de conciliação que o juiz não apareceu, quem apareceu foi o chefe do cartório, pôs todo mundo na sala tribunal do

---

Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG) desenvolveu na cidade de Maringá-PR e na cidade de Jaú-SP que resultaram em duas dissertações de Mestrado defendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/Marília intitulados: "Semulher: trajetórias da institucionalização das políticas para mulheres em Maringá – PR" Anderson de Carvalho Fujikawa (MARÍLIA, 2013) e "Lei Maria da Penha: percepções e vivências" Daniele Cristina Mistretta Vieira César (MARÍLIA, 2014).

[24] As pesquisas realizadas na cidade de Bauru estavam inseridas no projeto intitulado: "As Cidades Paulistas. Estudo do cotidiano na Comarca de Bauru: as relações de gênero no processo de modernização/modernidade" (mencionado anteriormente) e visaram analisar os Inquéritos Policiais dos anos de 1920 a 1940 observando como os discursos médico e legal subjugavam as mulheres consideradas públicas que procuraram a justiça para reparar algum mal cometido contra a sua honra, enquadrados nos crimes de Estupro, Defloramento ou Lesão Corporal. Na análise foi possível comprovar a inconsistência do discurso jurídico, que, em defesa do ideal republicano de cidadania restrita, unificava sentenças, estereotipava e normatizava comportamentos, desconsiderando os vividos dos diferentes sujeitos.

> júri, eu sei disso porque eu participei, porque eu tinha uma pessoa da minha família na, na, na, como vítima de agressão. "E aí, quem quer voltar pro marido? Olha é difícil hein? É, ooo, é complicaaado, não vai dar em nada!" então fazendo um trabalho né? De, de, pressão psicológica, pra poder tirar o processo, porque de acordo com eles, de acordo com o diretor do Fórum na época, não vou dizer quem é o juiz, o juiz da área penal, era uma perda de tempo porque ela volta com o agressor, "porque eu não vou perder meu tempo, fazer um monte de coisa se depois a vítima vai volta pro agressor?" e ela volta mesmo e o pior é isso. É o mesmo argumento da polícia, que é o mesmo argumento da polícia militar, da polícia civil é o mesmo argumento do judiciário – e ela volta mesmo e vai voltar um montão de vezes, isso vai voltar mesmo. (A.C. G., 2014).

Seu testemunho dialoga e se aproxima dos depoimentos das mulheres os quais tivemos a oportunidade de ouvir. Algumas procuraram atendimentos legais, instaurados pela justiça e, ao invés de terem o respaldo pela lei, receberam julgamentos morais, aconselhamentos ou foram (re) vitimizadas. Tal fato aconteceu com Maria 1, que, ao procurar atendimento especializado, ouviu de uma agente: "[...] olha, você tem seus filhos pequenos, vê o que você quer [...] às vezes dá pra perdoar". O silenciamento de Maria 1 após ouvir a esta sentença de descaso se assemelha a muitos outros relatos; e, para não se exporem, muitas mulheres acabaram recolhidas em suas vidas e não mais procuraram a justiça, pois elas não encontraram naqueles espaços o acolhimento necessário e indicado pela própria lei[25] e pela cartilha da Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher (2011)[26], que pontua, dentre outros deveres dos agentes, não julgar as mulheres que permanecem em uma relação violenta, mas, sim, procurar entendê-las e ajudá-las a sair dessa situação, o que sem segurança e apoio é impossível; e acabam duplamente violentadas em seus direitos humanos e fundamentais.

Paul Ricoeur, em sua sofisticada análise sobre a situação de testemunhar, nos oferece entendimento sobre essa realidade: "há testemunhas que jamais encontram a audiência de escutá-las e entendê-las" (RICOEUR, 2000, p.175). E estas condições nos remetem às inúmeras mulheres que sofreram violência e que procuram atendimentos especializados, não obtendo a credibilidade ao narrar seu testemunho. A partir deste entendimento, poderíamos então sugerir que elas são sobreviventes?

Essas constatações colaboram para pensarmos as condições do relato após uma situação traumática, oferecida por Ricoeur quando se refere à crise do testemunho, como legitimidade; mais especificamente, dos testemunhos daqueles que se salvaram dos campos de concentração nazista, remetendo a Primo Levi, e que viveram um evento e foram até o seu

[25] No artigo 3º inciso 1º da Lei Maria da Penha(2006): O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[26] A cartilha Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher foi produzida em 2011 e organizada pelo Ministério Público Federal juntamente com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

final, não apenas como uma testemunha que o observou de fora, mas, sobretudo, como um ator/atriz/vítima que participou de todo o processo. Deste modo, questões são colocadas diante da dificuldade do sobrevivente justificar a sua própria sobrevivência aliadas aos obstáculos da incredibilidade, dos julgamentos, das reprovações, da vontade de esquecer e que acabam por silenciá-las (RICOEUR, 2000; AGAMBEN, 2008).

A categoria sobrevivente, desenvolvida pelos autores a partir do Primo Levi, adentrou a nossa pesquisa, com as devidas distinções de tempo e espaço, e foi desenvolvida e situada a partir da experiência com os relatos orais das mulheres entrevistadas (identificação em anexo) que foram consideradas sobreviventes da violência doméstica e de cada ato violento cometido contra elas, tornando-se prisioneiras dos seus próprios lares ao longo dos anos: passaram 20 anos (Maria 2) , 15 anos (Maria 1) e 7 anos (Maria 3) imersas nas "zonas de sombra e nos não ditos" (POLLAK, 1989, p. 09).

É inegável que os rastros da violência física[27], como socos, tapas, empurrões e queimaduras e que são visivelmente percebidos por todos, impedem as mulheres que passaram por processos traumáticos de violência de falarem. Como consequência da própria violência e do silêncio, elas passam a ter medo de sofrerem repressões e serem julgadas pela família e amigos, além de não terem apoio destes. Conforme exposto acima, Maria 3 sofreu inúmeras agressões (físicas e emocionais) e perdeu seus dentes após ter levado uma forte pancada no rosto quando seu então companheiro atirou contra ela um rádio antigo. Ela omitia seus sentimentos como dor e medo em detrimento do bem-estar dos seus filhos:

> Porque eu não acreditava que aquilo tinha acontecido, que eu tinha perdido meus dentes, eu era uma morena que tinha os dentes muito bonitos, usar ponte? Aí aquele trauma, então eu vou perder os meus dentes? E fui em vários dentistas e me confirmaram a mesma coisa, você vai perder, com o passar do tempo, todos você vai perder. Você vai ter que usar ponte, ao não ser se você faz um implante. O implante eu fui ver é 10 mil reais. Então aquilo foi mexendo comigo e um dia também na esquina de casa, eu tava fritando bolinho e chegou gritando e ele foi me dar um tapa e sem querer ele bateu na frigideira e caiu no meu pé, aquilo virou uma ferida enorme e eu não podia ira no médico, porque se eu fosse, a família vai saber, meu irmão vai saber, meu irmão vai vir matar... e os vizinhos curaram, "pelo amor de Deus não deixa ninguém saber, fala que foi um acidente", "acidente nada! Ele tacou de propósito!" e tudo isso eu fui passando, meu filhos eram pequenos e eu pensava no bem estar, EU achava que eu não era capaz de fazer nada, eu achava [...] (MARIA 3, 2014).

[27] Art. 7º da Lei Maria da Penha: São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I- a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

A violência psicológica e moral[28] têm como características xingamentos, humilhações, manipulação, isolamento, calúnia, difamação e produzem sentimentos de baixa autoestima, além de inferiorizarem e subestimarem as mulheres que carregam marcas e ferimentos ainda mais profundos em suas almas do que na pele. Maria 2 foi casada durante 20 anos e, ao longo desses anos, era humilhada e chantageada pelo seu marido, que diariamente a xingava, caluniava, difamava, manipulava, além de não deixá-la estudar. Apesar de não sofrer agressões físicas, Maria 2 considera a psicológica e a moral as mais graves: "[...] eu acho que a verbal, psicológica é pior viu? Porque foi o que ele usou a psicológica pra, fazendo os dramas dele lá, pra manipular eu e as crianças [...]".

A situação torna-se ainda mais agravante quando todos os tipos de violência são vivenciados por essas sobreviventes que, além de interiorizados, são vivenciados em silêncio. Maria 1 relata-nos que durante 20 anos sofreu todos os tipos de violência e seu sofrimento se agravava ainda mais diante da solidão, pois seu companheiro a proibia de ter amigos, contatos vizinhos, até mesmo a família. Tal situação chegou a tal ponto dela desistir de viver e tentar suicídio três vezes. Maria 1 sofria calada e, por medo de não ter como sustentar seus 4 filhos, – os 2 filhos mais velhos eram de outro companheiro – esta se sujeitava aos maus tratos sem denunciá-lo. Sua condição de depressiva foi acentuada quando descobriu que sua filha mais velha tinha sido abusada sexualmente por ele durante anos: "Verbal, física, emocional, eu tive depressão por causa dele, eu tive uma depressão profunda, tentei suicídio 3 vezes por causa dele e agora no final foi a pior de todas que eu descobri que ele abusou da minha filha então foi a pior".

Os relatos das mulheres evidenciaram que existia um forte bloqueio em expressarem seus sentimentos de sofrimentos, angústias e desesperos e, assim, sofriam caladas. A partir de seus engajamentos em suas comunidades, movimentos sociais, grupo de mulheres os quais ajudaram-nas a enfrentarem com coragem suas situações de violência, estas mulheres estão tentando reconstruir suas vidas para além de sua condição de sobreviventes. As articulações, conversas e trocas de experiências com outras mulheres dentro dos movimentos contribuíram para o processo de empoderamento agora vivido por elas.

[28] Art. 7º da Lei Maria da Penha: São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Este termo de empoderamento, apesar de ter sido muito utilizado na área econômica, foi apropriado por nós no sentido de evidenciar expressões de poder presentes nas relações de gênero. Possas (2011), em seu artigo "Viuvez e protagonismos: revendo narrativas", o utiliza com um triplo sentido, baseado no termo de empoderamento de Irene Rodriguez Manzano[29] que aborda as relações de gênero tendo em vista as teorias e o desenvolvimento econômico, nas quais defendeu essa perspectiva ao ressaltar a presença do que ela chama de feminização da pobreza e que a levou a retomar o termo de empoderamento justamente no período de crescimento do movimento de mulheres do Terceiro Mundo.

Deste modo, Possas retoma com o termo, observando que o empoderamento vai além da concepção de poder tradicional e adquire um triplo sentido, ou seja: I- "*poder de dentro*": quando as mulheres têm a capacidade de articular suas aspirações e estratégias de mudança; II - "*poder para"*: quando as mulheres adquirem a habilidade para desenvolver capacidades e estratégias de acesso às suas aspirações como uma forma de "agência"; III- "*poder com"*: quando elas conseguem articular seu interesse coletivo e de organização com outras mulheres e homens para alcançar as mudanças.

O empoderamento de mulheres, portanto, é o processo da conquista da autonomia e autodeterminação que implica na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, questionando e desestabilizando a ordem patriarcal, além fazer com que as mulheres assumam maior controle sobre seus corpos e vidas.

Contudo, o termo empoderamento passou a ser utilizado indiscriminadamente por órgãos governamentais e não governamentais que acabam se apropriando do termo na elaboração das propostas de políticas públicas para as mulheres, sem levar em consideração suas distinções e sua essência prática utilizada pelas feministas ativistas e por outros movimentos sociais. E, por sua vez, os agentes responsáveis por sua implementação, imbuídos dessas concepções errôneas sobre o termo, também. Na fala do A.C.G, ao ser indagado sobre qual o papel do Núcleo no Atendimento as Mulheres, ele menciona a ideia de empoderamento; entretanto, não deixa claro suas devidas distinções e o que entende por isso:

> E a nossa função não era reconstituir a família, mas era tentar tornar aquela convivência um pouco mais equilibrada. É lógico se ela continuasse na violência nós teremos que fazer um trabalho, logicamente se ela quisesse, de sair da violência, fornecer as condições, esse era nosso principal objetivo. **Empoderar** a vítima para ela tomar a decisão, ou ela fica no relacionamento e tenta mudar o agressor, mas tomando alguns posicionamentos para que não continue sendo vítima, pondo alguns

[29] Sobre El Termino Género. In: CARBALLO DE LA RIVA, M. (coord). **Género y Desarrollo: el camino hacia La Equidad.** Madrid, 2006, p. 31- 54.

> limites, porque elas não põem certo? Ou ela separa e vai cuidar da vida dela. Para ela separar e ir cuidar da vida dela é um passo muito difícil para ela, mesmo que ela trabalhe fora, mesmo que ela fosse a provedora (A.C. G., 2014, **grifo nosso).**

Para Swain (2005), o termo empoderamento pretende dar "às mulheres o poder de pensar, de conhecer, de agir livremente, de realizar seus potenciais, de ter uma equidade nas remunerações – trabalho igual, salário igual -, igualdade de chances" (SWAIN, 2005, p.15). Deste modo, as contribuições das autoras levam-nos a pensar a partir dos relatos das Marias, de suas reconstruções de vidas, apesar das distinções de uso. Ao trabalharmos com a ideia de empoderamento, ressaltaremos em qual das três concepções acima estas mulheres se encontram, ou seja, evidenciaremos seus contextos, formas de organização, mobilizações, participações e agências.

Importa considerar que não temos o propósito de quantificar o perfil das mulheres entrevistadas, mas, sim, qualificar suas histórias contadas com o objetivo de exemplificar uma extensa produção já consagrada sobre a temática[30] de violência doméstica, ratificando-a ao evidenciar as subjetividades presentes nos relatos e nas vivências individuais. Para auxiliar na visualização do perfil das *Marias*, elaboramos um quadro panorâmico (ver Quadro I) sintetizado a partir do trabalho de campo, observando quem elas eram no que tange aos anos de vivência de violência e quem elas são hoje, a partir da tomada de decisão de sair da situação de violência doméstica.

A violência restrita ao ambiente doméstico, quase sempre invisível ao olhar social, é costumeiramente associada com outros marcadores sociais de diferença, tais como o gênero, classe social, gerações, etnia, entre outros, bem como com as representações sociais relacionadas a esses marcadores.

Em linhas gerais, as mulheres entrevistadas coincidentemente nasceram na mesma década (anos 1970), tendo a mesma faixa de idade. No entanto, a complexidade da violência doméstica sofrida pelas *Marias* independente de suas idades é um problema também

[30] A título de exemplificação podemos mencionar produções acadêmicas importantes com as temáticas de violência contra a mulher, delegacias especializadas e Lei Maria da Penha desenvolvidas por feministas (historiadoras/cientistas sociais) brasileiras. Em artigos como: LIMA, L.L. da G. Representações de gênero e atendimento policial a mulheres vítimas de violência. **INTERthesis** (Florianópolis), v. 6, p. 61-85, 2009; e LIMA, L.L. da G. As Práticas de Administração de Conflitos de Gênero no Cotidiano das Delegacias de Polícia. Dimensões: **Revista de História da UFES**, v. 22, p. 117-139, 2009. Ou ainda, NADER, M. B. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. **Estudos CEDHAL**, v. 10, p. 241-286, 2012 ou NADER, M. B. Questões de gênero no processo de assistencialismo religioso: a violência contra a mulher e a Santa Casa de Misericórdia. **INTERthesis** (Florianópolis), v. 6, p. 86-105, 2009. Mencionamos também Guita Grin Debert, Maria Filomena Gregori, Adriana Piscitelli que organizaram (2006) o dossiê intitulado: "Gênero e distribuição da justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças" que reuniu uma coletânea expressiva da temática.

geracional que afeta mulheres crianças, mulheres jovens, adultas e idosas[31]. É independente também de classe social, pois tanto as mulheres ricas como as pobres estão suscetíveis à violência doméstica. Tal fator pode ser percebido através do relato de Maria 3, no qual ela nos situa ao ser questionada em relação às dificuldades financeiras no decorrer dos anos que esteve casada:

> Não, não, hoje eu vejo que a maioria das coisas acontece por dificuldade financeira, no meu caso não. No meu caso eu tinha tudo na minha casa, no meu caso eu acho que porque ele era mais velho do que eu, mas só que havia uma diferença que eu era apaixonada por ele [...] (MARIA 3, 2014).

Entretanto, são as mulheres de baixa renda as que mais procuram atendimento especializado e com isso estão mais presentes nas estatísticas sobre violência doméstica. Devido às limitações financeiras, falta de condições de recorrer a recursos tais como auxílio de advogados, apoio da família ou mudança de cidade, por exemplo, estas veem na DDM a sua última opção de ajuda. Tais fatos foram constatados nas observações participantes realizadas na DDM Marília entre os anos de 2011/2012.

Uma pesquisa intitulada "Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil 2009-2011", desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)[32], evidencia que a maior parte das mulheres que sofreram violência tinha baixa escolaridade, 48% daquelas com 15 ou mais anos de idade. Como consequência disso, estas mulheres apresentam maiores dificuldades em relação à sobrevivência econômica para a subsistência da casa e dos filhos e a permanência na situação de violência.

As mulheres entrevistadas possuíam no máximo o Ensino Fundamental antes do casamento e duas delas foram à luta na condição de sobreviventes e conseguiram concluir os estudos após o término do relacionamento. Esta condição de dependência e submissão era reforçada diariamente pelo esposo de Maria 2 que, segundo ela, possuía um ciúme doentio e não aprovava seu retorno à escola:

> [...] eu voltei a estudar, mas era na escola e ele sempre dizia que eu tava paquerando alguém na escola, que eu tava estudando porque queria arrumar homem, porque eu não prestava mesmo essas coisas era rotineiro isso, aí esses ciúmes doentio, esses...

---

[31] Sobre violência contra a mulher idosa ver: AZEVEDO, E. L.; TAVARES, M. S. As DEAMS desconhecem sexo e gênero na velhice: reflexões sobre mais uma modalidade de violência contra as mulheres. **Anais do 18º Encontro da Rede Nacional Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR**. Recife/PE, 2014.

[32] Pesquisa intitulada - Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, realizada em 2013 e coordenada por Leila Posenato Garcia, técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Disponível no site: http://www.ipea.gov.br

> eu acho que ele é doente, ele é muito dramático, muito, muito dramático, você não tem noção de como ele é dramático ele e a mãe (MARIA 2, 2015).

Esses sentimentos de possessão e ciúmes constantes, que em alguns casos eram reforçados pelo uso do álcool e das drogas, permeavam as atitudes de violência dos agressores e que dificultavam, mas não anulavam as mobilizações e participações sociais dessas mulheres que, dentro de suas condições, resistiam às amarras a elas impostas. Tanto é que recorrem à justiça mesmo convivendo com os agressores, para tentarem sair da situação de violência quando se esgotaram todos seus meios e tentativas de manterem alguma serenidade na esfera doméstica.

Mesmo sem respaldos e acolhimentos necessários previstos na Lei Maria da Penha (2006), dos quais falaremos mais adiante, as mulheres conseguiram encontrar inúmeras maneiras de se agenciarem através de grupos de mobilizações sociais e geração de renda ou de amigas divorciadas que deram subsídios financeiros e emocionais para enfim saírem da situação de violência.

A condição de sobrevivente é ainda mais traumática pelo fato de terem apenas o espaço privado, que serviu muitas vezes de ambiente de agressões testemunhadas pelos filhos. Considerando ainda os resultados da pesquisa IPEA no período de 2001 a 2011, tivemos 50 mil mortes de mulheres no Brasil caracterizadas como feminicídios[33], ou seja, 5.000 por ano já na vigência da Lei Maria da Penha. Parte significativa dessas mortes foi decorrente da violência doméstica, uma vez que um terço das mesmas teve o domicílio como local da ocorrência.

A mesma pesquisa destaca a necessidade de reforçar as ações previstas na Lei Maria da Penha, além da adoção de outras medidas de enfrentamento à violência contra a mulher e a efetiva proteção das mulheres, bem como a redução das desigualdades de gênero no Brasil. A pesquisa avaliou também o impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres, constatando que não houve impacto nem redução das taxas anuais de mortalidade se comparadas aos períodos anteriores e posteriores da implementação da lei: "As taxas de mortalidade por 100 mil mulheres foram 5,28 no período 2001-2006 (antes) e 5,22 em 2007-2011 (depois)" (IPEA, 2011, p.01).

[33] Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais comuns são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papeis discriminatórios ao feminino. Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015).

Diante das questões apresentadas a partir das histórias de vida de mulheres que sofreram violência doméstica e depois de quase 10 anos de implementação da Lei Maria da Penha (2006-2015), algumas problematizações são colocadas: O que significou a Lei Maria da Penha no âmbito das subjetividades? Quais seus reais impactos na vida cotidiana dessas mulheres? Por que a teoria se distancia tanto da prática? Por que encontram resistências para sua aplicação?

Cada vez mais a sociedade brasileira reconhece a indispensabilidade da criação e efetivação de leis que atendam a segmentos alvos de vulnerabilidade e desigualdade social, bem como a diferenciação entre os sexos, e a construção de microssistemas é a moderna forma de assegurar direito a quem necessita de proteção diferenciada em virtude de sua vulnerabilidade.

A Lei Maria da Penha está inserida em um ambiente de denúncia e em um clima de altos índices registrados que foram cometidos por esposos/companheiros dentro do espaço doméstico. O caso mais emblemático é o da Maria da Penha, que empresta seu nome à lei e que sua história vale a pena conhecer.

Após a implementação da lei em (2006) até os dias atuais (2015), problematizações são apresentadas quanto à sua aplicabilidade, principalmente por meio das análises dos relatos orais e das experiências de vida das Marias e que serão discutidos em âmbito regional e nacional nos próximos capítulos.

3. DE *MARIA À PENHA*: A LEI E SEUS PERCALÇOS

Dizia o velho ditado
Que "ninguém mete a colher".
Em briga de namorado
Ou de "marido e mulher"
Não metia... agora, mete!
Pois isso agora reflete
No mundo que a gente quer.
(Lei Maria da Penha em Cordel – Tião Simpatia, 2011)

Como salientamos nas considerações introdutórias, delimitamos como periodização da pesquisa a lei de nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, de caráter jurídico, psicológico e socioassistencial que instituiu a criação de serviços visando o atendimento especializado à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Dentre as principais mudanças ocorridas no âmbito das relações de gênero, consideram-se: a criação de juízos especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher para julgar as causas cíveis e criminais, e alteração no Código Penal dando proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar através de medidas protetivas de urgência, bem como a proibição das penas pecuniárias[34].

A denominação da lei faz alusão à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes[35], que protagonizou um caso de violência doméstica e familiar contra a mulher que foi notícia em todo Brasil. Em 1983, seu marido, Marco Antônio Herredia, professor universitário colombiano, tentou assassiná-la por duas vezes, sendo a primeira por arma de fogo e a segunda, por eletrocussão e afogamento. Estas tentativas de homicídio resultaram em lesões graves à sua saúde, como a paraplegia e outras sequelas. O descaso sobre a questão foi tão explícito que a punição do agressor só se deu após 19 anos da ocorrência e quando o caso passou a ter repercussão internacional, forçando o governo brasileiro a sancionar uma lei específica para mulheres que sofriam de violência doméstica e familiar.

[34] Antes da Lei Maria da Penha o marido ou companheiro que agredisse sua mulher era julgado nos Juizados Especiais, conhecidos popularmente como "Pequenas Causas" na maioria das vezes, o agressor pagava cestas básicas ou multas e era liberado.

[35] A história de Maria da Penha transformou-se em um livro "Sobrevivi... posso contar" escrito por ela mesmo e publicado em 1994 com o apoio do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), do jurista Paulo Bonavides, que assina a apresentação; além do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) e da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

A Lei Maria da Penha é resultado de um processo de luta das mulheres por uma legislação mais contundente contra a impunidade no cenário nacional de violência doméstica e familiar, sendo fortalecida com as recomendações da Convenção Belém do Pará[36] (Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher[37] (CEDAW), das quais Brasil é signatário. Ela está inserida dentro do processo histórico dos movimentos feministas e de grupo de mulheres no Brasil a partir dos anos 1960.

O movimento feminista político e organizado começou a ganhar visibilidade a partir da década de 1960, quando novos comportamentos afetivos e sexuais surgiram relacionados ao acesso a métodos anticoncepcionais e recurso às terapias psicológicas e à psicanálise. Tais pensamentos operaram em significativas transformações de valores, trazendo à tona manifestações para além do espaço privado, com discussões sobre a intimidade doméstica como a educação dos filhos, o trabalho feminino, o direito ao prazer, o casamento, o divórcio, e o aborto (SARTI, 2004; AZEVEDO, 2009).

Já os movimentos feministas publicamente conhecidos no Brasil ganharam mais espaço de atuação a partir dos anos de 1970 com a Conferência do México, que resultou na criação do Ano Internacional da Mulher declarado pela ONU em 1975; isto possibilitou ampliar o debate internacional sobre a condição feminina, permitindo um momento de visibilidade de grupos políticos de mulheres que antes atuavam na clandestinidade no país (SARTI, 2004; AZEVEDO, 2009).

Neste momento, grupos de feministas com perfis não homogêneos e que possuíam diferenças ideológicas foram se formando. Um grupo de mulheres com características de esquerda passaram a participar ativamente do processo de redemocratização do país e, mesmo diante do regime ditatorial dos militares e do cerceamento das liberdades democráticas, elas passaram a conquistar a cena política, fazendo emergir no país novas organizações de mulheres que visavam resistir contra a ditadura militar brasileira.

---

[36] Foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no dia 09 de junho de 1994e constitui-se em importante ferramenta de promoção da emancipação das mulheres. Ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, promove um grande avanço para a compreensão e visibilização da temática, ao dispor, entre outros, sobre a definição de violência contra as mulheres. Disponível em < http://artemis.org.br/wp-content/uploads/2013/11/revista-Convencao-Belem-do-Para.pdf> Acesso em: 9 mai. de 2015.

[37] A CEDAW é a lei internacional dos direitos das mulheres que "baseia-se no compromisso dos Estados signatários de promover e assegurar a igualdade entre homens e mulheres e de eliminar todos os tipos de discriminação contra a mulher". Foi aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1979, tendo entrado em vigor em 1981. Atualmente, 173 países ratificaram a Convenção: Uruguai, em 1981; Brasil e Chile em 1984; Argentina, em 1985; Paraguai, 1987. Disponível em < http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8466> Acesso em: 9 de mai. de 2015.

Este grupo de feministas denunciou a dominação sexista existente nas relações sociais, inclusive no interior dos grupos políticos, defendendo que os direitos das mulheres deveriam ser diferenciados e não condicionados às lutas gerais do povo brasileiro. Outro grupo almejava que as ações fossem mais pontuais e menos teóricas e que efetivamente conseguissem benefícios às mulheres, como creches e escolas nos bairros periféricos (SARTI, 2004; AZEVEDO, 2009).

A partir das discussões e debates realizados diante desse cenário, outras questões entraram em pauta, como a liberação do aborto, o direito à posse do próprio corpo, o fim da violência contra as mulheres e o reconhecimento das diferenças. Foi nesse contexto que os movimentos feministas e de mulheres se organizaram nas grandes cidades a partir dos anos 1970. Embora estas militantes não tivessem o feminismo como horizonte de suas ações, contestavam o modelo de mulher vigente através de seu comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, além da contestação das condições de trabalho (SARTI 2004; AZEVEDO, 2009).

A efervescência do movimento de mulheres a partir da segunda metade dos anos 1970 foi marcada pela diversidade das agendas feministas, que passaram a dar visibilidade a questões específicas de outras categorias sociais, como mulheres negras e lésbicas, além de visibilizar a violência contra as mulheres, que ganhou espaço na mídia depois de assassinatos cometidos por esposos e companheiros[38]. Neste momento, a oposição à ditadura militar havia se fortalecido, contando com o apoio de governos estaduais como o do Estado de São Paulo. Aproveitando deste apoio o movimento feminista e de mulheres passou a reivindicar um serviço específico para atender às mulheres em situação de violência (SARTI, 2004).

Como resultado das reivindicações foi proposta a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) já na década de 1980, visto que o fenômeno da violência atingia grande parcela da população feminina e não dizia respeito apenas ao campo jurídico, mas também deveria oferecer atendimento social e psicológico às mulheres como uma maneira de mediar conflitos familiares e domésticos.

Ainda na década de 1980 houve a criação dos Conselhos da Condição Feminina (1983)[39], o início da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher e o Sistema Único de

[38]O caso "Doca Street" ficou famoso e moveu grupos feministas, intelectuais e artistas com passeatas e pressão no judiciário diante do julgamento do playboy. Ângela Diniz foi assassinada em sua casa na praia pelo seu companheiro Raul Fernandes do Amaral Street (Doca Street) em dezembro de 1976 alegando ao júri que havia matado em defesa de sua honra. Assim, as feministas iniciaram uma campanha: "Quem Ama não Mata", slogan que ficou amplamente conhecido (AZEVEDO, 2009).

[39] O Conselho Estadual da Condição Feminina foi criado pelo Decreto n. 20.892, de 4/4/1983, e institucionalizado pela Lei n. 5.447, de 1/12/1986. Integrado por representantes da sociedade civil e do poder

Saúde (1988), frutos da acumulação política e das lutas feministas anteriores. Os conselhos foram os primeiros organismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres, dos quais São Paulo e Minas Gerais foram estados pioneiros, vindo na sequência a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985).

Em 1995 (com a Lei 9.099/95) foram instituídos os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), que atuavam quando o crime apresentasse "menor potencial ofensivo[40]". Estes mecanismos acabavam por reforçar a impunidade, pois os conciliadores apenas aplicavam uma multa ou a doação de cestas básicas por parte do agressor como forma de reparar os danos ocasionados pela violência doméstica e familiar contra a mulher, seja ela qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Ainda em 1995, a Conferência Mundial sobre a Mulher em *Beijing* discutiu medidas de direitos e políticas públicas para as mulheres; no entanto, é somente no ano de 1999 que as propostas para implementação de políticas públicas obtiveram seus primeiros resultados. Em 2002 foi criada a Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher (SNDM) e em 2003 houve criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)[41], responsável pela reformulação do texto da Lei Maria da Penha, que fora iniciado pela organização de ONGs feministas.

O caso de Maria da Penha foi submetido à apreciação do Centro pela Justiça e o Direito Internacional, pelo Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Em 2001, estes órgãos internacionais condenaram o Brasil por omissão e negligência, pois Maria da Penha tinha sido vítima de duas tentativas de homicídio devidamente registradas. Esta condenação em âmbito internacional foi um impulso importante para que as reivindicações das mulheres e os debates e discussões sobre violência doméstica chegassem ao executivo brasileiro (BORELLI, 2013).

Deste modo, o texto final, aprovado por unanimidade e sancionado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva em agosto de 2006, foi resultado da repercussão do crime contra

---

público, busca contribuir para a formulação e faz o acompanhamento das políticas públicas referentes aos direitos da mulher. Disponível em:< http://www.condicaofeminina.sp.gov.br> Acesso em: dia 08 de mai. de 2015.

[40] De acordo com a lei 10.259/01 (Art. 2º). "Parágrafo único: consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta lei, os crimes aos quais a lei comine pena máxima não superior a dois anos ou multa".

[41] A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) foi criada em 2003, pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A estrutura básica da SPM é composta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (órgão colegiado), o Gabinete da Ministra de Estado Chefe, a Secretaria-Executiva e de três outras Secretarias. Disponível em: < http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria> Acesso em: 27 de jun. de 2015.

Maria da Penha, que levou a organização de ONGs feministas, como Agende[42], Themis[43], Cladem/Ipê[44], Cepia[45] e Cfemea[46], a se reunirem em 2002 para juntas elaborarem uma proposta de um Projeto de lei que objetivasse combater a violência doméstica. Este projeto foi reformulado por um grupo de trabalho que envolveu membros de vários ministérios, sendo coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional (BORELLI, 2013).

Deste modo, a Lei Maria da Penha é resultado de um processo de luta das mulheres por uma legislação que acabasse com a impunidade da violência doméstica no cenário nacional e, mesmo após sua implementação em 2006, algumas discussões foram suscitadas quanto à sua constitucionalidade. Se, por um lado, a lei para ser aplicada requer todo um processo de mudança na qual contribui por alterar conceitos e modificar procedimentos, bem como rotinas de trabalho, por outro, vem encontrando resistências, principalmente em contextos institucionais pouco propensos a assimilar mudanças.

3.1 Entendendo a Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher e busca garantir seus direitos humanos, bem como o acesso à justiça. Em seu artigo 1º os objetivos são explicitados:

> Esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.(BRASIL..,2006)

---

[42] Agende - Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento. Principal projeto Violência Contra Mulher: Campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra à mulher -Brasília/DF http://www.agende.org.br.

[43] Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Principal projeto Violência Contra Mulher: Acesso à justiça e a prova nos crimes sexuais - Porto Alegre/RS - http://www.themis.org.br.

[44] Cladem/Brasil - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - São Paulo/SP - http://www.cladem.com.

[45] CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. Principal projeto Violência Contra Mulher: Programa Internacional em Direitos das Mulheres - Rio de Janeiro/RJ - http://www.cepia.org.br.

[46] Cfemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Principais projetos Violência Contra Mulher: Direitos Humanos das Mulheres; Violência doméstica no Brasil; Ações de complementação para a construção de lei contra a violência doméstica no Brasil - Brasília/DF - http://www.cfemea.org.br.

A lei incorpora medidas punitivas e de proteção à mulher em situação de violência por meio de uma rede de atendimento jurídico, social e psicológico e ainda de prevenção e educação, cujo objetivo é combater a reprodução social do comportamento de violência de gênero. Segundo o relato do A.C.G. uma das grandes contribuições da lei é tornar o tema da violência doméstica público. No entanto, a própria polícia tem dificuldades em lidar com as questões de agressão e conflito doméstico ao apresentar resistências quando o assunto é se *meter em briga de marido e mulher*. Para o psicólogo, o trabalho que deve ser feito é de conscientização e educação:

> [...] porque a violência doméstica ainda é um tema polêmico, ainda é um tema só considerado no âmbito privado e não no público, né? O que a Lei Maria da Penha fez foi trazer isso para o âmbito público, certo? Mas porque ainda é tratado como no âmbito privado: briga de marido e mulher não se mete a colher... e tem várias questões culturais envolvendo e não é um assunto... e outra, que por exemplo, a polícia e muitas áreas da polícia tanto a polícia militar quanto a polícia civil, eles acham que tem que correr atrás de bandido, não tem que correr atrás de briga de marido e mulher, eles tem essa opinião. Então nosso trabalho além de tratar a vítima, nós fazemos o trabalho de preventivo e conscientização (A.C. G., 2014).

Conforme texto da lei (Art. 2º e 3º), esta procura assegurar, ainda, que as mulheres tenham uma vida digna e segura livre de violência, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, e o poder público deve ser o responsável por desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas para resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 3º § 1º).

A Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços para a legislação brasileira quanto aos direitos civis, a partir do momento que se utiliza da categoria "violência doméstica e familiar contra a mulher" para configurar quaisquer ações baseadas nas relações de gênero que lhe causem morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Art. 5º). Ao precisar violência doméstica e familiar contra a mulher, a lei situa tanto o espaço social quanto os sujeitos que podem estar envolvidos na ação da violência, pois a variedade de termos que vinha sendo utilizada, como violência conjugal, violência doméstica, violência de gênero, violência contra a mulher, nem sempre tratava o fenômeno na sua abrangência e significações davam margem às interpretações diversas, principalmente no campo jurídico. A categorização da violência doméstica visibilizou os atos violentos e apontou para a

criminalização efetiva de práticas que evidenciava o modelo patriarcal de família[47] (LIMA, 2009).

Deste modo, a Lei Maria da Penha tornou-se uma referência no combate à violência doméstica no Brasil através de sua ampla divulgação na mídia nacional. Em Marília, as mulheres que procuravam atendimento especializado na DDM, segundo o A.C.G., independente da classe social, conheciam a história de Maria da Penha e, devido sua ampla divulgação pela mídia, elas acabavam tomando coragem para fazerem denúncias:

> [...] então assim, essa divulgação, a Lei Maria da Penha trouxe isso de bom, a divulgação da violência doméstica, até então você falava e ficava tudo assim jogado e ela é um nome assim de referência, falou Maria da Penha todo mundo já sabe, virou assim que nem Bombril, sabe? Coca-Cola? Virou uma marca, então ela virou uma marca, preciosa. Todo mundo conhece a Lei Maria da Penha, conhece a história dela, inclusive, não sabe detalhes muito específicos, mas sabe, mas eles sabem que ela foi vítima né? Esse tipo de coisa tal, que ela é do Ceará, o pessoal conhece a Maria da Penha que ela está na cadeira de roda, esse tipo de coisa. É com essa divulgação tomaram mais coragem de procurar, mas totalmente perdidas, totalmente perdidas (A.C. G., 2014).

Maria 3 também reconhece a lei enquanto mecanismo mais direto de punição dos agressores, sabendo, inclusive, a data de sua sanção, bem de mecanismos como a prisão, que podem ser acionados quando acontecerem as violências. Contudo, em 1995, quando a sua situação de violência chegou ao conhecimento do judiciário, ainda não havia a existência da lei:

> Não. Em 1995 não. Quando aconteceu isso comigo não. A lei foi "entrada" em vigor em 2006, no dia 07, foi "entrada" em vigor, pelo nosso ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva e no dia 22 de agosto no Rio de Janeiro aconteceu um caso, o marido foi ESTRANGULAR a esposa, ele foi preso em fragrante, foi preso e a lei foi "VALIDA", então hoje, se algum homem agredi, violentar ele VAI pra cadeia [...] (MARIA 3, 2014).

Outro aspecto que merece destaque é a ampliação do conceito de família, pois a lei rompe com o conceito restrito de família como instituição apenas jurídica constituída pelo casamento ou união estável entre um homem e uma mulher. No Art. 5º, inciso II, "a

[47] Gilberto Freyre em sua obra "Casa Grande & Senzala" publicado em 1933 abriu espaço para o debate analítico de pontos teóricos subjacentes às relações familiares. Em seus estudos sobre a sociedade colonial, o autor privilegiou um único modelo de família baseado na economia patriarcal, ressaltando a importância da casa grande na formação sociocultural brasileira, bem como da senzala que complementaria a primeira. A obra enfatiza a questão da formação da sociedade brasileira tendo em vista a miscigenação entre brancos, negros e índios. Para Freyre, a estrutura arquitetônica da casa grande propagaria o modo de organização social e política que se instaurou no Brasil, ou seja, o patriarcalismo. Tal estrutura incorporaria os vários elementos que comporiam a propriedade fundiária do Brasil colônia e o patriarca da terra era tido como o dono de tudo que nela se encontrasse como escravos, parentes, filhos, esposa, etc.

comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa", subentende-se que a lei reconhece também as relações homoafetivas quando enuncia no parágrafo único do inciso II que as relações tratadas independem de orientação sexual, reconhecendo que a violência doméstica é aquela ocorrida entre pessoas que mantém ou tenham mantido uma relação de afeto[48].

O artigo 7º visa esclarecer tanto os setores envolvidos quanto a sociedade em geral sobre as formas de violência doméstica e familiar, demostrando a complexidade da questão ao evidenciar que há agressões sexuais, psicológicas, morais e patrimoniais também como formas de violência doméstica. Tal conceitualização ampliou as fronteiras do que era considerado como violência para além das agressões físicas, permitindo considerar passíveis de processo judicial outros atos violentos que atingem a mulher (BORELLI, 2013).

Outra inovação que a lei trouxe, no que se refere à proteção e segurança da mulher, é a concessão de Medidas Protetivas de Urgência[49]. Sua criação foi um grande passo na tentativa de diminuir o número de homicídios causados após a mulher violentada procurar apoio policial. A mulher pode comparecer a uma delegacia após ter sofrido violência doméstica, registrar o ocorrido e lavrar o Boletim de Ocorrência. No mesmo ato, poderá requerer a aplicação das medidas protetivas de urgência, o que será encaminhado ao Juiz e decidido em até 48 horas.

Podemos destacar as suas principais características, como: seu caráter primordial de urgência, devendo o juiz decidir em até 48 horas acerca das medidas aplicáveis (art. 18); a ofendida, o delegado e o Ministério Público podem requerer as medidas protetivas de urgência (art. 19); não há necessidade de manifestação prévia do Ministério Público, nem de audiência das partes para a concessão das medidas (art. 19, §1º); as medidas podem ser aplicadas cumulativa ou isoladamente (art. 19, §2º); pode haver a substituição de uma medida por outra, de acordo com o caso, sendo necessária que seja mais ou menos drástica, podendo essa mudança ocorrer a qualquer tempo, desde que sua eficácia não seja afetada (art. 19, §2º).

Apesar de sua ampla divulgação e conhecimento, na realidade nos deparamos com inúmeras falhas quanto a efetivação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, incluindo a concessão e real concretização das Medidas Protetivas de Urgência encaminhadas a juízo, por

[48] Discussões recentes contrárias às prerrogativas da Lei Maria da Penha que evidenciam a ampliação do conceito de família estão em voga nas Câmaras Municipais do Brasil. Pressionados pela "bancada evangélica" e católica deputados de ao menos 8 Estados retiraram dos Planos Estaduais de Educação referências a identidade de gênero, diversidade e orientação sexual. As bancadas religiosas afirmam que expressões como: metas de combate à discriminação racial, de orientação sexual ou à identidade de gênero, valorizam uma "ideologia de gênero" corrente que deturparia os conceitos de homem, mulher destruindo o modelo tradicional de família. Disponível em < http://www1.folha.uol.com.br/educacao> Acesso em: 27 de jun. de 2015.

[49] Artigo 22 da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha.

exemplo. Sobre esta questão, o cenário em Marília apresenta dificuldades e isto é revelado na fala do A.C.G, que pontua os problemas enfrentados por sua equipe de trabalho que procurava encontrar alternativas que garantissem a segurança daquelas mulheres que, mesmo com a concessão da Medida Protetiva, não se sentiam plenamente protegidas. Para ele, o trabalho que julga relevante é realizado pela comunidade, que deveria participar do processo de mobilização ao acolher e proteger a mulher em situação de violência e está vulnerável:

> O que significa? De a comunidade acolher essa vítima e protegê-la, porque com a medida protetiva, o cara não pode chegar a 200 metros dela, quem garante? Vai ter um polícia civil, um polícia militar 24 horas com ela por dia? Ela tem dinheiro pra manter um segurança? E há casos aonde há morte, aqui em Marília já tiveram vários casos, alguns casos nós conseguimos reverter a situação na delegacia né? Um caso assim que foi a moça pediu pelo amor de Deus, e aí no fim nós corremos atrás, a delegacia era aqui na, era lá na José Bertholo no Tangará, e a moça tava no Esmeralda e o cara tinha acabado de sair da cadeia por tráfico de drogas e ia matá-la lá no Esmeralda é que as investigadoras chegaram junto... e cataram o cara, e prenderam (A.C.G., 2014).

Como ressaltado por ele, o caso foi uma exceção e não representa a rotina de trabalho da polícia, que na maioria das vezes não consegue fazer um trabalho de prevenção e proteção efetiva, evitando tragédias maiores[50]. No caso citado pelo A.C.G, a mulher não estava com Medida Protetiva, pois havia sido negada pelo Juiz, já que, segundo ele, ninguém acreditava que o "cara" ia mesmo matá-la:

> E assim, até então ele tinha pedido pros os colegas de cárcere, que ele era do PCC, era não, deve ser ainda, tá preso ainda. É... é... apagá-la e o delegado argumentou e o juiz disse que era um argumento... não era um tão concreto né? Não era tão concreto, não tinha assim, uma gravação no celular, não tinha nada escrito então o juiz não deferiu o pedido e ela ia ser morta aqui no Tangará e ele foi preso em flagrante, como ele era, tava em condicional, ele tinha acabado de sair da cadeia, então ele é preso e volta direto. Quando é preso em flagrante, mas ele é réu primário, então ele tem direito a pagar fiança, tem direito a pagar fiança. Desse caso ele foi [...]. (A.C.G., 2014).

As dificuldades apresentadas evidenciam um cenário nebuloso quanto à falta de provas e indícios legais levando os juízes a indeferirem os pedidos de Medida Protetiva, o que

[50] Para exemplificar podemos citar um caso de grande repercussão na mídia nacional, o caso da modelo Eliza Samúdio, que era amante do ex-goleiro Bruno do Flamengo com quem teve um filho e que foi morta por estrangulamento, esquartejada e concretada em 2012. Eliza havia procurado inúmeras vezes a Delegacia de Atendimento à Mulher de Jacarepaguá RJ e registrado boletins de ocorrência contra Bruno, acusando-o de ter ameaçado matá-la caso não fizesse o aborto. Na ocasião, o goleiro teria estapeado a jovem e apontado uma arma na direção de sua cabeça, obrigando-a a ingerir substâncias abortivas. A juíza titular do 3º Juizado de Violência Doméstica do Rio de Janeiro teria negado medida protetiva a Elisa Samudio por entender que a Lei Maria da Penha não se aplicava ao caso, visto que eles não mantinham relação afetiva estável. Apenas anos depois Bruno e seus comparsas foram indiciados e presos sob a acusação de ter planejamento o assassinato e executado.

gera sérios e graves prejuízos às mulheres em situação de violência, pois a maioria delas não dispõe de vastos lastros probatórios, principalmente dentro do prazo de 48 horas. Sendo assim, devemos buscar alternativas que aprimorem os mecanismos de enfrentamento à violência presente no cotidiano de milhares de mulheres, garantindo a integridade da vida e da saúde das mulheres que continuam a morrer[51], muitas vezes com a Medida Protetiva de urgência reduzida a um "mero pedaço de papel".

Inegavelmente a Lei Maria da Penha representou mudanças consubstanciadas no campo político, jurídico e cultural, o que implica inúmeros desdobramentos que geram, também, resistências quanto à sua aplicação. Dificuldades de ordem material e de recurso humano são apontadas pelos agentes para que uma política pública seja efetivada; no entanto, os fatores culturais e as representações de gênero arraigadas na mentalidade daqueles que são ou foram responsáveis pela execução desta lei que oferece garantias são as principais dificuldades e barreiras para a sua implementação (LIMA, 2009b).

Justamente por interferir em estruturas tão consolidadas do imaginário social, como as práticas punitivas policiais no Estado, a lei possibilitou interpretações diversas quanto à sua constitucionalidade, mas que foram confirmadas pelo STF em 2012 a partir do momento que este passou a reconhecer a constitucionalidade dos dispositivos da lei. Ratificando a decisão, as autoras Piovesan e Pimentel (2007) pontuam que se há tratamento diferenciado à mulher subjugada ao longo da história na qual esta recebeu e ainda recebe tratamento e oportunidades diferenciadas, tanto no espaço público quanto no privado ao associá-la à submissão, a lei não fere o princípio de igualdade, pois visa a proteção das mulheres que sofrem violência em seus lares.

Além disso, a Constituição Federal consagra dentre seus objetivos a promoção "do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (Art. 1º, IV) e, segundo Piovesan e Pimentel, o texto constitucional transcende a chamada igualdade formal para consolidar a igualdade material, entendida como um processo em construção que varia de acordo com a demanda e como ponto de partida para a visibilidade das diferenças (PIOVESAN; PIMENTEL, 2007).

Do ponto de vista da igualdade material, as autoras aludem para a construção e afirmação da igualdade, levando em conta a diversidade e o direito à diferença. Deste modo, a existência de uma desigualdade estrutural de poder entre homens e mulheres leva à aceitação

[51] Segundo pesquisas divulgadas pela Agência Patrícia Galvão (2014): A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil; 1 a cada 3 mulheres sofre algum tipo de violência durante sua vida; 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a esse tipo de violência; 70% das mulheres assassinadas foram vítimas de seus maridos ou companheiros. Disponível em: < http://agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em: 27 de jun. de 2015.

deste novo paradigma que evidencia a pluralidade que vai além dos princípios universais do sujeito único, atingindo os princípios compensatórios das vulnerabilidades sociais. Sendo assim, a Lei Maria da Penha, ao servir de aparelho de enfrentamento à violência doméstica que atinge majoritariamente as mulheres, torna-se instrumento de igualdade material entre homens e mulheres, conferindo efetividade à vontade constitucional inspirada em princípios compensatórios. Logo, "Inconstitucional não é a Lei Maria da Penha, mas a ausência dela" (PIOVESAN; PIMENTEL, 2007, p.06).

Tais embates tramitaram no Supremo Tribunal Federal – STF, sendo motivo de um parecer circunstanciado e ratificado pelos/as ministros/as ao reconhecerem a constitucionalidade da Lei Maria da Penha em 2012. O ministro Marco Aurélio, relator das ações que envolviam as análises dos dispositivos da lei, votou por sua procedência, declarando: "Não há dúvida sobre o histórico de discriminação por ela enfrentado na esfera afetiva. As agressões sofridas são significativamente maiores do que as que acontecem – se é que acontecem – contra homens em situação similar". (STF, 2012).

Reconhecida a sua legitimidade pelo Ministério Público para promover a ação, ainda que a vítima desista da representação, elimina a nociva prática que havia se instalado: intimar a vítima para ratificar a representação, procedimento de nítido caráter coercitivo e intimidatório e que dificultava ainda mais a criminalização dos atos, tanto por parte dos policiais quanto das vítimas (LIMA, 2009a). Essa medida procurou unificar as interpretações díspares que havia da lei e foi considerada positiva para o seu processo de implementação, embora, como afirmado anteriormente, ainda se encontrem muitas resistências.

Inegavelmente a Lei Maria da Penha representou um avanço em busca aos direitos igualitários entre homens e mulheres e na luta contra a impunidade, reconhecendo publicamente a importância de se discutir o tema da violência doméstica, antes restrita ao lar. Há necessidade de mudanças de comportamento da sociedade, sem, contudo, ignorar o fato de que os operadores jurídicos estão inseridos na lógica da sociedade patriarcal.

Ao problematizar a efetivação da lei na cidade de Marília, percebemos muitas lacunas, inclusive a falta de Juizados Especializados e, principalmente, a morosidade do judiciário, pois os processos não andam como deveriam acontecer conforme prescrição da lei, ocasionando um hiato entre a lei e as práticas de fato. Maria 3, anteriormente mencionada, tornou-se símbolo da Lei Maria da Penha na cidade de Marília por seu histórico de sofrimento e violência a que foi acometida por anos pelo seu companheiro. O caso foi divulgado amplamente pela mídia local e hoje Maria 3 faz palestras e atua ativamente na comunidade e

serve de exemplo de superação para inúmeras mulheres que passam pela mesma situação de violência. Ao ser questionada sobre a implementação da lei na cidade, responde:

> Olha, aqui em Marília ela não está sendo aplicada legalmente falando. Olha, eu chego em casa aí e... até me ligaram pelo telefone "olha, o meu marido quebrou o meu braço, tem como você denunciar?" "eu não trabalho com denúncia, eu apenas ajudo a você a procurar órgãos, psicologia, psicólogo, essas coisa, a denúncia eu não trabalho, porque se eu for denunciar ele vai me matar" ele vai voltar pra casa, porque ele é agressivo, usuário de droga. Porque eu sou sincera e sou correta, aqui em Marília não funciona. E muitas vão lá na delegacia fazer a denúncia, às vezes desesperada. A nossa delegacia, o governo, o poder judiciário, os governantes eles deveriam formar a estrutura, mais apoio a delegada, mais estrutura ali na própria delegacia, porque há muita procura na delegacia e ela não comporta, falta de estrutura. Diferente da de.... Santana da Parnaíba[52] que o prefeito de lá ele é amigo meu, eu converso com ele, tem 2 delegacias lindas que ele mobiliou, tem casa abrigo lá não tem isso que acontece aqui, o prefeito dá TODA a estrutura da Lei Maria da Penha e ele posta tudo [...] então é o prefeito que não deixa quieto. Aqui em Marilia muitas vão lá fazer a denúncia "olha tá fora do sistema volta depois ou você faz através da internet", muitas não sabe o que tá acontecendo, muitas não tem acesso à internet, não sabe mexer e fica complicado então, ela fala assim "ah, fui lá não resolveu nada tava sem internet" você vê. A Lei Maria da Penha, todos os governantes deveriam por mais PESO na nossa lei, peso mesmo, peso mesmo porque tá tendo muita morte, tá virando uma epidemia de morte e muitos tão dizendo por aqui que matam por amor! Que amor? Não existe isso! Deus é amor! Eu matei por amor, por ciúmes, PÁRA! Quem ama não mata, trata bem, não! Quem ama quer o bem pra pessoa amada! Eu acho assim, ah eu matei por amor, pára, que isso? Tem que levar fumo, pagar pelo que fez, teve até aquela coitada lá que era funcionaria pública que divorciou e correu do marido igual diabo que foge da cruz ele disse que matou por amor, foi lá e esfaqueou a coitada e ele tá preso e vem com aquela desculpinha, eu matei por amor (MARIA 3, 2014, **grifo nosso**).

O relato de Maria 3 nos dá indícios de como as ações das políticas públicas para as mulheres na cidade de Marília[53] estão sendo pensadas e como refletem nos atendimentos da delegacia, por exemplo. Maria 3, que atua em sua comunidade, relata sua vivência cotidiana através das mulheres que a procuram, como a falta de estrutura e morosidade dos atendimentos e que não são realmente efetivos. Dá ênfase também para o poder das autoridades locais que deveria dar mais "peso" para as questões referentes a lei. As questões levantadas por Maria 3 originaram problematizações que evidenciaram a importância de uma linguagem interdisciplinar: jurídica, médica e também sociológica partindo de seus legisladores, que poderiam estar mais atentos aos debates atuais a respeito da lei, consubstanciado com dados antropológicos e sociológicos.

---

[52] A cidade inaugurou no dia 22 de setembro de 2014 uma nova Delegacia da Defesa da Mulher a partir da parceria entre a Prefeitura e o Governo Estadual e é a 132ª do Estado especializada em investigações de crimes contra a mulher. Disponível em <http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

[53] Constamos inúmeras ações e mobilizações, após a implementação da Lei Maria da Penha principalmente, organizadas por mulheres que reivindicam suas pautas de saúde, educação, direitos realizadas por meio das Unidades Básicas de Saúde, dos Centros de Referências Sociais (CREAS, CRAS), dos Conselhos Municipais, dos Sindicatos e das Organizações não governamentais. Essas ações são pensadas pelas e para as mulheres na cidade de Marília e refletem inclusive nos atendimentos da DDM, por exemplo.

A comunidade em geral tinha conhecimento da lei e havia sido informada sobre sua implementação[54], tanto é que a procura de atendimentos especializados refletiu no aumento significativo dos índices de ocorrências registradas na DDM de Marília no ano de 2010 (jan/dez) referentes à Lei Maria da Penha. As ocorrências registradas eram, em sua maioria, referentes a Lesão Corporal, Difamação, Calúnia, Ameaça, totalizando 728 ocorrências[55], registrando uma média de 60 ocorrências por mês. Esta situação demonstra que a lei tinha uma ação na comunidade; contudo, encontrava uma estrutura muito rígida que não abarcava as exigências das múltiplas mulheres em situação de violência da cidade.

Essas estruturas estão intrinsicamente ligadas aos conflitos por poder e nomeações de cargos públicos, contradições que refletem no pensamento e desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres. É evidente que existe uma lei que protege as mulheres em situação de violência e que foi aprovada e constitucionalizada pelo STF, sendo conhecida amplamente pela comunidade. Porém, há falhas significativas no que se refere à conciliação das informações e demandas das mulheres com a burocracia e morosidade do judiciário.

Diante deste contexto, encontramos inúmeras resistências dessas mulheres residentes em Marília que observam as contradições da aplicabilidade da lei e reivindicam ações mais eficazes do poder público e da comunidade em geral contra todos os tipos de violência e discriminação por meio de mobilizações e passeatas. Como exemplo, mencionamos a passeata que aconteceu em setembro/2014 na cidade de Marília: "Mulheres em ação contra todo o tipo de violência e discriminação: sou preta, sou mulher, sou favelada", organizada pela União Brasileira de Mulheres (UBM) que mobilizou mulheres de todos os setores da cidade no Desfile de 7 de Setembro da cidade, evento cívico que acontece anualmente e é acompanhado pela população e por autoridades, como o prefeito municipal. No presente ato, a presidenta da UBM reivindicou as demandas dos movimentos de mulheres da cidade, antes prometidas em campanha pelo atual prefeito (Gestão 2012-2016) e, não ocasionalmente, seu microfone foi desligado no momento de sua fala, quando as palavras reivindicatórias eram feitas. Tal fato demonstra o descaso do poder público municipal sobre as questões relacionadas as mulheres e suas demandas.

A sensação de insegurança e desigualdade vividas diariamente pelas mulheres nos espaços públicos como nas ruas e no mercado de trabalho, por exemplo, é vivenciada principalmente dentro de suas próprias casas. Segundo pesquisa da Agência Patrícia Galvão

[54] Observamos durante as pesquisas realizadas na DDM de Marília (2010-2012) que sua equipe de trabalho juntamente com o NAM divulgavam por meio de *folders* explicativos todos os serviços referentes ao atendimento especializado a mulher e eram disponibilizados em inúmeros locais públicos da cidade.
[55] Dados fornecidos pela então Delegada de Polícia Titular DDM – Marília, ano de 2010.

(2013)[56], 7 em cada 10 brasileiros acreditam que a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos. Metade da população considera também que as mulheres se sentem mais inseguras dentro de casa. Esta percepção é confirmada através do Mapa da Violência de 2012, que afirma que 69% das mortes de mulheres ocorreram dentro da casa da vítima, ou seja, é bastante provável que boa parte desses assassinatos tenham sido cometidos por alguém muito próximo dessas mulheres: em geral, o parceiro.

Daí a maior complexidade dessa violência que ocorre dentro do ambiente doméstico que é considerado como um lugar no qual deveria imperar igualdade e harmonia de gênero. No entanto, na prática não é assim que ocorre. Justamente por acontecer no ambiente de intimidade e restrito aos olhares sociais (jurídicos, institucionais, religiosos, médicos), a violência se torna mais complexa. A internalização da dor e do silêncio na condição de sobreviventes acaba sendo indissociável durante o processo traumático de violência, porém ainda há possibilidades de resistências como veremos no capítulo a seguir.

[56] Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres (Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013)

4. O SILÊNCIO, A DOR E AS RESISTÊNCIAS.

Como te extingues em mim:
Ainda no último
E gasto
Nó de ar
Estás lá com uma
Faísca
De vida"
Paul Celan[57]

4.2 A construção do imaginário coletivo: subjugação das mulheres

Utilizamos esse trecho do poema do poeta judeu Paul Celan não só por se tratar de uma sensação de sobrevivente do pós-guerra, mas pelos sentimentos de sofrimento, angústia e dor de quem viveu a marca do terror nazista. Suas palavras são repletas de emoção, principalmente por se tratar de uma pessoa que vivenciou a condição de sofrimento, no caso, advindo dos campos de concentração. Fazendo uma analogia com as mulheres que sofreram violência doméstica, podemos inferir que sua condição de mulheres agredidas se aproxima do sofrimento vivido por Paul Celan. Nos relatos das *Marias*, observamos o silêncio e a dor vividos por elas nos momentos de tensão das relações violentas no cotidiano. Podemos identificá-las como sendo sobreviventes?

A opressão é quase diária e o opressor mantém práticas de violência, sejam de ordem física, psicológica, sexual, patrimonial, econômica ou moral. Ao relatarem suas dores após conseguirem livrar-se, o testemunho expõe o que é viver no limite. No entanto, através das narrativas verifica-se que há uma cultura do silêncio, da domesticação, da subjugação e da maternidade (evidenciados pelo Marianismo)[58] e que são introjetados no imaginário coletivo sobre os papéis sociais ditos como intrínsecos a essas mulheres.

---

[57] Paul Celan (1920-1970) conhecido como um dos maiores poetas do pós guerra, era filho de judeus que foram mortos em campo de concentração e no qual conseguiu fugir. Como sobrevivente registrou em suas obras marcas do terror nazista envoltas de silêncio e dor.

[58] O Marianismo é uma doutrina secular que diz respeito ao conjunto de crenças e de práticas concretas que determinam a posição das mulheres na sociedade e é compreendido como um estereótipo derivado do culto católico feito à Virgem Maria. Considera as mulheres semidivinas moralmente e espiritualmente mais fortes e superiores do que os homens. Esta força espiritual engendra a abnegação, ou seja, uma capacidade infinita de humildade e sacrifício. Disponível em < https://feministactual.wordpress.com/2008/03/22/marianismo-como-critica-exasperada/>. Acesso dia 19 de junho de 2015.

Havia parte das mulheres e moças do início do século XX, dentre outras coisas, eram educadas para nunca discutirem com seus maridos obedecendo às ordens que lhes eram impostas pela família e pela sociedade, reforçadas inclusive pelo discurso religioso que se originaria da história de que Eva era um apêndice de Adão, uma vez que fora gerada a partir de sua costela, e por isso lhe devia obediência. Seu cotidiano estava permeado por coerções e imposições de valores traduzidos em formas de comportamentos, que disciplinavam as esferas da vida cotidiana não só das mulheres, como também dos homens.

Para essas mulheres, recaíam fortes exigências acerca do comportamento moral e familiar esperado que garantissem apropriada inserção na ordem dos bons costumes, diante dos conflitos e tensões decorrentes da instalação da República. E, com elas, a normatização de padrões europeus impostos a uma população até então alheia a todo esse processo, além da agitação decorrente do intenso fluxo populacional fruto da expansão cafeeira e a instalação de uma rede ferroviária que adentra o Oeste Paulista - imbuída com promessas de oportunidades de trabalho e condições melhores de vida[59].

Na organização familiar das camadas populares, era possível observar a multiplicidade de formas de existência e famílias chefiadas por mulheres sós[60] que se aproximam dessa condição vivida diariamente e que, no caso das Frentes Pioneiras Paulistas, chegavam à cidade sem família, desacompanhadas e muitas vezes sem emprego, buscando uma "forma de fazer a vida nessas frentes pioneiras do Oeste Paulista, onde tudo acontecia e onde havia a imagem do acesso ao dinheiro fácil" (POSSAS, 2007, p. 61). Elas tiveram que improvisar outros papéis e formas de sobrevivência que, devido sua condição, enfrentavam uma série de

[59] Essas problemáticas foram abordadas no nosso Trabalho de Conclusão de Curso (2012) intitulado: "Identidades femininas nas Cidades Paulistas na era da *Modernização/Modernidade*: revisitando a categoria Gênero através dos Inquéritos Policiais". Objetivamos identificar e analisar as múltiplas identidades femininas, as relações de gênero, as relações de poder e as práticas observadas nas cidades paulistas por meio de uma releitura do cotidiano, captadas no discurso presente nos Inquéritos Policiais que compreenderam a circunscrição da Comarca de Bauru, no período de 1910-1940, diante dos avanços e recursos implementados pelo processo de modernização/modernidade do século XX, caracterizado por mudanças, mas também por permanências de processos históricos, nos quais gerou conflitos e tensões, a partir de múltiplos vividos e temporalidades que chegam ao sertão ainda inóspito. A investigação realizada nos Inquéritos Policiais evidenciou-nos a presença de mecanismos sutis de poder diante das pretensões da justiça e da lei, em organizar um sistema judicial disciplinador e repreensivo na recém instalada República, que interiorizava e mascarava as práticas sociais de exclusão e dominação, ocasionando o ocultamento da inserção feminina no espaço público e suas formas de resistência. Evidenciou-nos também, que embora o discurso jurídico seja respaldado na lei, de que todos os indivíduos são iguais, a concretização desse ideal não se realizou principalmente no que tange a concepção dos agentes judiciários, acerca das relações de gênero, das representações femininas observadas na condução e nos resultados dos Inquéritos Policiais instaurados na Comarca de Bauru.

[60] Lidia M. V. Possas utiliza-se do termo mulheres sós para designar aquelas mulheres sozinhas que viviam uma complexidade de relações e de práticas sociais que a todo o momento perturbavam a ordem vigente, desafiavam os regulamentos dos poderes públicos e de uma nova tecnologia criminal, com processos de identificação e racionalização administrativa. Reinventavam a vida diariamente diante das situações de conflito, colocando em xeque os papéis normativos prescritos, em que uma tradição popular e a ciência se chocam (POSSAS, 2007).

investigações policiais que transformavam os distintos sujeitos em “vítimas” ou “indiciados” com a oitiva de testemunhas em situações recortadas de mecanismos inquisitoriais e escandalizadamente alocado na imprensa local.

Assim sendo, a preocupação dos agentes da justiça previa a homogeneização de atitudes, de valores e de comportamentos incorporados e defendidos como naturais, embora impostos e, com isso, acabando por reforçar os preconceitos, sejam eles religiosos, raciais ou, principalmente, sexuais (POSSAS, 2007).

Essa maneira de sentir a vida e as instituições na nova ordem era respaldada na ciência, baseados nas teorias criminologistas de Lombroso e Ferrero[61], que foram utilizadas pela medicina, mas sobretudo pelo saber jurídico a partir do qual os discursos normativos eram moldados. Sua teoria nos permite observar que a questão biológica da mulher estava presente para justificar seus atos e, mesmo quando elas teriam predicados para a criminalidade, estas poderiam estar associadas à características masculinas. Os autores não expõem razões culturais para os comportamentos; porém, indiretamente, nos dizem que mulheres não teriam em seu biológico a índole para o crime. Características tais como serem frágeis e maternas as tornam privadas mais uma vez e reafirmam as diferenças entre homens e mulheres, justificando os atos de violência e crimes passionais, por exemplo, evidenciando uma imagem assimétrica da relação homem/mulher, ou seja, do homem exercendo completa dominação sobre a mulher submissa.

Recaíam nos julgamentos da época a moral e os bons costumes, relacionando a virtude moral no sentido sexual para as mulheres dentro do qual o modelo ideal de mulher é o da mãe, dócil e submissa, cujo principal índice de moralidade é sua fidelidade e dedicação ao marido, enquanto a dedicação do homem era ao trabalho, pois sua obrigação fundamental era prover a subsistência da família.

Essas representações intensificavam a construção de papéis normativos e reafirmavam modelos socialmente definidos. Raquel Soihet (1989) nos coloca que até mesmo a “natureza” feminina era usada para descaracterizar a sua imagem, atribuindo a ela características como

[61] “Lombroso e Ferrero, conceituados criminologistas da época de fins do século XIX começo do XX, cujas ideias estão revestidas de forte teor evolucionista, apontava na mulher inúmeras deficiências dando-lhe cárater infantil, além de atribuir-lhe fortes traços de perfídia e dissimulação. Estes afirmavam ser a mulher menos inteligente que o homem, explicando-se, apenas, a presença da genialidade nesse sexo por confusão de caractereres sexuais secundários que lhe fariam parecer um homem disfarçado. Era, também, a mulher dotada de menor sensiblidade sexual. Dentre as razões que apresentavam para comprovar tal afirmação, enumeravam-se, entre outras, a raridade das psicopatias sexuais e a sua capacidade de manter a castidade,por longo tempo, fato impossível, segundo eles, de exigir-se dos homens. Face a este aspecto, justificavam que as leis contra o adultério só atingissem a mulher, cuja natureza não a predispunha para esse tipo de transgressão” (SOIHET, 1989, p. 201).

"pouco lisonjeira", "pérfida", "dissimulada" e quando não buscando a infantilização da mesma. Essas considerações contribuíram para que a desigualdade se explicitasse ao nível da regulamentação jurídica.

Contudo, as mulheres adquiriam resistências, improvisavam e rompiam os papéis, mesmo através das vigilâncias e proibições. Apesar de não serem beneficiadas como os homens, em decorrência do desigual tratamento jurídico legitimado pela ciência da época, algumas mulheres reagiram de forma extrema, contrariando as atitudes que lhes eram esperadas, manifestando-se em diferentes aspectos e comportamentos distintos daqueles que lhes eram atribuídos, revelando variadas formas de resistência à incorporação dos padrões que lhes pretendiam embutir e todos os ônus decorrentes disso, justamente por ser parte de uma construção de ideias deterministas de gênero (SOIHET, 1989).

A violência seria marcante nesse processo, principalmente pela postura das classes dominantes, que era mais de coerção do que de direção moral. No caso das mulheres, acrescentavam-se preconceitos referentes ao seu comportamento, sua condição de classe e gênero acentuando a incidência de violência. O desrespeito à sua condição existencial traduzia-se em agressões físicas e morais, principalmente no que se refere aquela relativa ao relacionamento homem/mulher (SOIHET, 1997).

Apesar de semelhanças entre mulheres de camadas sociais diferentes, aquelas das camadas populares possuíam características próprias e padrões específicos ligados à sua participação no mundo do trabalho. Embora mantidas em uma posição subalterna, as mulheres populares não se adaptavam, em grande parte, ao determinismo científico e moral e às características dadas como pertencentes ao sexo feminino. Eram mulheres que trabalhavam muito, "em sua maioria não eram casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao sexo frágil" (SOIHET, 1997, p.367).

O homem sem trabalho fixo remunerado longe de assumir o papel de mantenedor da família previsto por uma ideologia predominante até recentemente, ao final do século XX[62], por suas condições de vida, sofria influência dos referidos padrões culturais e, quando em sua

[62] Pesquisa realizada na América Latina e no Caribe pelo Banco Mundial "Trabalhando para acabar com a pobreza na América Latina e no Caribe: trabalhadores, empregos e salários" mostra que mulheres participam cada vez mais da força de trabalho latino-americana, aumentando a renda familiar e contribuindo para a redução da pobreza, mas continuam ganhando bem menos que os homens. O estudo examinou dados de 17 países e apontou que milhões de latino-americanos vivem com menos de 90% do salário mínimo e no Brasil as mulheres representam 9,6% nesta faixa salarial, ante 8,9% dos profissionais do sexo masculino. Entretanto, as mulheres participam cada vez mais da força de trabalho latino-americana, aumentando a renda familiar e contribuindo para a redução da pobreza. O número de trabalhadoras de 25 a 65 anos cresceu 4,5% de 2003 a 2013. Isso faz delas o único grupo a aumentar sua presença tanto nos empregos de baixa qualificação quanto nos que exigem alto nível educacional, diz o relatório. Disponível em: < http://nacoesunidas.org/> Acesso em: 30 de jun. de 2015.

prática de vida revelava situação bem diversa em termos de resistência de sua companheira, era acometido de insegurança. A violência surgia então de sua incapacidade de exercer o poder irrestrito sobre a mulher; isto é, uma demonstração de fraqueza e impotência, reforçados, na maioria das vezes, por vícios como o alcoolismo, que geravam conflitos ainda muito permanentes:

> Essa explicação se completa pelo fato de que a tais homens, desprovidos de poder e de autoridade no espaço público – no trabalho e na política-, seria assegurado o exercício no espaço privado, ou seja, na casa e sobre a família. Nesse sentido, qualquer ameaça à sua autoridade na família lhes provocava forte reação, pois perdiam os substitutos compensatórios para sua falta de poder no espaço mais amplo (SOIHET, 1997, p. 370).

Nesse processo, observamos que a liderança da mulher também foi evidenciada mesmo com o exercício de empregos domésticos ou prestação de serviços diários: elas colocavam em casa as condições econômicas da família. Embora não deixassem de sofrer as influências dos estereótipos acerca da passividade feminina, não deixavam humilhar-se pelos desmandos do companheiro. Consideradas perigosas por serem de baixa renda, eram sujeitas a constante vigilância, mas isso não as impediam de se apropriar de espaços "inadequados" através da luta por seus direitos. Preocupadas com o trabalho e com os filhos e, muitas vezes, surpreendendo os companheiros que as enganavam, "julgavam-se merecedoras de direitos iguais aos dos homens com quem conviviam" (SOIHET, 1997, p. 398).

Nos dias atuais e com o aumento da escolaridade das mulheres além do crescimento avassalador dos meios de comunicação do século XXI e sua inserção no mercado de trabalho, essa condição de empoderamento e fortalecimento e, muitas vezes, o enfrentamento com o cônjuge ganha mais força. Com isso, a realidade torna-se cada vez mais complexa na medida que as mulheres passam a também utilizar dos serviços legais e dos movimentos sociais, reivindicando suas demandas individuais (GOHN, 2008).

Novas questões são colocadas em um presente cada vez mais pluralizado de vozes e reivindicações, referentes à ampliação efetiva da cidadania, garantia das diferenças socioculturais, étnicas e de gênero, suscitando novas explicações sobre um passado não tão distante que precisa ser reescrito, diluindo a história oficial monofônica por uma história que dê vozes às atrizes sociais que foram silenciadas, principalmente aquelas mulheres que passaram por processos traumáticos de violência doméstica e hoje, como sobreviventes, resolveram contar suas histórias.

E com isso as pesquisas vêm se debruçando sobre o tema da violência doméstica que, além de perpassarem por estereótipos da passividade feminina ou do alcoolismo masculino, são evidenciados por meio da reação e das resistências dessas mulheres e, principalmente, pela necessidade de não permanecerem no silêncio e na dor.

A violência doméstica, sexual, familiar e a pouca presença das mulheres nos espaços públicos de poder institucional, bem como a responsabilidade unicamente feminina pelo espaço privado, o machismo dissimulado e o assédio moral no trabalho passaram a constituir alguns dos inúmeros problemas sociais e a ser estudados pela Sociologia, Antropologia e História sob a ótica de gênero por meio de pesquisas empíricas e teóricas (teses, dissertações, monografias, livros, artigos), tornando visíveis as implicações sociais, políticas e econômicas da dominação masculina (SCAVONE, 2008).

Frequentemente ouvimos discursos como "mulher gosta de apanhar" ou "que algumas mulheres merecem ou pedem o abuso, ou, ainda, que gostam de ser agredidas" ou "que quando um não quer, dois não brigam", que são ditas e repetidas sem medições. Essas representações sociais, entendidas como "uma forma de conhecimento socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social" (JODELET, 2001, p.22), são reforçadas no cotidiano sobre violência, dor e silêncio e inserem-se no imaginário social por meio de preconceitos que estereotipam cada vez mais o papel feminino restrito ao ambiente doméstico.

As representações sociais sobre a violência doméstica são associadas ainda à sua frequente patologização, a partir do momento que justificamos os atos violentos praticados pelos agressores provenientes do uso excessivo do álcool e de drogas, além da depressão e dos ciúmes, nominando-os como "monstros" ou "loucos". Maria 2 reforça tais constatações a partir do momento que é questionada se seu marido era agressivo mesmo quando não ingeria bebidas alcoólicas e responde: "Fazia, eu acho que ele é meio louco *(risos)* é... ele é meio doido".

Essa patologização do agressor faz com que ele saia de sua condição de indivíduo passível de punição e passe a necessitar de tratamento. Deste modo, Maria 2, ao considerá-lo "louco", utiliza desse discurso para justificar os atos cometidos contra ela, pois racionalmente não conseguiria dar explicações sobre a condição vivenciada. Além disso, há uma estreita ligação apontada geralmente pelas vítimas entre o álcool e a violência. O uso deste aparece dentre as principais justificativas para a violência, seguido das argumentações relacionadas aos ciúmes, a loucura, a doenças e frustação sexual, entre outros.

Maria 2 sabe que o álcool não era o responsável pela violência, pois, como relata, mesmo sem ele ter bebido as agressões eram contínuas. Seu agressor o fazia pelo sentimento de que a vítima é sua propriedade; sentimento este reforçado pela sociedade patriarcal que se mantém pelas instituições e discursos jurídicos e médicos tradicionais e que os utilizam para justificar a violência contra a mulher.

Segundo Pesquisa Perseu Abramo (2010)[63], 32% das vítimas entrevistadas atribuíram a última violência sofrida a ciúmes/ciúmes mútuos e 12% afirmaram que foram agredidas porque o agressor é alcoólatra/estava bêbado/bebe muito. Essa forma de se pensar o fenômeno da violência com o foco na patologização obscurece sua compreensão e ressalta ainda mais estereótipos. Este mecanismo ignora as hierarquias e relações de poder em que o gênero feminino é visivelmente colocado como subalternidade em esferas inferiores. Outra forma que podemos observar são as explicações que as próprias testemunhas oferecem a fim de justificar as agressões recebidas.

Esse sentimento de propriedade também era permeado na relação de Maria 1 com seu marido. 39 anos, desempregada, com ensino médio completo, mãe de 4 filhos e 1 neto, sofreu violência durante 14 anos e, ao ser questionada a respeito dos motivos que levariam às agressões que sofria, se posiciona:

> [...] Ele falava muito de ciúme, que ele tinha muito ciúme de mim, que não sei o que... eu não podia conversar com ninguém, nem com as minhas amigas, ele tinha raiva que eu conversava com minhas amigas, ele não gostava quando que eu tava junto com minha família, todo tempo eu não podia ter vizinho, eu sempre morei sem vizinho, sempre me levou pra lugares assim, que a gente sempre trabalhava muito na roça e quando era pra pedir a casa "tem casa separada? " sempre foi sozinho, sempre foi muito sozinho. Ele falava que era por causa das crianças, que tinha criança porque não sei o que... que não era bom ter vizinho. (MARIA 1, 2014).

Em sua narrativa, Maria 1 evidencia o quanto o seu companheiro a privava do espaço público, mantendo-a em uma espécie cárcere privado moderno para que não tivesse nenhum contato com outras pessoas e estabelecesse uma rede social que poderia ajudá-la a superar sua condição de violência; os demais membros da família também eram encarcerados e sofriam com os sentimentos de posse, ciúmes e obsessão de seu companheiro. Ele a obrigou também a abandonar qualquer relação ou sua família e amigos, o que fez com que Maria 1 vivesse em função da casa, dos filhos e do marido.

[63] Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privado (2010) realizada pela Fundação Perseu Abramo por meio do Núcleo de Opinião Pública e em parceria com o SESC.

Como apresenta Saffioti (1979), o espaço das mulheres é restrito e vigiado por valores norteados de poder patriarcal, no qual a supremacia do homem perante a mulher se instala na vida social principalmente na vida privada. O patriarcado se apresenta de maneira negativa tanto na vida dos homens como na das mulheres. É, portanto, uma máquina que tem por base o controle e o medo, sendo as esferas da vida em sociedade que caminha com as próprias pernas um conjunto de procedimento social, configurado em poderes criados nas relações entre as pessoas, que acaba por subjugar as mulheres.

Também foi imposto ao homem, por discursos médicos, jurídicos e religiosos, um modelo de ser com exigências de modelos ideais de virilidade, provedor do lar e da casa e que em hipótese alguma poderia demonstrar seus sentimentos, inclusive emoções e choro. Desde a tenra idade, os padrões de comportamentos masculinos são construídos indicando um tipo ideal.

Com o advento das novas tecnologias e com a perpetuação dos discursos jurídicos, religiosos, médicos, institucionais e até mesmo maternos, os sujeitos são gestados homens ou gestado mulheres após o resultado de uma ultrassonografia médica[64] antes mesmo do nascimento. Tais discursos, juntamente com as tecnologias atuais, promovem a "fabricação" dos homens, como ressaltou Simone de Beauvoir (1947): "não se nasce mulher, torna-se", também não se nasce homem, torna-se.

No desenrolar da entrevista, questionei Maria 1 a respeito do que falaria para uma mulher que estivesse passando por situação de violência. Em sua fala, sobressai-se justamente o sentimento como o medo, que faz com que seus atos de rebeldia, de luta, de agência e de participação[65] (GOHN, 2008) fossem aniquilados por micropoderes que a vigiavam e a subjugavam o tempo todo.

Os mecanismos de dominação sutilmente disseminados e vivenciados por Maria 1 formam uma rede de minúsculos poderes que influenciam hábitos, costumes e práticas sociais de uma sociedade, e que é chamada por Michel Foucault (2000) de micropoderes. Para o

[64] Chama-nos atenção eventos promovidos para a revelação do sexo da criança antes mesmo do seu nascimento chamado Chás de Revelação. É uma ideia que surgiu nos Estados Unidos há alguns anos atrás e desde então se tornou moda nas famílias das elites brasileiras. O chá de revelação é uma festa na qual os pais anunciam o sexo do bebê que estão esperando. A comemoração segue os mesmos moldes dos chás de bebê tradicionais com presentes, brincadeiras e a presença de amigos e familiares. Toda a decoração é pensada em azul e rosa e o sexo do bebê é revelado aos convidados na hora de cortar o bolo: se o recheio for azul, o bebê é menino e, se for rosa, o bebê é menina. O reforço das cores azul e rosa é mais uma apropriação e novidade do mundo burguês que o capitalismo descobriu com uma expressiva fatia de mercado.

[65] Maria da Glória Gohn (2008) entende por agência e participação processos de vivência que imprimem sentido e significado a um grupo ou individuo tornando-os protagonistas de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ações individuais e coletivas e gerando novos valores e uma cultura política nova.

autor, os micropoderes são as implicações decorrentes dos mecanismos de força que operam fora, abaixo e ao lado dos aparelhos de Estado e das relações sociais.

Em sua genealogia do poder interessa-lhe, por exemplo, as formas múltiplas e difusas pelas quais o poder é exercido sobre o corpo, os comportamentos e sentimentos dos sujeitos, moldando-se e se tornando transmissores de poder. O mandamento do disciplinamento é colocar cada indivíduo em seu lugar e, por sua vez, em cada lugar colocar um indivíduo, articulando os controles locais e as redes ao ampliar os efeitos dos mecanismos disciplinares como o castigo, a punição e o treinamento do corpo na dimensão tecnológica da vigilância e na disseminação dos dispositivos de segurança da vida humana (FOUCAULT, 2000).

Desta forma, esses micropoderes podem ser percebidos no modo como os discursos normativos são moldados, nos julgamentos de valores morais que são depositados perante essas mulheres que resolvem deixar o lar e que não se enquadram no modelo ideal de mulher. E a mulher que vive no século XXI ainda carrega os micropoderes e preconceitos, como a exemplo de Maria 1, que foi forçada a optar pela humilhação e sobrevivência diária:

> [...] Eu falaria o que o meu filho falou pra mim o que bateu lá no fundo: "toma vergonha na cara e sai dessa vida", apesar que não é falta de vergonha na cara é muito medo é medo, meu filho achava que era falta de vergonha na cara mas não era, era medo do que ia acontecer depois, medo de não ter o que dar pra comer pros meus filhos, porque com ele eu apanhava, mas meus filhos tinham o que comer todos os dias é.... medo de você ficar desempregada, medo do que vão falar, do que vão achar [...].
> [...] Pode dar a volta por cima, mesmo que sofrido não é fácil, não é fácil, não é fácil você sair na rua e todo mundo te olha, não é fácil você procurar um emprego e fecharem as portas, não é fácil dá vontade de voltar pra trás assim pelo que eu tinha, mas nem isso eu sinto mais falta [...]. (MARIA 1, 2014).

Para seu filho adolescente de 17 anos, Maria teria como sair da situação de violência e impunidade recorrentes, a qual ela não deveria aceitar. Sua sobrevivência era diária e encontrava maneiras de viver um dia de cada vez. Para ele, o "toma vergonha na cara e sai dessa vida", quer dizer: por que viver nessa situação? Contudo, ela justifica sua permanência através de sentimentos como o medo, por ter que viver uma situação que não sabe enfrentar e também pelo seu lado maternal que, por ora, se colocou mais forte, aproximando-a da imagem de santa e de mártir que deve sofrer pelos seus filhos.

Muitos são os motivos que conduziram a Maria 1 a permanecer nessa relação violenta, sejam eles o medo de perder a guarda de seus filhos, o constrangimento e a vergonha perante a família e amigos, a culpa por não conseguir manter um casamento feliz, a falta de capacitação profissional para sobreviver sozinha, a dependência ora emocional, ora afetiva que tem de seu companheiro, as ameaças que sofre cotidianamente quando diz que vai embora

e por fim, a falta de recursos financeiros para deixar o companheiro, ligada primordialmente à subsistência dos seus filhos e não de si mesma.

Estar imersa num ciclo de violência, cobranças e imobilização das representações tradicionais de mãe, esposa, companheira, que parece infindável, torna-se cada vez mais insustentável para as *Marias.* Este encarceramento dificulta ainda mais as tomadas de decisões que possam criar alternativas para driblar as situações recorrentes de violência e assumir novamente o controle de suas vidas. Tanto é que Maria 2 nos relata como foram as suas preocupações e dificuldades em tomar a decisão "a partir de agora eu não quero mais":

> [...] mas era difícil, pois até hoje ele é muito dramático, ele faz muito drama, ele se faz muito de vítima então no começo eu me sentia muito culpada, porque minha mãe aguentou tudo até morrer, eu me sentia culpada, casamento era pra sempre e eu sentia que eu precisava, demorou, até que eu aguentei bastante 20 anos casada... (choro) (MARIA 2, 2015).

Além dos sentimentos de medo anteriormente mencionados, a culpa torna-se recorrente em seus discursos, pois, como socialmente construído, as mulheres foram criadas para "sustentar" um casamento, anulando-se perante o relacionamento ao deixar em segundo ou terceiro plano as suas decisões e escolhas pessoais e tolerando traições, bebedeiras e agressões que, segundo relato de Maria 2, foi o que havia acontecido com sua mãe.

Maria 2 se sentia presa nessa relação, pois logo depois das brigas seu marido se mostrava arrependido, pedia desculpas e jurava que nunca mais iria agredi-la. Assim, ela buscava mais uma vez salvar seu casamento, acreditando no arrependimento e desistindo de deixá-lo. Isso até a próxima bebedeira. Em pouco tempo, a relação ficava agressiva novamente e os xingamentos, calúnias e difamações voltavam e as ameaças de mais diversas formas, também.

Ainda por acreditar que o agressor pode mudar seu comportamento, Maria 2 insiste em permanecer ao lado do marido. Para Saffioti (2004), o fato das mulheres serem responsáveis pela educação dos filhos pode levá-las a acreditar que serão capazes de mudar o comportamento do seu companheiro agressor, mas, na verdade, ninguém muda ninguém. E ainda quando ela decide optar pela separação, inúmeros questionamentos permeiam sua decisão, por exemplo: Será que devo separar agora? Para onde levo as crianças? E se ele vier atrás de mim? Como vou sustentar meus filhos? E se eu perder a guarda das crianças? O que a minha família e amigos vão pensar?

Esses sentimentos de medos, culpas, inseguranças e solidão são reforçados pela associação da violência com o poder que quase sempre foram relacionados ao masculino.

Este, por sua vez, utiliza de procedimentos violentos contra sua companheira, que se valem das dimensões do poder daquele que seria o provedor e mantenedor da honra familiar, podendo usar sua autoridade para punir, exigir e agredir os demais componentes da família.

Na mulher recaem os papéis de cuidar dos filhos e lidar com as tarefas domésticas, estando subordinada aos desejos do homem. Tais relações atingem de maneira mais cruel o âmbito social a partir do momento que expressões de gênero foram incorporadas, reproduzindo poderes diferenciados entre homens e mulheres, nos quais os homens foram educados para controlar e dominar suas mulheres e filhos/as; já as mulheres, voltadas a criar e cuidar dos/as filhos/as do espaço doméstico e do marido.

Inclusive o Código Civil de 1916 reforçava essa relação de poder, no qual o homem tinha o direito de devolver a mulher até dez dias depois do casamento se descobrisse que ela não era mais virgem. O Código considerava "erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge" (Cap. VI Art 219) e, portanto, causa para a anulação do casamento "o defloramento da mulher, ignorado pelo marido" (Cap. VI Art IV). Além disso, matar a esposa ou companheira em nome de sua honra também foi atenuante para a lei.

Essa lógica de desigualdade entre os gêneros, que é construída e reforçada historicamente, foi observada e evidenciada também na realidade das políticas públicas da cidade de Marília, a qual reflete também nos atendimentos realizados pelos órgãos especializados em violência contra a mulher. As políticas públicas são voltadas somente aos atendimentos para as mulheres em situação de violência e nenhum trabalho que priorize atendimentos psico-assistencias com agressores e com os membros da família é realizado. Deste modo, indagações relevantes podem ser pensadas com a perspectiva da equidade de gênero: Por que não os homens também? Não estariam reforçando a dimensão da violência? E o processo educacional? A prisão resolveria o problema?

Em Marília o que prevalece é a inexistência de trabalhos desenvolvidos por equipes multidisciplinares de atendimentos com os agressores no que diz respeito à sua (re) integração ao convívio familiar pacífico. O A.C.G, ao ser questionado sobre qual era o trabalho realizado com os homens agressores e como eles percebiam a violência que praticavam e como as mulheres se sentiam perante essas situações, relata:

> [...] Então o agressor não vinha, os poucos que vinham a gente fazia um trabalho de conscientização, de mudar de vida, esse tipo de coisa né? De, de sensibilização da situação procurando que ele conseguisse enxergar a violência, porque o agressor não acha que ele é agressivo, ele simplesmente acha que está corrigindo as pessoas, que ela merece ser corrigida é como se fosse um pai extremamente severo e se você for

> pesquisar, fazer uma pesquisa a vítima de violência, o pai é uma pessoa extremamente repressora ou extremamente liberal, os dois extremos, são os dois extremos. Então assim, ela cria uma dependência muito grande da figura masculina então a dependência do agressor e vai chegando um tempo que ela ACREDITA que ela realmente mereça, ser agredida, que ela faz coisa errada, ela vai perdendo sua identidade e é muito difícil depois voltar e assim, outra, não é que ela perde também assim a identidade é que ela se molda de tantas formas pra poder agradar ao agressor para ele não agredi-la, quer dizer, bater nela, que ela já não sabe mais quem ela é: se ela gosta de cabelo curto ou cumprido, maquiagem ou não maquiagem, roupa assim ou roupa daquele jeito então... e isso é uma coisa interessante, porque quando nós estamos falando sobre isso, um dia veio um moça levar uma outra pra fazer BO tudo, e nós conversamos tudo e ela falou é isso aí mesmo, eu já não sabia mais o que eu fazia pra poder agradar o meu marido, pra ele não me bater [...]. (A.C. G., 2014).

Deste modo, a mulher passa a renunciar não somente de seus sentimentos, mas também de desejos e vontades próprias para agradar o seu companheiro agressor. Com isso, sensações de inutilidade, baixa autoestima e "eu não sou capaz" são desenvolvidas diante das agressões constantes. Sua condição de vítima faz com que ela seja anulada enquanto mulher, perdendo, assim, a valorização de sim mesma e o amor próprio, tão caros para o processo emancipação e agência dessas mulheres.

Essas situações são agravadas, inclusive, quando elas resolvem recorrer à justiça para sair da situação vivenciada inseridas em meio a esse contexto atual das políticas públicas para as mulheres, nas quais as expressões de gênero não foram totalmente assimiladas por todos aqueles que são responsáveis pela execução das políticas públicas para as mulheres em nível político e operacional (LIMA, 2009b) e nos quais também ressaltam-se nos julgamentos absolvições e condenações, a difusão do ideal de família por parte dos juristas que acabam reafirmando as assimetrias das relações de gênero.

Essa realidade nebulosa, que difere as práticas dos agentes das instituições especializadas em atendimento as mulheres em situação de violência da teoria (em especial, da Lei Maria da Penha), foi observada na cidade de Marília, evidenciando a ineficácia das políticas públicas de combate à violência e a necessidade de serem traçadas novas estratégias que privilegie o combate de forma ativa.

4.3 DDM para quem?

As experiências vivenciadas na cidade de Marília a partir das constatações observadas pelo trabalho de campo ligado ao Projeto do LIEG/CNPq, no que diz respeito às Políticas Públicas para as mulheres, estão envoltas por "jogos de poder" manifestados através das disputas por cargos públicos e interesses de grupos específicos, mostrando-nos como as políticas públicas para as mulheres estão fragilmente sustentadas diante da fraca representação feminina na política. Infelizmente, a cidade compartilha do paternalismo e do coronelismo político, evidenciados por grupos de interesses que se reúnem para valê-los perante o poder público local.

Estas ações, que unem o público (representação política) e o privado (interesses pessoais), acabam por descaracterizar a política pública homogeneizando, as demandas sociais e, principalmente, as mulheres, que, a partir de reflexões minuciosas, são evidenciadas em sua multiplicidade e estão inseridas em contextos e realidades muito próprias a cada uma delas. Deste modo, as mulheres que procuram estas políticas públicas na cidade de Marília, como a DDM, receberam atendimentos inapropriados e pouco efetivos para a resolução de suas situações de violência doméstica.

Os problemas enfrentados pelas mulheres que buscam utilizar o serviço da DDM infelizmente não estão restritos à cidade de Marília, como bem pontua Lima (2009a) ao relatá-los em sua pesquisa realizada na Delegacia Especializada de Atendimentos as Mulheres (DEAM) do na cidade de Campos de Goytacazes/RJ. Esses espaços deveriam apresentar práticas de atendimentos diferenciados oferecidos as mulheres, pois teriam sido criados a partir dessa nova concepção de polícia que transportaria a garantia de igualdade de direitos entre homens e mulheres nas práticas cotidianas, mas não o é (LIMA, 2009a).

Na cidade de São Paulo, também evidenciamos relatos que muito se assemelham à realidade de atendimento de Marília, como o relato de Clara Averbuck, que escreve diariamente em seu blog[66] temas diversos sobre direitos das mulheres, feminismo, machismo, liberdade etc., e resolve descrever as dificuldades enfrentadas por uma amiga que quer denunciar seu companheiro pelas agressões sofridas. Sua amiga procura a DDM e, segundo Clara, já estava nervosa e fragilizada por ter que ir ao local 3 vezes para então conseguir fazer um Boletim de Ocorrência.

---

[66] AVERBUCK, CLARA. A ineficiência da Delegacia da Mulher. 26 mar. 2015.Disponível em: http://lugardemulher.com.br/a-ineficiencia-da-delegacia-da-mulher-parte-i/ Acesso dia 30 abr. 2015.

Além disso, a escrivã chegou a dizer, baseando-se no relato da denunciante, que o agressor não cometeu crime algum e, diante de sua interpretação, se recusava a escrever exatamente o que a denunciante relatava. Com uma postura nada ética e usando de distorção, a escrivã procurava suavizar o que teria acontecido. Clara demonstra sua total indignação pelo atendimento, chegando à conclusão de que a DDM é um lugar feito para que as mulheres desistam de fazer a denúncia:

> Havia um homem na triagem, um investigador de meia idade que olhou bem na nossa cara e perguntou: mas o que aconteceu?, ali mesmo na recepção, sem nenhum acolhimento, nenhum tato, bem alto, sem nenhuma privacidade. Só de ficar ali sentada fiquei sabendo das histórias das mulheres que chegavam lá e que encolhiam cada vez que ouviam essa pergunta. Sei que o procedimento padrão de uma delegacia é esse, mas em uma DDM deveria ser diferente, a mulher não vai lá relatar roubo de celular ou furto de carro; é uma delegacia voltada exclusivamente a tratar da violência contra a mulher, não é? (AVERBUCK, 2015).

Depois de ter tornado pública sua indignação, Clara recebe inúmeras reclamações de amigas e leitoras que passam por situação semelhante ou até pior. As mulheres que relataram sobre suas idas à DDM denunciavam o descaso da delegacia quanto ao atendimento. Segundo elas, a sensação vivida era como fossem culpadas pelas agressões sofridas e em todos os casos os agentes as induziam a não realizarem B.O, "já que não vai dar em nada" (AVERBUCK, 2015).

Esse problema de descaso nos atendimentos especializados às mulheres em situação de violência, compartilhado inclusive por mulheres que o realizam, está inserido dentro pensamento estrutural da cultura dominante de cunho machista. Elas desconsideram o sofrimento de suas semelhantes e acabam por minimizar o teor da queixa, muitas vezes por preguiça laboral ou acúmulo de trabalho e função.

Essas atitudes são reflexos dos discursos e repetições construídos socialmente acerca do comportamento esperado de uma mulher baseado em regras "naturais", nas quais "mocinhas não sentam assim", "mulher beber é feio", "isso não é jeito de menina se comportar", que acaba sendo incorporado pelas próprias mulheres, ainda que sem perceber. Assim, esse discurso opressor e machista é incorporado também nos atendimentos e encaminhamentos das queixas.

Durante o período que estivemos como observadores participantes na DDM de Marília no período (2011-2012), constatamos como essa problemática se instaura. Por meio de uma etnografia dos atendimentos e procedimentos que eram realizados pelas escrivãs ou estagiários/as nos primeiros momentos, evidenciamos a morosidade dos atendimentos,

presenciando inúmeras vezes mulheres que chegavam para realizar a denúncia e esperavam de 3 a 4 horas para realizar um Boletim de Ocorrência (B.O), pois a demanda era muito grande e os poucos funcionários que tinham estavam sobrecarregados.

Para avisar as mulheres sobre tal situação, logo na entrada uma frase escrita em letras garrafais se destaca: "Tudo aquilo que alguém diz que é urgente, é algo que a pessoa não fez em tempo hábil e quer que você se mate para fazer em tempo recorde". Nesta frase ficou demonstrado que pouco havia urgência em atendê-las, bem como a indiscrição do ocorrido, visto que o balcão central era totalmente exposto e qualquer um que ali estivesse ouvia os relatos das mulheres sobre o que havia acontecido[67].

Em paralelo aos atendimentos oferecidos pela DDM, aconteciam os acolhimentos multidisciplinares, que contavam com uma assistente social (contratada pela prefeitura), um psicólogo (voluntário) e estagiários. Quando a mulher chegava a delegacia para registrar a sua queixa, ela poderia ser encaminhada ao NAM logo após a realização do B.O, caso a delegada achasse necessário. Os profissionais realizavam o acolhimento da mulher, explicando o objetivo do trabalho da delegacia e encorajando-a a procurar ajuda como a família, igreja e amigos, segundo relato da C.M.G.S.

Para ela, a aplicabilidade da Lei Maria da Penha vai desse primeiro atendimento que a mulher recebe na DDM, que deve ser humanizado e capaz de realmente direcioná-la para a solução dos conflitos mediante a vontade de querer ver o bem estar de sua semelhante e da preparação adequada para realizar o atendimento. Contudo, faz críticas aos atendimentos oferecidos pelas escrivãs que, segundo ela, não estavam preparadas para orientar as mulheres que desistissem da queixa a procurar outras instituições para sair desse ciclo da violência e não "davam a cara pra bater":

> [..] porque aí ela fala pra você valeu ou não valeu, dependendo da pessoa que tá lá, ela mesmo já assim, como é que vou falar? É... ela é profissional pra fazer aquilo,

[67] Atualmente (2015) a DDM/Marília realiza seus atendimentos em novo endereço Av. Castro Alves, 61. O local abriga os cinco distritos policiais, três delegacias especializadas - Dise (Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes); DIG (Delegacia de Investigação Geral); DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) - o plantão policial, o Necrim (Núcleo Especial Criminal) e o Instituto de Identificação. Diferentemente do que fora observado anteriormente, este novo espaço não possui mais o balcão de atendimento e não há mais a separação física entre a mulher e os agentes que a atendiam, pois os atendimentos são realizados em sala específica. O espaço da DDM foi equipado com móveis novos, televisores, brinquedos e lousas para as crianças. Contudo, ao entrar na sala de espera um versículo bíblico colado no galão de água ressalta aos nossos olhos: "Nenhuma palavra torpe saia da boca de vocês, mas apenas a que for útil para edificar os outros, conforme a necessidade, para que conceda graça aos que a ouvem. Não entristeçam o Espírito Santo de Deus, com o qual vocês foram selados para o dia da redenção. Livrem-se de toda amargura, indignação e ira, gritaria e calúnia, bem como de toda maldade. Sejam bondosos e compassivos uns para com os outros, perdoando-se mutuamente, assim como Deus perdoou vocês em Cristo" (Efésios 4:29-32).

> né? Ela não tá lá porque ela quer cumprir a hora dela e ir embora, não, ela quer ver o bem estar da outra que tá procurando, né? A gente tem que ter essa visão da pessoa que nos vai procurar é porque nós estamos preparadas pra atender. Muita das escrivãs não estavam preparadas pro atendimento, tinham um trabalho com as funcionárias da DDM inclusive da rede pra capacitar o que poderia fazer naquele momento, não vai registrar? Então tá. Ô, procura uma igreja, procura um psicólogo, procura sabe? Algum serviço, algum recurso, que não a delegacia pra poder sair desse ciclo, sabe? Então isso, assim, eu, eu, eu na época que eu tava lá, eu me envolvia muito nisso e eu fica brava mesmo com as escrivãs que não usavam a cara pra bater assim, de chegar lá e dizer ô, você tá vivendo isso por que? Por que você quer? Né? O que ele te traz de bom? Se você sair disso, você vai perder o que? Né? Então esse envolvimento, essa coisa de querer ajudar o próximo é... na parte profissional mistura meio que um pouco com a parte de solidariedade, sabe... de querer ver o bem-estar da pessoa então [...] (C. M. G. S, 2014).

Ao evidenciar em sua narrativa o despreparo das profissionais que realizam esse primeiro atendimento às mulheres em situação de violência que procuram apoio da DDM, a C.M.G.S. evidencia também outro problema. Sem preparo para lidar com as inúmeras questões que envolvem a situação de violência, as escrivãs possivelmente atrapalhariam o processo ao exporem seus palpites e julgamentos como ela sugere: "[...] você tá vivendo isso por quê? Por que você quer? Né? O que ele te traz de bom? Se você sair disso, você vai perder o quê? [...]". Por outro lado, a assistente social e o psicólogo igualmente despreparados também não irão ajudar muito essa mulher.

Encontramos ainda no Blog (Lugar de Mulher, 2015) o relato indignado e sem esperanças de uma mulher que procurou uma Delegacia da Mulher para fazer uma denúncia depois de ser agredida pelo seu namorado e que corrobora com as análises. Segundo seu relato, o atendimento realizado pela escrivã aconteceu dessa forma:

> Quando eu sentei de frente com essa escrivã a primeira coisa que ela me disse foi:
> – Vai fazer mesmo isso? Porque eu não tô aqui pra perder meu tempo e depois você não levar isso adiante!
> – Sim, eu vou!
> – Fala isso agora, depois volta com o namoradinho igual todas as outras que vêm aqui e eu que fico aqui escrevendo pra nada.
> – Não, não pretendo voltar com ele. Ele tentou me matar, me deu um soco na cara e enquanto eu jorrava sangue me jogou no chão, chutou e apertou meu pescoço.
> – É, mas você nem tá com nenhuma marca muito grande, só esse olho roxo, isso nem vai dar nada pra ele.
> – Tá, mas que eu faço…
> – Pensa bem se quer fazer esse BO, porque além de depois se arrepender, desistir, voltar com ele, vai ter que ir fazer exame de corpo de delito e tudo mais, e só com esse olho roxo ai o juiz nem vai fazer nada com ele, porque não é nem agressão grave.
> – Ele tentou me matar! Se eu não fiquei mais marcada foi sorte, ele continua me ameaçando, eu preciso fazer alguma coisa!
> – Eu vou fazer esse seu BO, mas tenho certeza que você não vai levar isso pra frente e SE levar só com essa marquinha no olho, não vai dar em nada, já te aviso!

> Um pouco depois ela me passou pra outra escrivã. Essa policial, conversando comigo, vendo meu nervoso e tendo ouvido como a outra havia me tratado, pediu desculpa e disse que estava há somente dois meses na PM e se sentia decepcionada e envergonhada com as coisas que ela andava vendo. No final, depois de fazer exame de corpo de delito, ser chamada várias vezes na delegacia pra dar depoimento, levar testemunhas, não deu em nada mesmo, porque quando ele finalmente foi chamado me ligou 10 minutos depois de entrar na delegacia rindo e disse:
> – Sabe como foi? A delegada me perguntou se eu bati em você, eu disse que sim, ela falou pra eu não fazer mais isso e me liberou!
> (Blog Lugar de Mulher, 2015).

O testemunho dessa mulher desconhecida se aproxima da situação do atendimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher em âmbito nacional e fica evidente que são insuficientes para dar conta das necessidades específicas das mulheres, dando espaço para questionamentos a respeito da implementação da Lei Maria da Penha e sua real efetivação. Maria 1 relata inúmeras vezes em seus depoimentos sua insatisfação com a lei, pois, em 2008, quando havia procurado a justiça solicitando a guarda de seus filhos, não encontrou respaldo algum dos órgãos competentes. Ao ser questionada quanto à sua efetivação e se havia a ajudado de alguma maneira, esta responde:

> Não, não fui atrás por causa da vez que eu tinha ido, já existia a Maria da Penha quando eu fui no Fórum que o promotor mandou eu voltar e cuidar do meu filho, aí eu não fui atrás... Pra quê? Existir ela existe, no papel, porque ele chegou a falar pro promotor que ele me agredia e que não ia me agredir mais. Poxa, o cara fala "eu bati mesmo, judiei muito dela, mas não vou fazer mais". O promotor me manda voltar e já existia a Maria da Penha [...]. (MARIA 1, 2014).

Para a C.M.G.S., que atuou ativamente no NAM nos atendimentos oferecidos às mulheres, um dos avanços mais significativos da Lei Maria da Penha foi a sua ampla divulgação, principalmente das tipificações das violências. Segundo dados apresentados pela Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, mencionados por Borelli (2012), 68% da população brasileira conhecia a Lei Maria da Penha em 2008 e 83% sabiam do porquê da sua existência e eficácia.

A Lei Maria da Penha representou um avanço significativo na busca por direitos das mulheres e na luta contra a impunidade dos crimes e agressões por elas sofridos. Como pontua (BORELLI, 2012, p.246) sobre a importância da lei: "ela deve ser considerada um ponto de partida e não o final de um processo". Percebemos que a situação de violência doméstica permanece invisível aos olhos dos juristas, que muitas vezes se recusam a aplicá-la valendo-se de inúmeras justificativas. Alguns magistrados partem da premissa de que as mulheres não são possuidoras de direitos e, portanto, sua violação não é crime. A legislação por si só não é suficiente para transformar as estruturas consolidadas de dominação e, para o

sucesso de seus avanços, é necessário mudar atitudes e comportamentos sociais (BORELLI, 2012) (RAMOS; MACHADO, 2009).

4.3 Dor e silêncio: a vida no limite

Conceitualizar a violência se torna extremamente complexo, pois o termo é multifacetado e enfrenta interpretações por vários autores de maneiras distintas, principalmente no tocante a violência entre homens e mulheres. Evidenciamos a construção do imaginário coletivo que foi moldado historicamente através de discursos amparados pela medicina e pela justiça, que subjugavam as mulheres e não as consideravam cidadãs portadoras de direito e, por isso, passíveis de violência.

Hanna Arendt (2013), ao conceituar violência, faz distinção desta com o poder. Para Arendt, o fenômeno da violência está associado às expressões de poder, enquanto que o fenômeno do poder é melhor compreendido em termos de obediência, submissão e dependência. A autora vai associar a violência com a perda de poder, visto que não a violência é fonte do poder, quanto mais poder, menos violência. Entretanto, estes dois fenômenos estão imbricados e articulam-se no jogo político e, assim, são constitutivos da vida doméstica. Na relação entre ambos (violência e poder), Arendt argumenta que o poder é fator primário predominante. Partindo desta lógica, a autora não recusa a violência, mas sim a acha justificável. Tanto nas relações internacionais, políticas e domésticas, a violência é o último recurso para se manter a relação de poder intacta: "[...] porque aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes, sejam os governados, têm sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência." (ARENDT, 2013 p.108).

O conceito de violência de Arendt é indispensável para nossas análises, pois no âmbito do doméstico, do privado, o poder do homem tem sido ameaçado. Tal ameaça deve-se ao fato de que o movimento feminista fortaleceu as mulheres quanto às questões sobre seus direitos políticos e civis. As lutas por iguais condições de trabalho e de escolarização; a inserção no mercado de trabalho; a conquista de leis e direitos; novas tecnologias, demonstrando cada vez mais a relação de troca entre "vítima e algoz" e de empoderamento, foram algumas reivindicações alcançadas pelo movimento feminista:

> Ano passado eu tinha me separado dele, antes de me separar, eu queria voltar a estudar e terminar o meu ensino médio, porque na minha casa todo mundo estuda, todo mundo estuda. Eu tenho 4 irmãs que as 4 são pedagogas. Aí eu falei eu quero estudar, não que eu queira fazer pedagogia que não é pra mim, mas assim, eu quero voltar a estudar, só falta um ano eu falei o que é que UM ANO? Aí ele começou a

> falar que... estudar era pra biscate, que eu ia pra escola pra ir atrás de macho, que não sei o que, que não sei o que... Aí eu um dia eu peguei recebi o meu pagamento e fui pra São Paulo, porque quando eu estudei em São Paulo eu deixei meus documentos lá na escola que eu estudei e eu não trouxe histórico não trouxe nada e eu falei vou voltar lá na escola, pegar meus documentos e vou voltar a estudar, eu falei: queira ou não queira eu vou voltar a estudar, por bem ou por mal eu vou voltar a estudar [...].
> [...] Quando eu voltei de lá, nossa! Foi uma guerra na minha casa! Que eu cheguei com os documentos e falei: voltei e vou estudar! Aí a gente discutiu e ele me agrediu, ele me pegou pelos cabelos e começou a dar tapa na minha cara e meu filho, meu filho pegou, veio apartou a briga e falou pra ele "se você relar a mão na minha mãe, eu te mato! E você toma vergonha na sua cara e sai daqui, que eu to cansado de te ver apanhando" aí eu peguei olhei pra cara do meu filho e disse: é verdade, tenho que toma vergonha na minha cara mesmo [...] (MARIA 1, 2014).

A violência se apresenta como um motor importante para a relação de vítima e algoz, como pontua Gregori (1993) em seu livro "Cenas e queixas. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista", onde critica o estereótipo da "passividade feminina". A autora demonstra que as cenas e queixas que dão nome ao livro são na verdade construídas numa relação de parceria entre homens e mulheres, que não são mais vistos apenas como opressores e oprimidas.

Ao desconstruir esse quadro, a autora considera o lado mais perverso dessa violência, que é justamente aquele onde as mulheres atuam para construir e manter seu lugar de vítima, posição que determina que elas sofram no próprio corpo essa perversa construção. Essa parceria entre vítimas e algozes retira das mulheres o estigma da passividade e as inserem dentro de uma rede, garantindo-lhes a possibilidade de deslocamento nas relações de poder. Deste modo, o termo "vítima" muitas vezes se coloca de maneira inadequada na construção das políticas públicas de enfrentamento à violência, refletindo, assim, nos atendimentos, acolhimento e efetivação das mesmas, bem como na literatura acadêmica nacional sobre esse tema, que estigmatiza as mulheres em passivas, dóceis e frágeis, deixando de evidenciar as inúmeras estratégias, mobilizações e agências de que elas fazem parte.

A violência é constitutiva de todas as relações políticas e em seu interior. O mundo privado também se torna político e por isso passível de relações violentas e de poder. Pensando assim, a violência não se coloca como uma relação positiva ou negativa. Ela é construída como produto de uma vivência e podemos pensar que não há culpados. Nas relações existentes, por exemplo, nos campos de concentração, observa-se que se trata de um lugar aonde tudo é possível e permitido (ARENDT, 1989) e reflete que o líder totalitário e seus seguidores visam transformar o comportamento humano em algo similar ao comportamento animal, que é condicionado e mais previsível possível. Os campos de

concentração como produto final do totalitarismo potencializam o domínio total humano, implicando na eliminação da espontaneidade da pluralidade e da diferenciação humana.

Os que se salvaram das situações traumáticas vividas nesses espaços, os sobreviventes, segundo Agamben (2008), remetendo a Primo Levi, tornam-se testemunhas, ou seja, foram aqueles que viveram o evento e foram até o seu final. Agamben pontua quão difícil é para o sobrevivente justificar a sua própria sobrevivência e, assim, muitos preferem ficar em silêncio. Além disso, há o agravante que se coloca na dificuldade de testemunhar sobre um acontecimento que esteve muito próximo, do qual ela foi um agente, um ator e, principalmente, sua vítima. Há também obstáculos da incredibilidade, os julgamentos, as reprovações, que permeiam os ouvintes ainda com a vontade de esquecer (RICOEUR, 2000). Além do mais, Ricouer pontua "há testemunhas que jamais encontram a audiência de escutá-las e entendê-las" (RICOEUR, 2000, p.175).

A categoria sobrevivente, apresentada por Agamben a partir dos sobreviventes de campos de concentração nazifascistas e de POSSAS (2015)[68], nos campos de concentração argentinos, pode ser relacionada às experiências traumáticas das mulheres que experienciaram a vida no limite (Primo Levi). Contar a sua própria sobrevivência, ainda mais no ambiente doméstico, não é fácil; por isso, muitas mulheres se calam diante da vergonha, dos julgamentos e das reprovações, que estão permeados pelas representações sociais que as desqualificam, principalmente quando procuram atendimentos especializados aos quais a justiça não confere credibilidade de testemunhar. Maria 1 viveu esse sentimento de ser julgada pela incredibilidade do seu testemunho quando procurou a Delegacia da Mulher pela primeira e única vez, com o objetivo de resguardar a guarda de seus filhos:

> Teve a audiência e o promotor mandou eu voltar embora e cuidar dos meus filhos e eu falando pro promotor que eu tava sendo agredida eu chorando dentro da sala de audiência e o promotor mandou eu voltar embora e cuidar dos meus filhos, eu não tinha pra onde ir e eu tive que voltar. Aí eu nem procurei mais, porque eu desanimei eu falei não, por que que Lei é essa? Que a gente vai fala pro cara ô eu tô sendo agredida! Eu tô levando nome eu tô apanhando na cara, levando tapa na cara, levando um monte de nome, "volta e vai cuidar dos seus filhos, ele é um cara trabalhador" (MARIA 1, 2014).

[68] No período entre 1976 e 1982 funcionaram na Argentina 340 campos de concentração/extermínio distribuídos por todo o território nacional (CALVEIRO, 2013, p.41), sua complexidade está nas variações entre eles, e pelo número de presos quanto pelo tamanho das instalações. A Província de Córdoba, território do III Corpo do Exército, comandada pelo oficial por Luciano Benjamin Menéndez, "Cachorro" condenado em 2001 à prisão perpétua, se encontravam quatro: La Perla (1976-1979); D2 Bomberos (1976-1978); La Ribera (1975-1979) e D2 Cabildo (1977 a 1983). Megaucausa "La Perla", 2012. Ver Testemunhos e Sobreviventes, a reinvenção de identidades, viuvez, gênero e o estado de exceção na América Latina. Revista Gênero&Direito, 2015, no prelo.

Maria 1 vivencia uma mistura de sentimentos como dor, sofrimento, vergonha, incapacidade, arrependimento e ódio, a partir do momento que, ao criar coragem em procurar a justiça, seu testemunho não é reconhecido perante o promotor, que pede que ela volte para casa para cuidar de seus filhos. Maria 1 torna-se "vítima de si mesma" ao ser culpabilizada por algo que não cometeu em detrimento da boa "conduta" de seu agressor, que era visto como um homem trabalhador. Diante da dificuldade do sobrevivente de justificar sua própria sobrevivência, Maria 1 realiza a tentativa, mas suas queixas não são ouvidas e ela interioriza mais uma vez suas angústias e frustações, permanecendo no silêncio e na possibilidade de nunca mais falar diante das agressões diárias.

Apesar de estarem em condição de vítima, as *Marias* acabam encontrando brechas diárias de lutas, sobrevivências e de resistências, que acabam por fortalecê-las diariamente e torná-las realmente sobreviventes. Pelo depoimento de Maria 1, as dificuldades apresentadas as mulheres sobreviventes da violência cometida geralmente por seus esposos ou companheiros em seus lares são visivelmente percebidas. O discurso jurídico baseado no patriarcalismo e nas representações de gênero arraigadas na nossa sociedade faz por desqualificar os conflitos de violência doméstica como policial, fazendo com que a mulher que procure atendimento com o objetivo de sair das situações vivenciadas volte para sua casa sem solução para o problema e seja constantemente (re) vitimizada (LIMA, 2009b).

Diante das situações violentas enfrentadas cotidianamente por essas mulheres sobreviventes, no que se refere às agressões ativamente cometidas por seus companheiros, mas também direcionada para aquele tipo de violência social que acontece no espaço público, principalmente nos jurídicos, questionamentos são colocados e re-significados a partir do momento que a testemunha resolve falar: Como contar a sua própria morte? Para que contar a sua própria morte? Para quem contar a sua própria morte?

No entanto, há outras testemunhas cuja "única razão de viver é não permitir que a testemunha morra" (AGAMBEN, 2008, p.26) e foi por meio dessas brechas no testemunho que conseguimos ouvir dessas mulheres "que lhes couberam viver" (Primo Levi), a partir do momento que superam as barreiras a elas impostas, do preconceito e da vergonha, dando-lhes credibilidade ao falar.

A categoria sobrevivente permeia também aspectos sociais que podem ter início na infância, como apresentado na narrativa de Maria 3. Ela relata que teve uma infância muito pobre e sofrida e sua mãe tinha muitas dificuldades em manter a subsistência de seus filhos. Maria 3 que nasceu com uma anemia muito forte, relata que era muito magra e rejeitou até mesmo o leite materno em seus primeiros meses de vida, o que fez com que ela ficasse 4

meses na UTI quando recém-nascida. Aponta também o descaso de sua mãe em relação aos cuidados com a sua saúde no período da infância até seus 18 anos, quando ela mesmo começa a cuidar de si. Desta forma, a sobrevivência de Maria 3 acontece em seu dia-a-dia desde sua tenra idade e se acentua durante os anos que sofreu os mais variados tipos de agressões:

> Eu fui criada com uma cabra no quintal, porque eu fiquei 4 meses na UTI, aí quando eu saí de lá o compadre da minha mãe deu a cabra até eu... aí com 2 anos... aí eu fui **sobrevivendo** né? Com 15 anos eu descobri que a anemia estava muito forte mesmo a ponto de virar uma leucemia [...] mas graças a Deus ela teve controle, porque quando eu fiquei grávida da minha filha, minha mãe era semianalfabeta, quando eu era criança ela cuidou e na adolescência ela não cuidou mais de mim. Eu fui cuidar de mim a partir dos 18 anos quando eu fui mãe e comecei a cuidar [...] (MARIA 3, 2014, **grifo nosso**)

Essa condição de viver a vida no limite dentro do espaço intrafamiliar é estar suscetível a todos os atos violentos, sendo estes despercebidos pela justiça, pois se restringem a punições e possibilidades dentro do privado. O líder, remetendo a Arendt, elimina totalmente a condição humana da mulher por seus atos agressivos, simbólicos ou não, o que ocasiona uma espécie de (des)personificação. Dito em outras palavras, as mulheres são vistas como objetos ou "coisas", autorizando o macho a alimentar seu sentimento de posse sobre ela, refletindo, sobretudo, em seus sentimentos de anulação enquanto mulher portadora de direitos e dona das suas próprias escolhas, além da perda da autoestima e vaidades tão caras para a sociedade atual. Esse sentimento de não existência, de não ser ninguém está presente na experiência vivenciada por Maria 1, chegando ao ponto dela se sentir um "lixo":

> Não tinha auto estima, não tinha auto estima, nada, nada, nada, nada, nada... eu acho que to dando uma melhoradinha agora, mas não tinha, me sentia lixo, sabe assim? Me sentia um lixo, me sentia ninguém [...]
> Eu já nem tenho vaidades (risos) então, aí que piorou, nossa! Eu fiquei muito acabada! Demais, demais! Eu não tinha vontade de me cuidar, não tinha vontade de, tinha dia que não dava vontade de sair da cama, escovar os dentes e levantar, eu não tinha vontade. Tanto é que durante esse tempo que eu tomei calmante eu me acabava no calmante pra mim ficar dormindo [...] (MARIA 1, 2014).

Maria 1 julga incurável seu mal e desiste de viver diante da situação traumática que se encontra. Esse tipo de violência psicológica é a mais silenciosa e deixa marcas ainda mais profundas por não ter um caráter momentâneo e sim acumulativo. Ela é caracterizada por qualquer conduta que resulte em danos emocionais como a diminuição da autoestima, humilhações, desvalorizações, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, entre outros. O companheiro usa esse tipo de agressão para denegrir a imagem da mulher e, como

consequência, ela passa a se sentir desprezada, sem valor e um "lixo", fazendo com que perca, com o passar do tempo, sua autoestima (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Agamben retoma sua discussão sobre o testemunho e os sobreviventes a partir do jargão dos campos de concentração sobre o Muçulmano, que segundo ele é: "[...] o prisioneiro que havia abandonado qualquer esperança e que havia sido abandonado pelos companheiros [...] era um cadáver ambulante, um feixe de funções físicas já em agonia" (AGAMBEM, 2008, p.49). Deste modo, o muçulmano é o intestemunhável, aquele, que pela situação extrema a que era submetido nos campos de concentração, passa a ser considerado um inumano, não está tanto no limiar entre a vida e a morte, e sim no limiar entre o homem e o não-homem.

Para Agambem, as testemunhas integrais são os muçulmanos, pois já perderam a capacidade de observar, de recordar, de medir e de expressar e chegaram ao final do poço, ao contrário dos sobreviventes, que são exceções e preservam ainda traços humanos. O que está em jogo é continuar sendo ou não um ser humano e conseguir conservar a dignidade e o respeito de si mesmos e a liberdade de escolha; no entanto, em situações extremas é praticamente impossível (AGAMBEN, 2008).

As *Marias* cujos relatos foram escutados e estão sendo aqui elucidados passam por situações cambiantes: ora vivem situações extremas de violências de todos os tipos, ora passam por condições de pensar sua própria vivência tomando consciência do seu lugar enquanto mulher portadora de direitos. Elas não chegaram à condição do muçulmano a que se refere Agamben, ou seja, aquele que não testemunha, aquele que perdeu seus direitos ao ponto de não ser mais humano, mas, sim, são sobreviventes que enfrentaram as situações limites e conseguiram agenciar suas próprias vidas.

Após muitos anos em situação de violência, Maria 2 não se sente mais amedrontada e envergonhada, pois passa a conseguir se fazer ouvir e a respeitar seus próprios sentimentos, superando a impotência diante da relação com seu companheiro e com seus filhos. Suas principais manifestações de passividade, culpa e sofrimento vão se diluindo em detrimento de sua força e garra para dar um basta e sair dessa relação. Diante de sua condição de sobrevivente e após elucidar os episódios traumáticos a que foi submetida e sentimentos vividos, como medo, angústia, dor, culpa, Maria 2 passa a ter dó de seu companheiro e começa a percebê-lo como "doente":

> [...] eu tinha muita dó, bom, a partir do momento que eu decidi que eu não era aquilo tudo que ele falava eu comecei a ter dó. Dó... aí que eu comecei a não querer sentir raiva e... ele tem problema, ele tem problema e precisa de ajuda que ele cria uma

> fantasia na cabeça dele ao meu respeito, que falava como se fosse real [...] (MARIA 2, 2014).

As *Marias* entrevistadas tinham como símbolo a imagem do casamento perfeito, que seriam felizes para sempre com seu marido e filhos e, mesmo em situação de violência, nutriam a esperança de que seu companheiro agressor um dia iria mudar e as coisas iriam melhorar (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Em seus relacionamentos perduraram por anos o misto de esperança e decepção, fazendo apenas com que sua condição de sobrevivente se acentue, pois as agressões e constrangimentos não tinham fim.

Sendo a violência uma questão de violação dos direitos humanos, ao decidirem sair dessa condição, as *Marias* começam a buscar reações para a efetivação de seus direitos a partir do momento em que se engajam em inúmeras mobilizações e estratégias de sobrevivência. Fortalecem suas relações de agência ao retornarem aos estudos, ao se inserirem em grupos de mulheres diversos e a começarem a ter uma renda própria, encontrando maneiras de atuarem contra as instituições existentes.

Uma das mobilizações que ajudou Maria 1 a não retornar para sua situação de violência foi a sua inserção na Padaria Comunitária de um bairro na zona Sul da cidade de Marília, aonde ela se profissionalizou no ofício de panificação. O grupo é composto por mulheres da região com idades diferentes, que vendem os produtos e dividem o lucro entre si. Esta pequena renda, além das conversas entre as "meninas", como ela mesma nomeia, contribuiu para o processo de empoderamento de Maria:

> [...] Ajudou bastante e as histórias das meninas também me ajudou bastante, CONSELHOS das meninas me ajudaram bastante e não vou voltar MESMO! Principalmente agora, não vou, não vou... A gente vai conversando, se enturmando ali e uma conta os problemas pra outra, nossa, faz um trabalho na cabeça da gente muito bom, muito bom (MARIA 1, 2014).

Em seus encontros diários com esse grupo, Maria 1 começou a se abrir, contar e ouvir histórias de dor e sofrimento, porém de superação e luta também, um lugar em que sua fala era ouvida. Os conselhos que recebia também foram extremamente importantes para que ela continuasse com a ideia que era capaz de criar os seus filhos sozinha e de lutar por uma vida melhor além-sobrevivência. As outras mulheres que frequentavam o grupo não necessariamente tinham sofrido violência do marido, mas tinham histórias de vida e experiências marcantes e sofreram violências na sociedade pelo simples fato do "nascer mulher":

> [...] Nem todas... algumas é que a história de vida é.... de dificuldade, não sofreram violência com o marido, mas na sociedade sofreu, às vezes com os pais. Então ali é assim, tem todo o tipo de história, tudo que você imaginar ali tem: mulher que separou do marido e não tinha uma renda aí "vou aprender a fazer pão pra poder vender" e aí foi e aprendeu (MARIA 1, 2014).

A partir das narrativas das *Marias*, podemos perceber como as relações de poder estão intrínsecas na vida cotidiana dessas mulheres, que assumem diferentes estratégias para "burlar" as amarras da sociedade patriarcal e lutam por uma vida mais digna e livre de dor e sofrimento. A violência contra a mulher constitui-se na principal violação dos direitos humanos das mulheres e é tolerada pela sociedade ao manter-se a impunidade acomodada na ideia de que esse fenômeno é próprio da natureza humana (TELES, 2007).

Para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), todos os cidadãos são iguais perante a lei e possuem plenos direitos como à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Contudo, sabemos que a existência de leis não quer dizer que haja a presença dos direitos e suas efetivações dentro das práticas democráticas.

Para Teles (2007), falar de direitos humanos para as mulheres ainda é um tema novo e, assim, passível a diversas críticas, pois, para alguns, isso não passaria de privilégios para as mulheres. E por isso o tema dos direitos humanos das mulheres deve ser tratado recuperando conceitos históricos e as lutas políticas que já foram travadas em torno deles, sendo esta uma necessidade que se impõe para prosseguir na luta para a sua efetivação:

> Tratar de políticas de direitos humanos é enveredar pelo campo dos setores sociais vulneráveis, como mulheres, as crianças e adolescentes, população negra, indígena, imigrantes/emigrantes, gays, lésbicas e transexuais, deficientes e pessoas idosas. É falar dos segmentos historicamente excluídos, mas que buscam uma forma de garantir a obtenção de seus direitos humanos, que já estão oficialmente reconhecidos. É uma questão de justiça (TELES, 2007, p. 12)

A violência emerge em situações em que uma das partes ou ambas não cumprem os papéis e funções de gênero imaginadas como naturais. Assim, a violência contra a mulher é uma expressão que sintetiza a realidade e destaca uma situação absurda em que elas têm seus direitos humanos violados porque são mulheres (TELES, 2007).

Para Todorov (2012), não há uma solução hegemônica para os sujeitos que buscam expressões próprias e agências no âmbito da democracia e o desafio de hoje é lidar com os usos e abusos dos conceitos de liberdade e de povo. Para tanto, ele realiza um resgate histórico da democracia e as diversas facetas da liberdade a partir da sua experiência pessoal em um regime totalitário na Bulgária comunista. Para ele, naquela época a liberdade era o que

mais lhe fazia falta; no entanto, ao se passarem 48 anos, o conceito de "liberdade" é utilizado de maneiras distintas e indiscriminadas até mesmo por partidos políticos considerados por ele populistas e xenófobos. Deste modo, para Todorov o principal inimigo enfrentado atualmente pela democracia seria o descomedimento produzido dentro dela quando há a redução do plural ao único.

Esses inimigos endógenos são difíceis de serem neutralizados, pois são produzidos dentro do regime democrático e por isso revestem-se de legítimas invocações democráticas que seriam compostas por um arranjo no qual progresso, povo e liberdade dialogam entre si. O povo é compreendido por Todorov como o grupo de indivíduos que nasceram sob o mesmo solo e daqueles que foram englobados pelos primeiros, e no seio da democracia teoricamente "todos os cidadãos são iguais em direitos e dignidade". Para ele, as democracias modernas ditas liberais regulam a vida em sociedade de modo a limitar a vontade do indivíduo frente à comunidade e a interferência desta na vida privada dos seus cidadãos.

A democracia diante dos seus paradoxos e desafios está "doente" para Todorov, já não está mais à altura de suas promessas originais e o remédio para esses males é uma evolução das mentalidades que traga novamente o entusiasmo, as liberdades individuais, o poder do povo, a fé no progresso, economia de mercados, direitos naturais etc.. Para isso acontecer, ele chama atenção para as vontades humanas, que dependem do povo se colocar em ação.

Deste modo, falar em uma identidade coletiva e única não leva em conta as especificidades de cada situação e de cada relação vivida pelas *Marias*, e o termo proposto por Hall (2000, 2005) de *identificação* é evidenciado nas análises. Inclusive as políticas públicas pensadas para as mulheres começaram a utilizar a categoria "mulheres" e não mais "mulher" para incluir as múltiplas identidades das mulheres negras, brancas, gays, transexuais, como uma tentativa de não tratá-las dentro de uma categoria única que evidenciava estereótipos e julgamentos.

Problematizamos a multiplicidade das identidades das mulheres que assumem e produzem uma variedade de possibilidades e novas posições, tornando as identidades mais posicionadas, políticas, plurais, menos fixas e unificadas. Assim, buscamos compreender como são (re)significados os papéis identitários de ser mulher, mãe, companheira, dona-de-casa e profissional dessas mulheres que constantemente assumem novos posicionamentos cotidianos para sair da situação que lhes é imposta (HALL, 2000, 2005).

Na tentativa de romper com estereótipos de passividade entendida como condição feminina, evidenciamos o termo "agência" - utilizado amplamente na literatura da teoria social - para designar a existência do elemento ativo da ação individual, no caso, as ações

individuais dessas mulheres e suas mobilizações em grupo que serão discutidas no capítulo a seguir.

5. MÚLTIPLAS IDENTIDADES FEMININAS: (RE) SIGNIFICANDO PAPEIS IDENTITÁRIOS DAS *MARIAS*

Stuart Hall (2000, 2005) traz à tona discussões a respeito da crise das identidades na pós-modernidade[69]. As identidades tradicionais, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, sendo refeitas a todo o momento, ocasionando o surgimento de novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno. A identidade, segundo Hall (2000), é construída ao longo do tempo por meio de processos inconscientes, não algo inato e existente na consciência e, por isso, permanece incompleta e está sempre em "processo" de formação. Assim, Hall (2000), ao invés de falar de identidade como algo acabado, utiliza o termo *identificação.* A identidade surge de uma falta de inteireza que é preenchida a partir do nosso meio exterior e pelas formas das quais imaginamos sermos vistos por outros e não pela plenitude da identidade que está dentro de nós como indivíduos.

O autor examina as primeiras definições de identidade e o seu caráter da mudança na modernidade, sejam elas: 1- *O Sujeito do Iluminismo*, cuja identidade de uma pessoa era baseada no indivíduo centrado, unificado, dotado de razão de consciência e de ação, considerado o centro essencial do eu, ou seja, uma concepção individualista do sujeito e da sua identidade; 2- *O Sujeito Sociológico*, cuja identidade era formada na interação do eu e da sociedade e o sujeito tem uma essência interior do "eu real"; contudo, este é formado e modificado por meio de um diálogo contínuo com os mundos culturais exteriores e as identidades que esses mundos podem vir a oferecer. Dentro desse processo, a identidade costura o sujeito e a estrutura e, por consequência, estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando-os unificados e previsíveis.

Nesse processo, há a presença do *3- O Sujeito Pós-Moderno*, que não possui uma identidade fixa, essencial ou permanente. O sujeito torna-se fragmentado e composto por várias identidades: "O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor do "eu" coerente" (HALL, 2000, p. 13) e o próprio processo de identificação, segundo Hall, torna-se também mais variável.

[69] Categoria construída no final do séc. XX, que entre outras possibilidades analíticas pressupõe a existência de uma abordagem capaz de reconverter em voz o silêncio daqueles que viveram os acontecimentos, onde as subjetividades, o tempo da experiência de uma vida e do eu passaram a ser contemplados. (POSSAS, 2011).

Dito isto, o capítulo pretende problematizar as múltiplas identidades das mulheres entrevistadas, nas quais as suas identidades e subjetividades assumem e produzem uma variedade de possibilidades e novas posições, tornando-as mais políticas, plurais, menos fixas e unificadas, compreendendo assim, como foram (re) significados os papéis identitários de ser mulher, mãe, companheira, dona-de-casa e profissional das *Marias* que constantemente assumem novos posicionamentos cotidianos para sair da situação de violência e da condição de sobrevivente a elas condicionadas.

Além disso, pretendemos enriquecer as análises trazendo discussões a respeito da memória e das lembranças das *Marias*. Assim como pontua Ries (1988 apud SCHMIDT; MAHFOUD, 1993), a experiência também é memória a partir do momento que ela tem capacidade de recordar e de evocar. Portanto, a elaboração e transmissão da experiência competem ao trabalho da memória:

> De fato experiência é memória, enquanto capacidade de recordar e de evocar, que constitui um enriquecimento de saberes; é ainda, presença ativa do passado em nós, como dinamismo e princípio de ação. A elaboração e transmissão da experiência, então, remetem ao trabalho da memória (RIES, 1988 apud SCHMIDT; MAHFOUD, 1993, p.295).

Se experiência é memória, entramos em contato com as múltiplas experiências e relatos vividos pelas *Marias* no que se referem às suas memórias acerca dos anos vividos em violência doméstica e entramos em contato com o fato de que, ao testemunharem oralmente suas experiências, formulam suas próprias narrativas como um processo de *confrontação*, *adaptação* e *acomodação* (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993) de vários elementos, como os casos pessoais e antigos que perpassam pela trajetória de vida (infância, adolescência, vida adulta), como havia conhecido seu companheiro, quando as agressões começaram, qual motivo ela atribuía, quais tipos de agressões sofria, se havia procurado algum atendimento para a denúncia, quando decidiu sair dessa situação e como ele reagiu, como ela se via enquanto mulher/mãe/ esposa/dona-de-casa diante das violências, se conhecia a Lei Maria da Penha, como a família e amigos apoiaram ou não, como conseguiu reverter a situação, como superou a dependência financeira e se havia, como se vê agora como mulher/mãe/ esposa/dona-de-casa após sair da situação.

Colocaram opiniões próprias e alheias, distintas entre pontos de vista, descrição dos diferentes modos de vida em diferentes épocas, histórias tradicionais, referências a diferentes grupos. Diante disso, trouxemos elementos que se moviam entre os eixos presente/passado e indivíduo/grupo dessas mulheres.

Observamos assim o caráter plural da narrativa que abre possibilidade de escutar um depoimento pessoal como parte de vozes coletivas, colocada em cena por cada narradora. Isso se faz importante não tanto porque se apreendem as relações sociais por meio das falas das mulheres em situação de violência, mas porque se apreende o modo como, dentro de um quadro social, a experiência do indivíduo é modulada. E a partir da análise das entrevistas podemos apreender:

> [...] as contradições, as ambiguidades, as omissões não são tomadas, exclusivamente, como dissintonias do desejo do indivíduo, mas como expressões que atualizam os conflitos, as tensões, a pluralidade de perspectivas, do grupo social, dos quais o indivíduo se apropria para elaboração de sua experiência (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993, p. 295).

Deste modo, a elaboração da experiência pode ser entendida como um processo de diálogo entre diferentes pontos de vistas atuais e passados que estão presentes nas lembranças do indivíduo. A memória individual, que é também social, auxilia-nos desvelar o cotidiano plural e multifaceto da violência, trazendo à tona as experiências das mulheres em situação de violência que saíram dessa situação em uma espécie de *sobreviventes* após o processo jurídico e, por fim, a memória coletiva acerca dos papéis das mulheres, a fim de evidenciar vozes que há muito foram silenciadas.

O Quadro I nos auxiliará na visualização das múltiplas identidades que compõem a vida das *Marias,* bem como dos múltiplos papéis que elas assumiram ao longo de suas vidas evidenciando pontos convergentes que podemos associar a lembranças e memórias de um grupo - um grupo de mulheres em situação de violência que diante do processo de agência e de empoderamento que conseguiram sair da situação-limite vivenciada e ressignificaram seus papéis identitários pós-sobrevivência.

Elas estão inseridas em um contexto geracional semelhante, pois apresentam a mesma faixa etária (39 anos, 40 anos e 45 anos), bem como em um mesmo contexto de classe social. E, por isso, suas vivências individuais refletem a memória de um grupo ao qual pertencem, principalmente à memória coletiva a respeito do papel que a mulher deve desempenhar na sociedade, passada de geração para geração.

Seus pontos de convergência também estão relacionados aos anos de estudos antes do casamento, pois diante de uma gravidez inesperada, se veem obrigadas a deixar a escola em detrimento aos cuidados dos filhos e maridos. Elas voltam a estudar depois que conseguem sair da situação de violência e dispostas a recomeçar suas vidas.

Quadro 1. - Trabalho de Campo - Perfil das Mulheres Entrevistadas (2014-2015)*

	Ano de nasc.	Idade	Profissão Atual **	Filhos	Cidade de Nasc.	Estado Civil	Escolaridade ao Casar/ Atual	Vivências: "Sobreviventes"	Tipos de Agressão***	Motivos da agressão	Agências ****
Maria 1	1976	39 anos	Desempregada	4	Garça	Solteira	Fundamental/ Ensino Médio completo	15 anos	Física, Psicológica, Moral	Ciúmes	Padaria Comunitária
Maria 2	1975	40 anos	Desempregada	2	Pompeia	Divorciada	Fundamental/ Ensino Médio completo	20 anos	Psicológica e Moral	Ciúmes e Bebida	Grupo de amigas divorciadas
Maria 3	1970	45 anos	Palestrante	4	Marília	Divorciada	Fundamental incompleto/ Fundamental incompleto	7 anos	Física, Psicológica e Moral	Ciúmes, Bebida e Drogas	Palestras para as mulheres

* As entrevistas foram realizadas com mulheres vítimas de violência doméstica que se disponibilizaram, perante a apresentação dos objetivos da pesquisa e da assinatura do termo de consentimento, a conversar e permitiram que as entrevistas fossem gravadas e transcritas. Aconteceram entre 2014-2015 e foram domiciliares ou não.
** As ocupações profissionais das entrevistadas são referentes aos anos de 2014/2015.
*** Tipificações encontradas na Lei Maria da Penha (2006).
****O conceito de "Agência" é utilizado para evidenciar os protagonismos e participações sociais das mulheres que desenvolveram uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica as suas ações individuais e coletivas e gerando novos valores e uma cultura política nova (GOHN, 2008)

Maria 1 esteve imersa na situação de violência durante 14 anos e não permaneceu com uma identidade fixa, assim como suas ações e atitudes perante as agressões cotidianas: ora mãe, ora esposa, ora fraca, ora forte, ora dona-de-casa, ora agricultora, Maria 1 assume posições que não são únicas nem imutáveis. Assumiu identidades múltiplas que tornam-se cada vez mais fragmentadas e construídas ao longo de discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagônicas, estando constantemente em processo de mudança e transformação.

As identidades são posições que o sujeito é obrigado a assumir, embora sabendo que elas são representações. Mais uma vez retomando Hall (2005) "[...] a representação é sempre construída ao longo de uma 'falta', ao longo de uma divisão, a partir do lugar do outro e que, assim, elas não podem, nunca, ser ajustadas – idênticas – aos processos de sujeito que são nela investidos" (HALL, 2005, p.112). Como as categorias foram criadas e com os papéis identitários fixados, Maria 1 não vislumbrava nenhuma luz no final do túnel e não conseguia imaginar nenhuma solução para sair da sua condição de violência, a não ser apelar para a morte como única saída. Assim, quando Maria 1 é indagada sobre se as tentativas de suicídio eram frequentes, responde:

> Não. Vontade eu sempre tinha eu cansei de um jeito da vida, cansei assim, sentia cansaço sabe mesmo? Sem fazer nada sentia cansaço, "eu não aguento mais, eu não aguento mais". Ai ficava na minha cabeça, tem jeito, tem jeito o jeito éé é você sair desse mundo, ai foi aonde eu tentei suicídio (lágrimas). (MARIA 1, 2014).

Mesmo em meio a sua condição de sobrevivente diária frente à violência, Maria 1 assumia também atitudes de agência, como no episódio em que ela resolve sair de casa pela primeira vez e seu companheiro agressor não a autoriza a levar seus 2 filhos (que eram filhos dele também). Maria 1 relata que o pai, ao tentar "comprar" as crianças para não irem morar com ela, começa a alimentá-los com guloseimas como lanches e doces o tempo todo, até que as taxas de colesterol de seu filho mais novo começam a aumentar e a prejudicar sua saúde:

> Ah, eu não pensei 2 vezes, catei tudo que era meu e voltei embora, fiquei sofrendo, sofrendo, vou pra perto dos meus filhos. Só que eu só voltei pra lá pra PERTO dos meus filhos, porque com ele eu não queria mais nada, eu volto pra cá, mas pra cuidar dos meus filhos. Aí ele ainda me agrediu mais umas 2 vezes depois disso, que eu voltei pra lá. Teve um dia que ele me pegou pelos cabelo e teve outro dia que ele me deu um tapa na cara e me derrubou, foi o que eu falei no vídeo, que quase quebrou minha costela, por pouco... eu fui pro hospital fiquei com muita dor, muita dor e foi a última fez que ele me agrediu, "foi a ultima vez que você rela a mão em mim, você relou eu vou pra delegacia". Ai foi onde meus filhos foram saber que eu apanhava, porque até então eles não sabiam que eu apanhava (MARIA 1, 2014).

Mesmo sofrendo com a situação de agressão, ela decide voltar para a casa e assume seu papel de mãe, que neste momento fala mais alto. Ainda que o sofrimento esteja enfatizado em sua fala, Maria 1 toma uma decisão definitiva e se impõem perante a situação, sendo incisiva ao dizer para ele não "relar" mais a mão nela, senão chamaria a polícia. Após todos esses anos de violência, Maria 1 toma a decisão de sair de casa só com a roupa do corpo, levando consigo todos os seus filhos e disposta a recomeçar a sua vida.

Durante o processo traumático de violência a que foi submetida por anos, Maria 1 cambia seus papéis identitários: passa de uma mulher que nutria sentimentos de dor, desespero, sofrimento, angústia, de baixa autoestima e que chegou no fundo do poço "cavoucando pra entrar mais no fundo" diante de sua condição de sobrevivente para uma mulher forte, guerreira, corajosa que se ama acima de tudo:

> Mas jeito tem pra qualquer mulher desde que tenha força, coragem e a força brota e tem força mesmo! Eu tive no fundo do poço e ainda cavoucando pra entrar mais no fundo, eu falo que eu vivi, mas nossa! Você tem que se amar, que se amar eu me amo eu vou sair dessa! (MARIA 1, 2014).

Após a separação, seu ex-companheiro e agressor ainda persistiu na ideia de humilhá-la ao mandar mensagens pelo celular, mas, diante da superação de sua condição e do empoderamento adquirido pela sua condição de subsistência, Maria 1 se fortalece e sabe que ele poderia utilizar de qualquer artimanha que não iria mais derrubá-la. Sua família, que resolveu não tomar partido quanto aos problemas que ela enfrentava em seu casamento, hoje passou a apoiá-la:

> Hoje minha família me apoia, graças a Deus! Nem na porta da minha casa ele pode passar, porque todo mundo da minha cidade sabe o que ele fez, se ele passar perto da minha casa ele sai sem carro e sem a cara dele então eu tenho, graças a Deus, esse sossego de me encher o saco, ele ficava mandando mensagem ainda pra mim, tentando me humilhar por mensagem e eu já falei que ele não vai mais me humilhar, ele não me derruba (MARIA 1,2014).

Após a situação-limite vivenciada por Maria 1, indagamos sobre como se vê como mulher, mãe, profissional além-sobrevivência. Ela consegue externalizar outros papéis assumidos de guerreira, super mãe, super mulher em diferentes momentos de sua vida, mesmo diante dos "altos e baixos". Para ela, é uma grande conquista sair de sua condição sem o uso de calmantes, contando apenas com as conversas e o apoio dos amigos:

> Eu não me vejo não (sorrindo), mas todo mundo fala que eu sou uma guerreira que nossa, eu sou uma super mãe, uma super mulher muita gente fala isso, tô namorando! (risos) tô bem, graças a Deus eu falo que tô conseguindo seguir sem

> cair em depressão, porque o meu medo era eu entrar em depressão de novo e eu tô conseguindo seguir sem calmante, sem ajuda, só com o pessoal que converso e que tá entrosado na minha vida e das coisa que tô procurando fazer (pausa) eu tô tentando ficar bem, tem horas que dou uma caída, mas graças a Deus eu tô bem (MARIA 1, 2014).

Maria 2 também assumiu identidades múltiplas diante dos anos em que permaneceu sofrendo formas de violência psicológica de seu marido agressor, e por se tratar de um "processo" ainda em construção, por mais que ela desempenhasse todos os papéis sociais que recaíam sobre ela de ser mãe, esposa, dona-de-casa e ainda trabalhar fora, Maria 2 conseguiu demonstrar sua reação de indignação e dar um basta a situação de subalternidade, se posicionando enquanto mulher que toma as decisões:

> [...] aí que não tem que se sentir como eles dizem que a gente é, a gente não é o que falam que a gente é, a gente não é, a gente não é aquilo, eles falam pra manipular a gente, eu me sentia, por mais que eu trabalhasse, que eu pagava as contas, que chegava em casa limpava a casa, cozinhava ia dar atenção pras crianças, pagava a escolas deles, ia dormir 3 horas 4 horas por noite só, fazia muita hora extra ainda não valia nada, não fazia mais que minha obrigação até o dia que eu falei, não, não é assim, não sou assim, não precisa, é esse basta que elas tem que dar! (MARIA 2, 2015).

Mas nem sempre Maria 2 conseguiu lidar dessa maneira com as situações de agressões vivenciadas. Ela narra o episódio de quando o casal decide ir ao Japão à procura de uma vida melhor para seus filhos[70], deixando-os aos cuidados de sua mãe. Ao chegar lá, ela priorizou o trabalho em detrimento de sua vida a dois , quando foi surpreendida com a traição de seu marido que, segundo ela, sentiu falta de uma mulher "para dar uma aliviada". Diante dessa crise do casamento, da distância de seus filhos e à falta de compreensão de seu marido em meio à descoberta da traição, Maria 2 começa a acreditar no que ele sempre a dizia: "que sua mãe cuidava melhor de seus filhos do que ela", inundando seu dia-a-dia de pensamentos negativos:

[70] Entre as décadas de 1980 e 1990 milhões de brasileiros deixaram o Brasil, promovidos por sucessivas crises econômicas e pelo crescente número de desemprego causado pelo processo de globalização e de novas tecnologias que tiraram muitos postos de trabalho os levando a buscar novas oportunidades e melhores condições de vida. Três países ganharam destaque quanto aos destinos mais procurados e juntos absorveram aproximadamente 80% de todos emigrantes brasileiros no mundo (Estados Unidos, Paraguai e Japão). No caso específico do Japão, nos anos 1980, o Governo Japonês liberou a entrada de descendentes diretos no país, com pretensões em adquirir mão-de-obra com baixa qualificação e automaticamente com baixo custo, para desenvolver atividades na indústria, em sua maioria. Apesar das elevadas horas de trabalho, o remunerado possibilitava a ocorrência de dekasseguis (acumulação de recursos) e posteriormente esses brasileiros voltavam ao país com dinheiro, adquirindo seus próprios negócios e ajudando a família. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/emigracao-brasileira.htm>. Acesso em: 7 de jan. de 2015.

> Eu fui pro Japão para trabalhar certo? Então eu queria trabalhar, eu trabalhava de 12 a 20 horas por dia de sábado a domingo, eu trabalhava demais, meus filhos estavam no Brasil eu precisava trabalhar para eles e foi aonde meu marido... sentiu falta de uma mulher, a primeira vez, porque... eu deixei meus filhos aqui e fui pra lá pra trabalhar eu não fui pra me divertir! Então eu tinha que trabalhar e descansar, trabalhar e descansar e foi assim nessa vida que ele sentiu falta de uma mulher e arrumou a primeira mulher da vida dele e foi quando eu me separei, saí de casa a primeira vez, arrumei um serviço em outro lugar, tanto é que eu entrei em depressão, quer dizer eu já tava em depressão, porque tinha os filhos aqui, longe, sentia muita falta, o meu marido não compreendia isso de eu sofrer por causa das crianças que tavam aqui e o tempo que eu não tava trabalhando eu tava chorando e... e... falando dele, então eu só queria trabalhar, trabalhar, trabalhar e aí ele não entendeu isso e arrumou uma outra moça pra dar uma aliviada nele lá e ai eu tava em depressão tal, aí comecei a acreditar que, ele também falava pra mim, que minha mãe cuidava melhor dos meus filhos do que eu, que eu não sabia cuidar dos meus filhos e foi onde eu comecei a pensar também, pô o que eu tô fazendo? Meus filhos nem sentem minha falta! Aí começou uns pensamentos negativos bem de depressivo mesmo, sabe? (MARIA 2, 2015).

Ao se culpabilizar pelas traições de seu marido, Maria 2 externaliza que priorizou seu papel de mãe e de mulher pública que trabalhava e visava uma vida melhor para seus filhos que estavam no Brasil, em detrimento da esposa dedicada ao marido e ao lar, interiorizando esses papéis destinados socialmente a ela. Essas representações sociais e relações de poder entre o masculino e o feminino contribuem para a produção dessa identidade feminina determinante de esposa e mãe, o que faz com que Maria 2 passe a ser "para e através dos outros" (TEDESCHI, 2012, p.88), negando-lhe a possibilidade de ser ela mesma.

Os papéis identitários das *Marias* entrevistadas, assim como os das mulheres ao longo da história que consideramos recente, foram referenciados a partir de modelos, de uma identidade determinada estabelecida por meio de relações de poder, da presença de uma única verdade e de discursos que foram integrados às práticas de uma sociedade, passando a determinar principalmente suas vidas. Esses discursos são legitimados por meio de argumentos extraídos da natureza, de princípios religiosos e de uma cultura política que determina a subordinação feminina (TEDESCHI, 2012). É evidente que esse processo gerou sempre inúmeros tipos de violência, alguns imperceptíveis aos olhares menos atentos, como é o caso da violência doméstica contra a mulher.

Os discursos a respeito da representação da identidade feminina são reproduzidos e muitos deles ainda permanecem sendo defendidos por aqueles que realizam; por exemplo, o atendimento as mulheres em situação de violência nas instituições de jurídicas e de saúde atuais. Contudo, foi possível observar, no caso da Assistente Social entrevistada, que nas mulheres atendidas pelo NAM há uma espécie de identidades cambiantes: ora assumem o papel de mãe, ora de esposa, além de serem, em certos casos, as provedoras de família. Isso

nos possibilitou observar que houve um rompimento com a percepção do senso comum que todas as mulheres que procuram atendimento especializado dependem economicamente do seu agressor e que, por isso, têm dificuldade de sair da situação de violência:

> A maioria é presa financeiramente, mas também tinham muitas mulheres que eram arreios de família, que são mulheres arreios de família. Elas trabalham e o marido fica fazendo um bico aqui um bico ali, nisso ela que põe todas as economias dentro de casa, além de, fazer o trabalho de mãe, de mulher de tudo né? (C.M. G. S., 2014).

Maria 2 reforça a percepção da C.M.G.S. da qual nem todas as mulheres em situação de violência dependem financeiramente de seus companheiros agressores. A questão gira em torno também da idealização do casamento, de que este era para sempre e caberia a mulher cultivá-lo; assim, Maria 2 sustenta as humilhações, calúnias, dor e sofrimento durante 20 anos. Além: ela relata um episódio de quando desiste da ideia de um casamento duradouro e decide alugar um apartamento, levar seus filhos e se separar definitivamente. Seu filho, que era apenas uma criança de 8 anos na época, decide que não irá se mudar com a sua mãe e prefere ficar cuidando de seu pai. Diante dessa situação, Maria 2 não vê outra escolha senão permanecer em casa e preservar seu filho:

> Financeira não, porque eu sempre trabalhei. Agora tô desempregada, mas eu sempre trabalhei, mas é a questão que todo mundo, a sociedade e minha mãe falava que casamento era pra sempre né? Mas eu desisti dessa ideia quando eu resolvi lá no Japão que eu ia separar, aluguei um apartamento ia separar, só que aí meu filho virou pra mim e falou "mãe, a senhora fica com a T. que a T. vai cuidar da senhora e eu vou cuidar do pai, eu fico com o pai". Você acha que eu ia deixar meu filho de 8 anos com aquele homem que bebia, que me humilhava? Que falava que ele era um bobão, um idiota? Que chamava meus filhos de tudo quanto é nome? Como ia ficar o psicológico do meu filho? Não ia deixar... não, de jeito nenhum, eu preferia trancar eles no quarto e discutir eu e o J., mas a T. ficava atrás da porta, e eu não sabia, fui descobrir depois que a gente chegou aqui que ela falou. Aí ela começou a falar, ah, a senhora discutiu por causa disso, disso, disso, ah, discutiu por causa disso, disso, ela sabia... e por isso que ela não... foi lá contar, ela ficava escutando, porque mesmo lá eu sempre trabalhei mas ele é do tipo que não ajudava em casa, as vezes lavava uma louça uma vez por ano e ficava o resto da vida falando que lavou a louça aquele dia, entendeu? Que a gente que era... tinha que fazer tudo e era assim. (MARIA 2, 2015).

Se por um lado ela pretendeu priorizar a sanidade mental de seu filho, dando-lhe a possibilidade de crescer com seu pai por perto, por outro lado sua filha mais velha ouvia todas as discussões atrás da porta e hoje enfrenta dificuldades de relacionamentos por acompanhar de perto todas as agressões verbais que seu pai deferia contra sua mãe. Maria 2 fez uma escolha e, diante da situação, assumiu nesse momento o papel identitário de ser mãe.

A construção desse discurso dito como natural do papel da mulher é capaz de gerar práticas culturais garantindo a perpetuação feminina sobre o lar, mediante a produção de uma subjetividade de ser para o outro: “O marido torna-se, por definição, a presença mais importante no universo feminino. Ele não só representa a autoridade moral constituída, como também em torno dele é que giram todas as representações possíveis produzidas pela cultura à mulher” (TEDESCHI, 2012, p.88).

Essa subtração à família do espaço social e político e a submissão da mulher à jurisdição do marido tornou-a uma não cidadã não dotada de individualidade e não detentora de direitos. A naturalização das mulheres em corpos separados do cenário político reforçou a identidade de um poder que atribui aos indivíduos normas funções e verdades, além de reproduzir concepções que constituem nossa maneira de pensar, enfatizando as diferenças entre homens e mulheres e fazendo com que essas diferenças tornem-se base para toda uma construção social de significados e de estruturas, o que reflete diretamente na concepção do judiciário quanto à conduta moral da mulher, como reforçado pelo A.C.G em sua fala:

> E a argumentação dos advogados de defesa das vítimas era que ela era uma pessoa que se vestia comportadamente, era o mesmo argumento só que do lado ao contrário. Pra você ver como elas estão totalmente desprotegidas. E eu acredito, e eu acredito que se não houver, não adianta ter só politicas públicas, se não houver realmente assim, é... quando eu falo o judiciário atuante assim, condenando mesmo, isso estando na grande mídia, o cara foi condenado porque... o caso da Maria da Penha é típico, o cara foi condenado? O cara não ficou um dia na cadeia, se ficou foi muito pouco ele está livre, leve, solto. E o que acontece é que o agressor vai agredir outra vítima, acontece muito isso ele não vai agredir só o primeiro caso dele, a primeira namorada, a primeira esposa, a primeira companheira ele vai fazer isso com qualquer uma provedora (A.C. G., 2014).

Os discursos pautados no sistema patriarcal exercem influência na elaboração de códigos, leis, normas e condutas justificadas pela situação de inferioridade em que o sexo feminino foi colocado e são reforçados pelos agentes que trabalham diretamente com as mulheres em situação de violência. Deste modo, nascer homem ou nascer mulher não foi um dado neutro e ainda não o é. A mulher continua sofrendo a coerção dos discursos “naturais” que confirmam suas funções e papéis sociais, dificultando cada vez mais o que entendemos por equidade entre os gêneros. Os papéis não foram construídos pela sua capacidade inata como a maternidade ou a domesticação, e sim por razões que surgiram dentro de um sistema cultural ideológico herdado historicamente (TEDESCHI, 2012).

Na narrativa percebemos que Maria 2 se sentia uma mulher fracassada diante das agressões diárias e seu marido agressor a fazia sofrer, a humilhava e a colocava “para baixo”,

fazendo-a acreditar que era fraca e incapaz de sair daquela situação. E ela realmente incorporava esse papel: sofria por cada palavra dita. A partir do momento que ela toma a decisão de sair de casa e alugar um apartamento, Maria 2 começa a assumir outros papéis identitários e começa a se ver como uma guerreira, uma mãe que iria se sacrificar pelo seu filho e, assim, se sente melhor diante dessa decisão:

> Então... até eu decidir lá no Japão que eu iria me separar, eu me sentia um fracasso, que ele me convencia, que eu era um fracasso, até o dia que eu decidi alugar um apartamento e saí. Só que daí eu não sai por causa do meu filho, a partir daí eu parei de me sentir um fracasso "eu vou ficar, eu sou forte eu sou mãe e eu vou ficar pelo meu filho até ele completar 18 anos, depois que ele completar 18 anos ele pode ficar com o pai dele." Ai eu me senti mais... melhor! Uma guerreira, uma mãe que iria fazer isso pelo filho e fiz! E consegui! Até o dia que ele completar 18 anos, no dia que ele completou 18 anos eu comecei a pensar, qual vai ser a próxima bebedeira do J. porque ele sempre fazia isso, sabe? Na próxima ele não volta e esperei tranquila e calma. Mas até então, até eu tomar essa decisão lá no Japão de alugar o apartamento lá e meu filho dizer que não ia, eu sofria muito eu levava muito em consideração o que ele falava, que ele falava quando ele chegava se eu estivesse triste era porque... eu não tava feliz era porque ah, ele sempre falava que eu tava gostando de outra pessoa ou que eu não prestava, eu não fazia nada direito eu era ridícula sabe essas... me ponhava pra baixa de tudo quanto era jeito, até o dia que eu decidi alugar o apartamento, eu não sai só por causa do meu filho, mas a partir daí também eu parei, parei de me sentir o que ele dizia, ele saia bêbado chegava no outro dia e eu nem ai mais, só esperar meu filho completar 18 anos, ele completou 18 anos também e a primeira vez que ele saiu de casa, ele não voltou mais. (MARIA 2, 2015)

Deste modo, Maria 2 cambia mais uma vez seus papéis de ser mãe, esposa e companheira e, diante de sua decisão de estar casada até seu filho completar 18 anos, ela identifica que seu papel de mãe sobressaiu-se: [...] "porque eu já fiz esse sacrifício, não é sacrifício mas, por ele até os 18 anos, o resto da vida não! Agora eu vou cuidar de mim". Quando essa data chega, ela espera sua próxima bebedeira e quando ele sai de casa, como era de costume, ele não volta mais. Maria 2 vive 20 anos de sua vida tolerando todas as bebedeiras e humilhações para preservar o bem-estar de seus filhos, sofrendo calada dia após dia.

Como mencionamos, Maria 2 enfrenta dificuldades em sair da situação de violência, dar um basta e se livrar dessa condição principalmente quando os discursos morais e religiosos estão fortemente presentes em sua vida, pois foram introjetados em sua criação e passados de geração para geração, já que era assim que ela observava o comportamento de seu pai [...] "ele trabalhava, ele é do tipo do homem que, a obrigação dele era por o dinheiro dentro de casa, não importa pra ele se eu também trabalhava, tanto no Japão como aqui. Mas como o meu pai também era assim, eu achava que era normal [...]". Os discursos refletem

também nos julgamentos que são pautados na conduta moral das vítimas que procuram atendimento e as próprias mulheres interiorizam os papéis, principalmente aqueles enfatizados pela instituição do casamento cristão. É ela que deve zelar para o sustento de um casamento saudável e pela educação de seus filhos.

Para o psicólogo/ NAM entrevistado, o seu papel era tentar empoderar a vítima para que ela pudesse sair da situação de violência constante e ter condições para cuidar de si própria, evidenciando seus sentimentos e desejos próprios:

> Tem a dependência emocional, que era a parte que eu fazia nas palestras e nos cursos que eu dava, o porquê que ela fica. Tem o aspecto da instituição do casamento, tem o aspecto cultural da mulher separada, desquitada, certo? E tem o aspecto do fracasso do casamento, por exemplo, foi criada a vida inteira para casar, casa e não dá certo né? Mesmo com a lei de o divórcio ter mais de 30 anos, é de 1972[71], agora a lei melhorou um pouco por que [...] mesmo assim o divórcio, separação é uma coisa ainda muito traumática, porque a instituição do casamento é uma coisa muito valorizada na sociedade, tanto é que está voltando essas grandes cerimônias de casamento, o pessoal gastando horrores no casamento né? é muito valorizado ainda então, isso faz com que elas pensem duas, três vezes antes de fazer uma separação. Então nossa função do NAM era essa, a gente fazia com que aquela família voltasse a ter um equilíbrio, que não era um equilíbrio total, porque já tinha um monte de coisa ai certo? Ou empoderar a vitima a tal ponto que ela pudesse sair da situação de violência e ter condições de cuidar da vida dela. Essa parte de sair da violência e cuidar da vida dela, essa era a parte mais difícil, nem todas conseguiam, a maioria não conseguiam (A.C. G., 2014).

Além disso, havia um caráter extremamente negativo sobre a mulher divorciada no final do século XX, que era percebida pela sociedade como uma mulher fracassada que desistiu de um casamento feliz. Hoje essa situação é vivenciada por alguns segmentos e não a sociedade como um todo. Maria 2, assim como algumas mulheres de sua geração, permaneceu com alguns resquícios dessa visão preconceituosa sobre a mulher separada, pois achava que elas eram culpadas pelo término do casamento; mas ao experienciar esse momento, Maria 2 começa a se relacionar com um grupo de mulheres divorciadas que acabam compartilhando experiências vivenciadas e reflete sobre essa visão que possuía. Ela atribui a esse grupo, também, parte da sua superação e fortalecimento de sua decisão:

> Eu mudei, a minha visão antes era diferente, hoje eu vejo eu tenho um monte de amigas, parece que atrai, hoje eu tenho um monte de amiga tudo separada, divorciada, a gente sai de vez em quando pra tomar uma cervejinha tal. Mas antes eu realmente achava que as mulheres divorciadas era, culpadas viu? E que elas sofriam muito, eu achava que era muito difícil tanto é que eu achava quando eu me divorciasse ia ser mais difícil, não tá sendo não viu? Tá sendo muito bom, muito bom mesmo (risos) (MARIA 2, 2015).

[71] Aqui cabe uma observação quanto a data correta da Lei que é de 28/06/1977, sancionada em 26/12/77.

O empoderar-se de Maria 2 através das conversas e troca de conselhos e experiências com o grupo de amigas divorciadas também foi vivenciado por Maria 3, que diante de seu empoderamento passa a viver para si mesma e não mais para o seu companheiro agressor, passando a se reconhecer enquanto uma mulher forte que não desistiu de lutar pela sua vida. Mesmo assim, ressalta em seu relato a ligação com seus filhos, sendo sempre uma mãe dedicada que nunca deixou faltar-lhes nada. Suas conquistas enquanto mulher e mãe passam a ser reconhecidas por sua família e é motivo de maior orgulho para ela, que sem a ajuda de nenhum homem tornou-se capaz de realizar-se sozinha:

> E os meus cunhados mesmo falam, a minha cunhada ela é um exemplo, ela sofreu tudo calada, ela denunciou. Aquela mulher que ninguém dava nada ela começou a crescer e eu comecei a conquisTAR as minhas coisas, eu tive que comPRAR as minhas coisas, eu comecei a ajudar os meus filhos, eu comprei o apartamento do meu filho, foi uma grande vitória pra mim, mulher sem depender de MACHO, sem depender de macho, foi EU mulher, com minha força. Porque se eu fosse uma mulher que falasse, ah, meu filho que se dane, quer dizer eu paguei tudo certinho, negociei com os bancos, o apartamento quitado, tudo certinho com minha própria pensão, quer dizer, eu me considero uma mãe muito maravilhosa, que eu poderia ser uma mãe, ai que se dane meus filhos. Não, primeiramente a minha família, a minha família tá acima de tudo. Pela minha família eu sou capaz de fazer tudo eu tenho 4 netas, uma de 9, uma de 1 ano, uma de 1 ano e 6 meses e uma de 6 meses tudo mulher, não tem nenhum macho! (MARIA 3, 2015).

Maria 3 em sua narrativa, evidencia que não foi a mesma durante a condição de sobrevivente à violência. Assumiu múltiplas identidades além daquelas estabelecidas: ser mãe e esposa e atingir a condição de conseguir agenciar sua própria vida. Maria 3 tem consciência de que sofreu calada por muitos anos e com medo: medo do que sua família e amigos iriam pensar; medo de seu irmão traficante matar seu ex-companheiro, medo de não ter como sustentar seus filhos sozinha, medo de morrer ... Ela se reconhecia enquanto um "lixo" diante das agressões diárias, tomando muitos remédios e depressivos que a deixavam dopada e que, na sua concepção, a ajudam a viver um dia de cada vez. Segundo relato, seu ex-companheiro a estuprava mesmo dopada, o que acentuava ainda mais suas angústias, dor e sofrimento diante de sua condição e da baixa autoestima:

> Um lixo! Um lixo, eu tomava muito remédio depressivo, calmante ele me usava até dopada eu acordava é.. é de manhã, eu me via suja, mas como que eu tava dormindo? Eu... pegava o chuveirinho, nunca tinha feito aquilo, eu queria me lavar e eu não posso porque o colo do meu útero é alto, aquilo doía, eu me mordia de ódio! (MARIA 3, 2014).

Maria 3 atribui às mudanças com atitudes de coragem e determinação ao seu tratamento psicológico que durou 2 anos, pois, segundo ela, não teria conseguido sair sozinha da situação de rotina e submissão. Em seu acompanhamento semanal, sua psicóloga a fortalecia e a encorajava, fazendo com que ela voltasse a assumir as "rédeas de sua vida". Ao final do tratamento, Maria 3 passou a se enxergar enquanto uma mulher capaz de fazer qualquer coisa e ser bonita, alta, capaz de emagrecer e de trabalhar para sustentar seus filhos:

> Eu que procurei, eu procurei ajuda porque eu não era capaz, era muitos pensamentos negativos, auto estima baixa eu procurei a psicóloga, ela fez 2 anos um trabalho maravilhoso na minha cabeça, ai ela falava você é capaz! De qualquer coisa! você é bonita, você é capaz de emagrecer, você é alta, tem postura, você é capaz de qualquer coisa – eu fico até emocionada. Eu não tenho estudo. Mas você é capaz de trabalhar, de arrumar um serviço porque você tem mania de limpeza, você é capaz de qualquer coisa! (MARIA 3, 2014).

Maria 3 se viu preparada para enfrentar seu companheiro agressor diante do eficiente tratamento psicológico que recebeu e que, por consequência, a encorajou na procura de uma advogada do Estado. Esta, por sua vez, deu entrada ao processo de divórcio que acabou sendo litigioso, pois seu ex-companheiro se recusava a assinar a separação. Com a demora no processo, o Juiz solicitou esclarecimentos de sua advogada quanto ao caso e ela relatou as especificidades da relação de Maria 3 com o companheiro.

Quando o Juiz solicitou o relatório da psicóloga para comprovar a situação que Maria 3 se encontrava frente aos anos de maus tratos e como isto havia deixado danos psicológicos, segundo ela, o magistrado se compadeceu de sua situação e decretou imediatamente o divórcio, determinando em seu parecer final que o agressor pagasse pensão vitalícia à Maria 3:

> Então, quando eu tava preparada tudo passou 2 anos ai ele falou agora você procura um advogado aí eu fui no Estado procurar um advogado né? Aí ele foi comigo tudo, deu a entrada e rapidinho, só que ele não assinava, demorou muito que ele não assinava foi no litigioso e o juiz achou estranho, mas o porque esse marido não assina? E a advogada contando, ah, deve ser por isso, por isso, por isso, ela não gosta, ela tem ódio dele. Aí ele falou eu quero o relatório da psicóloga e do psiquiatra e ele mandou um mandato, pediu porque não pode mandar é contra a ética né? É a ética dele, mas pelo juiz ele era obrigado a entregar. Ele pediu, ela mandou. Quando ele viu, ele chorou. Eu não acredito, eu tô acreditando aqui porque o psiquiatra, a psicóloga tá falando isso, que você tá falando que não é capaz, que não vai largar dele porque quer sustentar seus filhos. Deus, filha! Você é capaz de tudo, você é uma morena linda, você é uma morena linda, que ÓDIO desse homem! (MARIA 3, 2014)

Esse processo, que correu na Justiça da cidade de Marília, tornou Maria 3 em um símbolo da Maria da Penha na cidade. Seu depoimento é divulgado na mídia local e ela

passou a ser entrevistada para falar para as demais mulheres vítimas de violência doméstica como exemplo de determinação e superação. Esse seu engajamento, que vemos como de pós-sobrevivência, oferece suportes para ela conseguir sair de sua situação de dor, sofrimento e angústias. O silêncio foi rompido e sua trajetória e enfrentamento começa a ser traduzido como experiência vivida. Maria 3 passa a atuar ativamente em sua comunidade e, no que se refere as políticas públicas para as mulheres na cidade de Marília, reconhece que a cidade deixa muito a desejar.

Maria 3 acredita que as mulheres devem se unir e se organizar, criando na cidade um movimento no sentido de conquistar direitos e lutar para a efetivação nas políticas públicas de combate a violência contra a mulher. A mulher que decide fazer a denúncia em Marília, como expusemos no início, tem dificuldades de obter o devido apoio dos órgãos competentes. Aquelas que não têm para aonde ir com seus filhos pensam inúmeras vezes em fazer a denúncia; no entanto, Marília não possui *uma casa abrigo*[72], por exemplo. Essa é a indignação e a luta constante de Maria 3, que há mais de 10 anos se engajou na luta pela conquista dos direitos das mulheres na cidade:

> Através do meu depoimento em palestras, que me convidaram "olha tem como você dar seu depoimento?", "sim, eu vou com maior prazer" e eu falava. E eu falava assim "não cala", porque a mulher cala, ela acaba ficando prisioneira de si própria, ela não consegue se reerguer "ah, mas a gente tem um filho o agressor vai lá e mata..." mas é verdade, é verdade, mais... também nós mulheres temos que fazer um movimento, MOVIMENTAR! Eu digo assim, o Brasil todo, movimentar. Que toda cidade tem um movimento, porque Marília não? É isso a minha revolta! Por que Marilia não tem, se Bauru tem? As outras cidades têm, você tem casa abrigo, todas tem, Marília não tem... Há 10 anos que eu luto e, nada ... (MARIA 3, 2014).

Maria 3 nos alerta sobre aspectos importantes relacionados às reais efetivações das políticas públicas para as mulheres na cidade de Marília. Assim como não podemos identificar essas mulheres diante de uma identidade única e impermutável, as políticas públicas para as mulheres em situação de violência também não podem ser elaboradas sem evidenciar as distintas realidades sociais e culturais a que essas mulheres estão inseridas. Elas devem levar em conta justamente a multiplicidade de identidades que são performáticas e cambiantes. Inúmeros debates e contradições começaram a se manifestar, tanto no campo da

[72] As Casas Abrigo oferecem atendimento temporário para mulheres em risco de morte ameaçadas por companheiros e ex-companheiros na maioria dos casos. Elas estão localizadas em endereços sigilosos para garantir a segurança e integridade física da mulher que pode permanecer no local por no mínimo 3 meses. O objetivo é oferecer subsídios para que a mulher consiga viver de forma autônoma, sem precisar voltar para a antiga residência (SPM, 2011).

ação como na teoria, demonstrando cada vez mais a impossibilidade de pensar uma identidade em comum dessas mulheres em situação de violência.

Rompendo a concepção equivocada da existência de uma identidade própria e única entre as mulheres, foi possível confirmar o que muitos autores vêm defendendo: há múltiplas identidades femininas: mulheres negras, índias, pobres, operárias. Elas, em cada uma dessas condições, passaram a reivindicar a existência da "diferença" dentro da "diferença" – assim, a categoria "mulher" que se diferenciava do "homem" não era suficiente para explicá-las e as reivindicações realizadas pelo movimento feminista não as incluíam.

Seguindo nessa perspectiva, Butler apud Hall (2005) apresenta o argumento de que todas as identidades funcionam por meio da construção discursiva de um exterior constitutivo e da produção de sujeito abjetos e marginalizados, aparentemente fora do campo do simbólico, do representável, o que retorna para complicar e desestabilizar aquelas formações que nós chamamos prematuramente de identidades. Butler faz uma crítica interna à política de identidade feminista e de suas premissas, questionando a adequação de uma política representacional baseada na universalidade e na unidade presumíveis do sujeito e a categoria unificada sob o rótulo de mulheres. Deste modo, essa identidade está baseada na exclusão de mulheres consideradas diferentes e privilegiando a normatividade das relações heterossexuais como base da política feminista. Essa unidade é apontada como fictícia, produzida por estruturas de poder por meio das quais a emancipação é buscada.

Corroborando com isso, constatamos a partir da pesquisa realizada pela fundação Perseu Abramo (2010) "Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado – uma década de mudanças na opinião pública" que não existe "uma mulher brasileira", mas "muitas" mulheres brasileiras vivendo em e com realidades sociais distintas, e a desigualdade de recursos materiais como simbólicos faz com que suas visões de mundo, expectativas, experiências vivenciadas mostrem-se bastante diferentes entre si. A partir disso, evidencia-se também identidades distintas construídas a partir de experiências de discriminação e opressão vividas por mulheres de todas as camadas sociais. Enquadrá-las sob o mesmo rótulo de mulher vítima de violência doméstica é suficiente? É suficiente incluí-las sem evidenciarmos suas distinções?

A construção e elaboração das políticas públicas de gênero deve ressignificar os conceitos-chaves marcadores de diferenças, como gênero, etnia, classe social, geração, e que possibilitem um entendimento mais amplo e adequado das dinâmicas sociais dessas mulheres, bem como seu conjunto de ações e práticas que devem constituir uma nova estratégia para

desenvolver democraticamente o processo em função da inclusão das diferenças no âmbito privado e público e, sobretudo, necessária nos espaços de relações de poder e de construção da cidadania dessas mulheres (SILVEIRA, 2004).

Incluir as mulheres como sujeitos das políticas públicas implica na construção de canais de debate que possam definir prioridades e traçar estratégias que caminhem no sentido de transformar os organismos em níveis federal, estadual e municipal em interlocutores pra construir as pautas políticas e em articuladores. Sabemos que as políticas não são neutras e por isso é preciso indagar também o modo que são construídas e pensadas e a quem beneficiam. Elas são construídas para mulheres brancas, heterossexuais e de classe média e caminhar para políticas públicas de gênero que integre especificações como mulheres negras, gays, operárias, indígenas, transexuais e pobres. Sendo uma aspiração ainda muito distante para a maioria dos organismos de políticas para as mulheres (SILVEIRA, 2004).

E a posição estratégica dos movimentos feministas e de mulheres deve ser ressaltada, preservando sua autonomia. A multiplicidade de experiências de grupos organizados de mulheres pode servir de referencial não só com o objetivo de priorizar demandas, como também de fortalecer e preparar as mulheres na conquista de direitos e de políticas duradouras e realmente relevantes (SILVEIRA, 2004).

Constatações a respeito das políticas públicas para as mulheres foram observadas também em pesquisa realizada nas cidades de Maringá/PR e Marília/SP e que estão contidas no Relatório Final do Projeto CNPq (Edital CNPq/2010). A pesquisa veio expor a vulnerabilidade das políticas para as mulheres nos municípios sedes da pesquisa existentes em nível local, as quais vivenciam um eterno recomeçar sem a devida autonomia política e principalmente financeira, permanecendo frágeis diante das trocas e interesse político partidários (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, 2013).

As instituições-alvo diretas da pesquisa foram a Secretaria de Políticas para as Mulheres de Maringá/PR e a Coordenadoria de Políticas públicas para as Mulheres/Marília/SP, e o relacionamento com as DDMs. Em seu campo de atuação, foi possível conhecer a sua criação pelos poderes instituídos, a trajetória histórica, as lideranças existentes, a forma de indicação e composição dos Conselhos consultivos e as relações construídas entre eles (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, 2013) e com isso demonstrar como as distintas visões e comportamentos dos agentes envolvidos na implementação e atuação das políticas públicas frente à violência existente contra as mulheres convivem, sendo que as teorias feministas ficam situadas em um campo idealizado

de atuação. Assim, as políticas públicas em desenvolvimento, em ambas as cidades, carecem de maior fundamento e discussão para avançar e estruturar metas e propor planejamentos de ação mais duradouros (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, 2013).

Portanto, julgamos relevante que os organismos de políticas públicas para as mulheres busquem evidenciar a visibilidade da participação social das mulheres, fortalecendo também suas possibilidades de ampliação da entrada em espaços de participação, de representação e de decisão das políticas públicas em todos os âmbitos. Isso garantirá o respeito da autonomia dos diferentes sujeitos sociais para construir reivindicações políticas para além da lógica do governo/Estado e para que, a partir dessa conquista de espaço, todas as demandas sociais possam ser traduzidas em políticas públicas, com a efetiva incorporação do gênero e ampliação da cidadania das mulheres (SILVEIRA, 2004).

5.1 O ato de lembrar: desvelando o cotidiano plural e multifaceto da violência doméstica

Para Halbwachs (2006) o indivíduo que lembra é sempre um indivíduo inserido e habitado por grupos de referência; por consequência, a memória torna-se uma construção em grupo evidenciada, também, pelo seu caráter individual. O grupo está presente para o indivíduo não necessariamente pela sua presença física, mas pela possibilidade que o indivíduo tem de retomar os modos de pensamento e a experiência comum próprios do grupo. A vitalidade das relações sociais do grupo dá, também, vitalidade às imagens que constituem a lembrança. Deste modo, a lembrança é fruto de um processo coletivo e está inserida em um contexto social preciso.

As lembranças individuais dos anos de violência vivenciadas pelas *Marias* dizem respeito também às memórias e lembranças coletivas de um grupo, seja ele o grupo das mulheres que também vivenciaram situações-limites de violência doméstica e hoje foram consideradas por nós sobreviventes dessas situações por conseguirem conduzir suas vidas além-sobrevivência. Essa memória coletiva também perpassa pelas lembranças de todos os membros da família envolvidos, como os amigos, filhos e filhas, parentes próximos e também dos agentes policiais e jurídicos.

A lembrança, para Halbwachs (2006), é reconhecimento e reconstrução. É reconhecimento no sentido de portar o sentimento do já visto e é reconstrução principalmente em dois sentidos: 1) porque não é repetição linear de acontecimentos e vivências do passado,

e sim um resgate destes acontecimentos e vivências no contexto de um quadro de preocupações e interesses atuais; 2) porque é diferenciada da massa de acontecimentos e vivências evocáveis e localizada em um tempo/espaço e em um conjunto de relações sociais. Ambos dependem da existência de um grupo de referência, já que as lembranças retomam relações sociais e não simplesmente ideias ou sentimentos isolados e que são construídas a partir de um fundamento comum de dados e noções compartilhadas. Os grupos permitem a localização da lembrança em um quadro de referência espaço/tempo, o que possibilita sua constituição como algo distinto do fluxo contínuo das vivências.

O primeiro nível de testemunho a que o indivíduo tem acesso se dá pela relação consigo mesmo confrontando uma visão atual com as experiências vividas no passado ou com opiniões formadas anteriormente. Um segundo nível abrange o diálogo entre o indivíduo e um outro, presente fisicamente ou internalizado. Assim, o trabalho da memória pode ser compreendido como confronto dos diferentes pontos de vistas que coabitam no indivíduo. Esses pontos de vista auxiliam a ver, observar e lembrar. À medida que o presente é vivido nesta interlocução de testemunhos, a sua evocação no futuro tenderá a retomar estes diálogos. O trabalho da memória é também a *presentificação* daquele conjunto de testemunhos no contexto de um diálogo mais amplo e atual (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993).

Por isso, a impossibilidade de uma memória exclusivamente individual, uma vez que as lembranças dos indivíduos são construídas a partir de sua relação de pertencimento a um grupo. A memória individual pode ser entendida como um ponto de convergência de diferentes influências sociais e como uma forma particular de articulação das mesmas. Já a memória coletiva é o trabalho que um determinado grupo social realiza, articulando e localizando as lembranças em quadros sociais comuns, e o resultado deste trabalho é uma espécie de acervo de lembranças compartilhadas que são o conteúdo da memória coletiva (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993).

Contudo, ressalta-se também que apesar das lembranças não se construírem sem a memória coletiva, ao mesmo tempo a recordação pessoal é uma forma de testemunho que impõe limites à ditadura das imagens coletivas. Este limite deve ser entendido quando falamos do trabalho da memória, à medida que a experiência do indivíduo oferece o suporte para a construção contínua e comum do que chamamos de memória coletiva (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993).

As memórias coletivas dizem respeito também às memórias de um grupo quanto ao papel que deveria ser desempenhado pelas mulheres daquela geração. Tanto é que Maria 2

narra que seu pai não queria que as mulheres de sua casa estudassem, pois para ele mulher não precisa de estudos, e sim tinha que aprender a cozinhar, lavar, limpar e cuidar das crianças. Contudo, ela e suas irmãs começaram a trabalhar cedo para comprar seu próprio material escolar:

> Meu pai não queria que a gente estudasse, tivemos que trabalhar aos 7 anos pra comprar o próprio material, pra poder ir pra escola, porque não queria que a gente estudasse não ia comprar, se a gente quisesse, a gente se virava [...] foi pra roça trabalhar pra comprar o próprio material pra poder ir pra escola, porque meu pai não queria, porque MULHER não precisava estudar, tinha que aprender a cozinhar, lavar, limpar e cuidar de criança. (MARIA 2, 2015)

Seu depoimento pode ser entendido como a memória de um grupo formado pelas mulheres de sua geração, que nasceram no interior de São Paulo e que foram criadas para os cuidados do lar e da família. Mesmo se tratando de um relato individual, é também uma memória de um coletivo que compactua das mesmas concepções acerca do papel da mulher. As lembranças de Maria 2 permanecem coletivas e são lembradas porque "se lembramos, é porque os outros, a situação presente, nos fazem lembrar [...] (BOSI, 1994, p. 54).

Como o ato de lembrar para Bosi (1994) não é simplesmente reviver, e sim refazer, reconstruir, repensar com imagens e ideias de hoje as experiências do passado, Maria 3 traz sua lembrança a respeito da falta de apoio que teve de sua família diante também da sua decisão em permanecer em silêncio:

> Não. Não, eu não tive apoio. Não tive apoio da minha mãe, porque ela era casada, a gente era de família bem pobre sabe? Apesar do meu pai trabalhar na agricultura eu nunca quis levar PO-BREMA pra minha mãe então eu me calei, eu me calei... eles ficaram sabendo da minha história quando eu fui pra justiça só, porque aí repercutiu foi pra mídia e tudo e uma tia minha leu o jornal, ai eu não sabia que seus dentes tinha perdido que era isso, cachorro! Não sei o que, não sei o que... "ah tia o que passou, passou [...]". (MARIA 3, 2014)

Os silêncios e não ditos reconstruídos pelas *Marias* ao testemunharem a partir da percepção do presente abrem possibilidades de generalizações de um novo significado sobre esse mesmo passado, que podem se aperfeiçoar quando os testemunhos não são um ato isolado, e sim correspondem a uma multiplicidade de experiências pessoais e de um grupo.
Além disso, a memória coletiva é marcada pela construção de um imaginário social repressor e patriarcal que subjugam as mulheres e que oferecem direito ao homem deferir os mais diversos tipos de agressão contra sua esposa/companheira/namorada.

Como foram as narrativas de Maria 1 ao lembrar quais tipos de agressões ela sofria: “Verbal, física, emocional, eu tive depressão por causa dele, eu tive uma depressão profunda, tentei suicídio 3 vezes por causa dele e agora no final foi a pior de todas que eu descobri que ele abusou da minha filha então foi a pior”. E de Maria 3 (2014): “Verbal, verbal, porque depois que ele quebrou o meu dente, éé... ele começou a me chamar de depressiva, porque realmente eu fiquei depressiva”.

As memórias individuais e coletivas sobre as vivências de violência das *Marias* fazem parte da memória coletiva de grupos ligados a elas também, pois todos estão envolvidos no jogo da violência doméstica como, por exemplo, seus filhos:

> Ela foi ameaçada, ela foi muito ameaçada. Do jeito que ela me falou ela foi muito ameaçada, por isso que ela não contou, porque ele ameaçava, tanto ela quanto ameaçava pra ela que ia me matar. Muitas vezes ele me batia e tinha hora que eu falava é louco, porque tá me batendo sem eu ter feito nada? Então hoje eu sei que quando ele me batia sem eu ter, pelo menos erguido a voz com ele, era pra mostrar pra ela do que ele era capaz, porque ele falava pra ela se você não ficar comigo, eu vou matar tua mãe, eu vou sumi com o corpo da sua mãe, então ele ia, judiava de mim pra ela vê, pra por medo na cabeça dela (MARIA 1, 2014).

Assim como Maria 1 durante os 7 anos de vivências como sobrevivente, sua filha foi muito ameaçada pelo companheiro agressor de sua mãe, que a ameaça, inclusive, com a morte. E ela, ao reconstruir suas lembranças com as ideias de hoje, mas com as experiências do passado, se dá conta de que em muitas ocasiões ele a agredia sem nenhum motivo aparente; mas hoje ela percebe que ele queria mostrar para sua filha do que era capaz. As consequências negativas dos anos de agressões não trazem sofrimento apenas para as mulheres que enfrentam a situação ativamente, mas, sobretudo, atingem a saúde física, emocional e o bem-estar de seus filhos, que podem estar diretamente envolvidos nas agressões ou não.

Assim como a experiência das agressões e abusos destroem a autoestima da mulher, acabam por expor também seus filhos a riscos mais elevados de sofrer problemas mentais como depressão, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio, ansiedade, entre outros, o que acentua ainda mais a dor e sofrimento dessas mulheres.

E assim as relações das *Marias* com seus companheiros agressores acabam sendo marcadas por forte ambiguidade no que se refere às expectativas relacionadas ao “ser mulher” e “ser mãe”, evidenciadas a partir de seus relatos pessoais. Além disso, identificamos que elas buscaram alterar suas posições perante as situações e perspectivas de vida impostas a elas, se posicionando de acordo com as suas vivências e cambiando assim, seus papéis

identitários. Deste modo, elas buscaram ocupar novos espaços além daqueles espaços tradicionais, rompendo com o ciclo da violência e agenciando suas próprias vidas.

5.2 E Agora, Maria[73]**? Agenciamentos Pós-Sobrevivência**

O período pós-sobrevivência é também cerceado de inúmeros questionamentos a respeito do que fazer após a separação: O que devo fazer agora? Para aonde devo ir com meus filhos? Como irei sustentar meus filhos? Contudo, diante da autonomia adquirida pela separação e superação de sua condição, ao invés de assumirem uma postura de derrota diante dos sofrimentos e desilusões em suas vidas e relacionamentos, elas decidem assumir posturas de agenciamento e empoderamento, e enfrentam a vida na busca de condições e qualidade de vida melhores para ela e para seus filhos.

Essas dificuldades foram apresentadas à Maria 1 quando saiu de sua casa em Lupércio/SP com seus filhos, "com a cara e a coragem", e agora está aos poucos tentando se estabelecer na cidade de Marília. Ela encontra dificuldade em arrumar um emprego depois de anos fora do mercado de trabalho e assim conseguir sustentar sua família:

> Eu tô tentando me estabelecer aqui em Marília, mas como eu sai de casa só com os filhos com a cara e a coragem, então eu tô ocupando a casa da minha mãe, os móveis da minha mãe, as coisas da minha mãe, então se eu arrumar um emprego e conseguir me manter aqui em Marília com 4 filhos e um neto, bastante gente, então é muito difícil então a hora que eu conseguir me estabelecer... (MARIA 1, 2014)

Essa transição está relacionada ao processo de empoderamento das *Marias* a partir de mudanças identificadas em suas ações e atitudes cotidianas. Assim, devemos destacar que apesar dessas mudanças serem individuais, ressaltamos em seus relatos inserções em mobilizações ou grupos comunitários, que as ajudaram a discutir alternativas de organização dos papéis de gênero, como no caso de Maria 1, que passou a frequentar a Padaria Comunitária de seu bairro para geração de renda e compartilhamento de conversas e experiências; para Maria 2, que se uniu ao grupo de amigas divorciadas que também se

[73] Alusão ao poema "E agora, José?" de Carlos Drummond de Andrade escrito durante a Segunda Guerra Mundial (1942) quando o Brasil vivia sob a ditadura de Vargas. É uma interrogação que o personagem José, alter ego do poeta, lança a si próprio sobre o sentido da criação estética, quando o caminho do mundo vai em uma direção contrária onde a palavra poética parece não ter ressonância. Mas, mesmo assim, o poeta não pode abdicar da sua tarefa, não dorme, não cansa, não morre. "Se você dormisse, se você cansasse, se você morresse... é porque uma dureza o leva a continuar a marchar, ainda que não saiba para onde" (Drummond, 1942).

identificaram com os problemas uma das outras; e, por fim, Maria 3, que passou a compartilhar suas vivências com outras mulheres da cidade através de encontros e palestras.

Essas reações pessoais não foram individuais, pois estavam inseridas dentro de um contexto social que possibilitou a mulher obter acesso a temas e discussões a respeito das lutas e conquistas sociais com demandas feministas – divulgadas em meios de comunicação de massa, propagandas, novelas e troca de experiências pessoais, fortalecendo, assim, as atitudes de agenciamento das mulheres como expressões de um processo de empoderamento que reflete na busca pelo reconhecimento enquanto mulheres portadoras de direito e que merecem ser ouvidas e respeitadas.

Diante das dificuldades em retomar os estudos quando ainda estava casada, Maria 1, ao falar de seu futuro, enche-se de esperança e coragem. Deseja fazer uma faculdade de Assistência Social para ajudar outras mulheres que se encontram em situação semelhante. Ela relata que havia iniciado a faculdade de pedagogia por influência de suas irmãs pedagogas, porém seu ex-companheiro havia quebrado seu computador diante dos ciúmes doentio e o curso era à distância. Dentre seus planos estão a conquista de um novo emprego e o retorno aos estudos, já que agora ela se reconhece enquanto uma mulher inteligente e capaz, bem diferente dos sentimentos que nutria antes:

> Eu penso em fazer Assistência Social como eu falei né? Mas como aqui não tem [...] mas assim, eu tinha feito, como em casa são 4 pedagogas, ai todo mundo falou faz, faz aí eu vim fiz a prova, passei na prova, paguei mensalidade, paguei matrícula, paguei tudo, o maldito quebrou meu computador novinho aí eu tive que trancar matricula, porque eu ia fazer a distância aí eu tive que trancar a matrícula e depois eu fiquei desempregada também e não tinha como pagar a mensalidade. Mas eu pretendo fazer alguma coisa esse ano em questão de estudo, eu vou prestar ENEM agora, eu vou porque eu nunca fiz isso, eu prestei um concurso público em Lupércio fiquei em 5º lugar, fiquei em 5º lugar então eu falo assim, eu sou inteligente, eu tenho que usar isso, eu tenho que usar isso! Eu falei nesse mundo que eu tô vivendo, eu consegui prestar um concurso com a cabeça a mil, foi bem no mês do reboliço na minha vida eu consegui ficar em 5º, imagina eu com a cabeça tranquila? Então porque eu não sou capaz? Então eu pretendo estudar, to vendo uma vaga de emprego, então eu to na expectativa, o cara disse que é minha a vaga to só esperando. (MARIA 1, 2014)

Maria 2, ao se engajar na conquista pela efetivação dos direitos para as mulheres na cidade de Marília, ao ser questionada sobre quais são seus planos para o futuro, deseja que seu sonho de ter reais condições para que as mulheres em situação de violência consigam realizar a denúncia, como uma casa abrigo, não morresse. Ela que se encontra há mais de 10 anos nessa luta, mesmo em meio a problemas de saúde, e sonha que até em seus últimos dias de vida irá batalhar por isso e que outras mulheres façam que seu sonho prossiga adiante:

> Eu pretendo, que sabe é... o que eu sempre falo, eu não queria que esse sonho meu morresse eu queria muito essa casa abrigo, mas pelo que eu tô vendo 10 anos nada, nada. A nossa cidade tinha que ter uma casa abrigo, Marília é uma cidade abrangente, da alimentação, uma cidade muito conhecida, suporte de indústrias, mas o principal, que todas as mulheres querem a gente não tem. É como eu sempre digo, como vocês querem trazer um curso, alguma coisa, pra mim a gente tá só aqui de passagem eu já tenho tanto pobrema de saúde, eu falo enquanto eu tiver de pé eu tô nessa luta, mas espero que atrás de mim venha outras e que meu sonho prossiga em diante. (MARIA 2, 2015)

Maria 3, diante da superação de sua condição de violência, narra que não pretende planejar mais a sua vida como fazia antes. Ela quer trabalhar e curtir a vida, bem como a liberdade que nunca havia sido experienciada. Ela não aconselha o casamento pela experiência negativa que teve, mas que se for casar que seja para ser feliz e não tenha medo da separação. Hoje ela reconhece que criou seus filhos sozinha, porque seu salário era reservado para manter a casa, os filhos e todo o resto enquanto seu ex-marido guardava seu dinheiro apenas para curtir sua vida:

> Oiá filha, a gente nasce, cresce, reproduz e morre certo? Eu já nasci, cresci, reproduzi agora só falta morrer e nesse período eu quero curti! Sem planejar, planejei antes, não quero planejar mais nada, quero trabalhar e curtir minha vida, curti minha liberdade, uma coisa que eu digo que não aconselho pra ninguém é casar, não case! Você pode trabalhar e criar seus filhos sem aguentar desaforo, se for casar que seja pra ser feliz, porque se não for pra ser feliz não case, ou se separe, porque a gente pode criar os filhos sozinha. Eu tinha marido mas eu que considero, meu filho minha filha sabe, que eu criei eles sozinha, foi! Porque do salário dele lá ele só pagava o aluguel e ele guardava todo o salário dele e eu trabalhava pra manter a casa e os filhos tudo, pra sobreviver lá então meu salário ia tudo praticamente tudo lá e ele guardava o dele, quando chegou aqui realmente era o salario dele, ele gastou tudo, foi tudo rápido ele enfiou tudo no RABO! E acabou com tudo, acabou com todo o dinheiro, porque ele gosta de curti a vida de ser jovem, quando eu vou falar alguma coisa ele faz trama é tipo manipula sabe? (MARIA 3, 2014)

Deste modo, mesmo que nem todas as *Marias* tenham esses aspectos claros, fica-nos evidente que depois de anos vivendo na condição de sobreviventes, há uma disposição para arriscar e buscar por mudanças demonstrando uma consciência de que elas estão rompendo barreiras significativas impostas pelos valores tradicionais e fazendo valer alguns de seus direitos, o que significa dizer que o empoderar-se começa aí.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inquestionavelmente minha experiência de pesquisa e o trabalho direto com os relatos orais de mulheres em situação de violência consideradas por nós *sobreviventes* foram extremamente ricos e proveitosos, contribuindo para aperfeiçoar minha formação enquanto cientista social, mulher, pesquisadora e feminista a partir do momento que o "olhar diaspórico" proposto por Possas (2011) é evidenciado. Esse olhar pretende romper com o discurso determinante de uma cultura homogênea ao questionar a "relação entre identidades e evidenciando o fluxo e o refluxo existente entre as possibilidades dos sujeitos em (re)inventar a sua vida" (POSSAS, 2011, p.65), mudando substancialmente minha visão sobre o que compreendia por identidades e mulheres em seus papéis tradicionais.

Apesar da pesquisa ter encontrado dificuldades metodológicas e de percurso, a realidade evidenciou por onde e como retomar o trabalho, rompendo com os limites de um "ser" produzido, fixo, imóvel e generalizado na ideia de mulher (POSSAS, 2011). Ao assumir as experiências e subjetividades que envolvem o cotidiano da vida dessas mulheres *sobreviventes* da violência doméstica, identificamos o "lugar de fronteira" proposto por Possas (2011) como um espaço de movimentos, mudanças e articulações. E é justamente nessa zona de fronteira "entre o que sou e o que pretendo ser" (POSSAS, 2011, p.68) que as *Marias* descobriram respostas e tiveram suas identidades redescobertas a partir da pergunta: *"Quem sou eu?"* (POSSAS, 2011).

Evidenciamos a relevância de políticas públicas que levem em consideração as múltiplas identidades femininas, pois as realidades das mulheres brasileiras assistidas pelas políticas públicas são distintas e devem evidenciar marcadores sociais como gênero, raça, etnia, classe, geração, orientação sexual e as quais nossa experiência com as políticas públicas na cidade de Marília não evidenciou. Os agentes jurídicos não estão esclarecidos quanto à diversidade de mulheres, pois apresentam um modelo único de mulher. E que mulher seria essa?

Assim descobrimos que as mulheres que vão a procura desses órgãos institucionais de atendimentos são mulheres diferentes, com experiências e realidades de vida muito distintas uma das outras, sendo impossível pensar em uma política pública que atenda a necessidades únicas. Além disso, esse tipo de acolhimento às vítimas realizado pelas delegacias

especializadas não oferecem estrutura ou profissionais preparados para acolhê-las e elas acabam recebendo atendimentos displicentes e mal orientados, fazendo com que desistam da denúncia e se calem diante das violências.

Essa falta de credibilidade ao seu testemunho acentua as dificuldades a elas apresentadas em relatar a sua história diante do processo traumático de violência a que foram submetidas e por essa condição, as mulheres entrevistadas foram consideradas por nós, sobreviventes da violência doméstica e de cada ato violento cometido contra elas, tornando-se prisioneiras dos seus próprios lares ao longo dos anos.

As *Marias* que compuseram o campo de pesquisa delimitado e como entrevistadas encontraram ao longo dos anos de violências vivenciadas diversas barreiras no que se refere a vergonha de falar e assumir o papel de "mulher em situação de violência", evidenciado pelo medo de serem tachadas como fracassadas diante do término do casamento, a desaprovação da família e amigos próximos e o medo de não ter como sustentarem seus filhos e de não terem para aonde ir.

Sua condição é acentuada também pela distância observada quanto a teoria da Lei Maria da Penha e sua prática de implementação e real aplicação nos órgãos de atendimentos especializados. Inegavelmente ela representou um avanço no que se refere ao combate da violência contra a mulher, principalmente com sua ampla divulgação nacional; todavia, existem diversas lacunas e arestas que precisam ser aperfeiçoadas pelos agentes que pensam as políticas públicas para as mulheres.

Essas distâncias estão intrinsicamente ligadas aos conflitos por poder e nomeações de cargos públicos na cidade de Marília, contradições que refletem no pensamento e desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres evidenciando falhas significativas no que se refere à conciliação das informações e demandas das mulheres com a burocracia e morosidade do judiciário.

Essas relações de poder estão intrínsecas na vida cotidiana dessas mulheres, que assumem diferentes estratégias para "burlar" as amarras da sociedade patriarcal, lutando por uma vida mais digna e livre de violência, dor e sofrimento. E o termo *identificação* é utilizado no sentido de, destacar a pluralidade de identidades que essas mulheres assumem ao produzir uma variedade de possibilidades e novas posições, tornando as identidades mais posicionadas, políticas, plurais, menos fixas e unificadas. (Re)significando também, seus papéis identitários de ser mulher, mãe, companheira, dona-de-casa e profissional em seus cotidianos para sair da situação além-sobrevivência.

Identificamos um movimento que situa essas mulheres entre a conformação às expectativas tradicionais de ser mãe e esposa dedicada e o questionamento desses mesmos papéis condicionados a elas. Assim, diante da sua situação de *sobrevivente*, elas se encontravam em um estado de tensão entre subordinação a determinadas regras e condutas morais e a insubordinação em relação às diversas outras, como concepções sobre maternidade, relacionamentos, casamentos, etc.. Contudo, por vezes, a figura da mulher heroína e sofredora se sobressaiu em relação à mulher infeliz, prevalecendo o sacrifício pelo bem-estar dos filhos e pelo bem maior que a instituição familiar representa.

Como base importante para nossa compreensão dos conflitos realizados dentro do espaço doméstico e das agressões diárias, estão as questões da manutenção dos padrões tradicionais de gênero por meio da preservação de uma estrutura familiar patriarcal, uma vez que predominam valores tradicionais relacionados aos papéis impostos aos homens como provedor do lar e da família, e às mulheres com o cuidado com o lar e os filhos dentro do espaço privado.

Por outro lado, podemos destacar a inserção das mulheres no agenciamento de suas vidas, mesmo diante da dificuldade de inserção nos poucos espaços de poder que elas dispõem possibilitando uma vida além-sobrevivência. E o acesso aos relatos orais das *Marias* pôde romper com estereótipos de passividade entendida como condição feminina, evidenciando termos como agência e empoderamento para designar a existência do elemento ativo da ação individual; no caso, as ações individuais dessas mulheres e suas mobilizações em grupo.

Apesar dos inúmeros problemas evidenciados nessa pesquisa, principalmente ao "peso" que as autoridades locais dão para as questões referentes a aplicabilidade da lei, as mulheres estão agindo e resistindo, reivindicando ações mais eficazes do poder público e da comunidade em geral contra todos os tipos de violência e discriminação por meio de mobilizações e passeatas.

As políticas públicas para as mulheres são tensionadas pelo balanço positivo das reivindicações atendidas e das ainda por serem atendidas. Apesar de mulheres conquistarem o espaço público e ocuparem os mais diversos postos de trabalho, elas ainda são vistas ocupando trabalhos domésticos não remunerados ou mal pagos e as responsabilidades familiares ainda são atribuídas quase que exclusivamente a elas, independentemente de sua participação no mercado de trabalho.

Essa realidade contraditória de avanços e retrocessos não é vivenciada apenas na realidade brasileira. Para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos[74] (CIDH), avanços foram conquistados no continente americano no que se refere a adoção de leis e políticas públicas para acabar com a violência contra as mulheres; contudo, ressalta que existe uma distância significativa entre a legislação e sua aplicação.

Segundo a declaração divulgada pela CIDH por ocasião do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25/11/2012), há uma preocupação quanto à persistência da discriminação contra as mulheres em todos os âmbitos, incluindo a política, a educação, o emprego e a saúde. Ressaltou ainda que o lar continua sendo um lugar extremamente perigoso para muitas mulheres da América devido às altas taxas de violência doméstica e aos obstáculos de acesso à justiça. Por fim, a Comissão destaca que a ausência de uma resposta eficaz por parte do Estado e a impunidade em relação à violência e a discriminação propiciam sua repetição.

Por fim, enfatizo a importância de uma mobilização de forças de todos os atores e atrizes sociais para que as reais mudanças na desigualdade de gênero sejam promovidas, sobretudo, no que se refere a violência contra a mulher, refletida em dados estatísticos assustadores. A trajetória de emancipação das mulheres merece destaque quanto aos avanços alcançados; porém, ainda há muito a se conquistar em defesa da igualdade de gênero no Brasil e nos países da América.

As leis foram criadas, mas infelizmente elas, por si, só não bastam. É imprescindível a instituição de mecanismos que assegurem e garantam os direitos conquistados e, sobretudo, que haja mudanças efetivas nas mentalidades para que os desafios sejam enfrentados. Como disse Simone de Beauvoir "não nascemos mulher, nos tornamos mulher" ainda temos que lutar por igualdade de direitos, igualdade de salários, igualdade de tratamento e por liberdade, evidenciando que a luta por reconhecimento enquanto cidadãs portadoras de direitos dessas e de tantas outras *Marias* infelizmente não acaba por aqui, revelando a importância e relevância desse tema para uma discussão social.

[74] A Comissão é um órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA).

REFERÊNCIAS

AGAMBEN. G. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo, Boitempo, 2008.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **Sobre a violência**. Tradução de André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: ARTEMIS. Revista Convenção Belém do Pará, nov, 2013. Disponível em: <http://artemis.org.br/wp-content/uploads/2013/11/revista-Convencao-Belem-do-Para.pdf> Acesso em: 9 mai. 2015.

AVERBUCK, C. **A ineficiência da Delegacia da Mulher**. 26 mar. 2015.Disponível em: http://lugardemulher.com.br/a-ineficiencia-da-delegacia-da-mulher-parte-i/ Acesso dia 30 abr. 2015.

AZEVEDO, L.H. **A construção da nova mulher nas revistas Querida e Claúdia (décadas de 1960 e 1970).** 2009.216p. Tese de Doutorado – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Assis, 2009.

AZEVEDO, E. L.; TAVARES, M. S. As DEAMs desconhecem sexo e gênero na velhice: reflexões sobre mais uma modalidade de violência contra as mulheres. **Anais do 18º Encontro da Rede Nacional Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR**. Recife/PE, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/590/660>. Acesso em: 24 abr. de 2015.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo:** a experiência vivida. São Paulo: Difel, 1972.

BERNARD, H.R. Research methods in anthopology: qualitative and quantitative approaches. **American Journal of Evaluation**, p. 91-92, 1996.

BORELLI, A. MEU NOME É MARIA DA PENHA: Consideração sobre a Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. **Caderno Espaço Feminino** - Uberlândia-MG - v. 26, n. 2 - Jul/Dez. 2013.

_____. Uma cidadã relativa: as mulheres, as questões de gênero e o direito brasileiro – 1830-1950. São Paulo: DC&C Empresarial, 2010.

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 11ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.340, 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 22 abr. 2012.

BRASIL. Lei nº 3.071, 1 de janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/> Acesso em 15 dez. 2015>

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**.. Brasília, DF, 2011. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em: 10 de fev. 2016

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia . Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, J. M. **Os bestializados***:* Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

CORTEZ; M. B.; SOUZA L. Mulheres (in)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa** 2008, Vol. 24 n. 2, pp. 171-180.

COSTA, C. L. **O sujeito no feminismo**: revisitando os debates. Cadernos Pagu , Campinas, n.19, p. 59-90, 2002.

DEBERT, G. 2006. "Conflitos éticos nas Delegacias de Defesa da Mulher". In: DEBERT, G. et al. (eds.).**Gênero e distribuição da justiça**. As delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. 1ª ed. Campinas: Pagu/UNICAMP. Civilização Brasileira, 2009.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**, ONU,** 1948.

DIAS, M. O. L. S. Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica das diferenças. **Revista Estudos Feministas**, n.2, p.373-382, 1994.

SENKEVICS, A. O conceito de gênero por Gayle Rubin. **Ensaios de gênero**, São Paulo, 16 abr. 2012. Disponível em: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/04/16/o-conceito-de-genero-por-gayle-rubin-o-sistema-sexogenero/ >. Acesso em: 22 de maio de 2015.

FOLHA DE SÃO PAULO**. Discussões recentes contrárias as prerrogativas da Lei Maria da Penha**. São Paulo. Disponível em < http://www1.folha.uol.com.br/educacao>. Acesso em: 27 de junho de 2015.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, G. C.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidade e representações sociais. **Revista Psicologia & Sociedade**; 24 (2), 307-314, 2012.

FOUCAULT, M. “Soberania e disciplina”. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

FREYRE, G. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Brasília, Ed. Da UNB, 1963. 589p.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Cia das Letras,1990.

GOHN, M. da. **O protagonismo da sociedade civil**: Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2008 (Coleção questões da nossa época; v.123)

GREGORI, M. F. **Cenas e queix**as: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista /Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, S. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomas Tadeu (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 4ª. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HEILBORN, M.L. **Dois é par**: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GARCIA, L. P, ; FREITAS, L. R. S. de. ; SILVA, G. D. M. da. ; HÖFELMANN, D. A. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil** , São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf > Acesso em: 15 de jun.de 2015.

JODELET, D. (org.). **Representações Sociais**. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2001.

JORNAL DA MANHÃ. **Justiça mariliense nega até 90% das ações baseadas na Maria da Penha,** de 06/12/2012.

LIMA, L. L. da G.; As Práticas de Administração de Conflitos de Gênero no Cotidiano das Delegacias de Polícia. **Dimensões: Revista de História da UFES**, v. 22, p. 117-139, 2009a.

LIMA, L. L. da G.; SOUZA, S. A. . Representações de gênero e atendimento policial a mulheres vítimas de violência**. INTERthesis** (Florianópolis), v. 6, p. 61-85, 2009b.

MARANHAO FILHO, E. M. de A. Por uma Historia do tempo Presente: uma historia de nós mesmos. In: **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, Florianópolis, n.17, p.137-15, 2009.

MELO, H. P. de. **Heleieth Saffioti (1934-2010)**: Socióloga, Professora, Escritora e Pensadora Feminista, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**,** 2010, Disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/pioneiras-view/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/1144214> Acesso em: 6 de jul.de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. **Lei Maria da Penha & Direitos da Mulher**. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr_cartilha-maria-da-penha_miolo.pdf>. Acesso em: 25 de mai. de 2015.

MISKOLCI, R. Critica à Hegemonia Heterossexual. **Dossiê: Teoria Queer. Revista Cult**. Ano 17, n 193, 2014.

NADER, M. B. Questões de gênero no processo de assistencialismo religioso: a violência contra a mulher e a Santa Casa de Misericórdia. **INTERthesis** (Florianópolis), v. 6, p. 86-105, 2009. <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2003000200009&script=sci_arttext> Acesso em: 20 de abril de 2015.

_____. Mulher e violência na América Latina e no Caribe. **Estudos CEDHAL**, v. 10, p. 241-286, 2012.

NEVES, M. S. Os cenários da República: O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, J., DELGADO, NEVES, L. A. (Org.). **Brasil Republicano**: o tempo do Liberalismo excludente, da Proclamação da República à Revolução de 30. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PEDRO, J.M. Um diálogo sobre mulheres e história. Michelle Perrot: a grande mestra da História das Mulheres. **Rev. Estud. Fem**. vol.11 no.2 Florianópolis July/Dec. 2003. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2003000200009&script=sci_arttext. > Acesso em: 5 de jun. de 2015.

_____. Traduzindo a debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, Franca, v.24 n. 1. 2005, p. 77-98.

PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PIOVESAN, Flavia ; PIMENTEL, Silvia. **Lei Maria Da Penha**: Inconstitucional Não é a lei, mas a ausência dela. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/artigo_Lei_Maria_da_P e nha.pdf > Acesso em: 20 de jun. de 2012.

PIOVESAN, F. Justiça Global e avanços locais. **Folha de São Paulo**, 8 de setembro de 2006. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0809200609.htm> Acesso em: 20 de jun. de 2012.

PISCITELLI, A. **Re-criando a (categoria) mulher?,** 2002. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Adriana01.pdf>. Acesso em: 05 maio. 2015.

POLLAK, M. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PORTELLI, A. História Oral como Gênero. **Proj. História**, São Paulo, (22), jun. 2001.

_____. Tentando Aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. **Proj. História**, São Paulo, (15), abr. 1997.

POSSAS, L.M.V. Testemunhas e Sobreviventes, a (re) Invenção de Identidades. Viuvez, Gênero e o Estado de Exceção na América Latina. **Revista Gênero&Direito**, Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba Nº 01 - Ano 2015.

_____. As Fronteiras: retomando a palavra e libertando significados. Quem sou eu? As mulheres e as identidades redescobertas. IN: **Revista Territórios e Fronteiras** , v. 4,- Jan/Jul 2011, p, 59-70.

_____. Viuvez e protagonismos: revendo narrativas. In: Mário Martins Viana Júnior; Viviane Teixeira Silveira; Cláudia Regina Nichnig; Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa. (Org.). **Por linhas tortas: gênero e interdisciplinaridade** - I.. 1ed.Fortaleza: Instituto Feri Tito de Alencar, 2011, v. V, p. 1-176.

_____. Revendo a história das cidades paulistas: a inserção feminina e a (re)leitura do cotidiano. **Esboços***:* Revista do Programa de Pós- Graduação em História da UFSC, Florianópolis, n. 17, p. 57-73, 2007.

RAMOS, M. S.; MACHADO, G. S. Lei Maria da Penha: avanço necessário mas ainda insuficiente. **Cadernos Aslegis**, n. 38, p. 52-59, set./dez. 2009.

RICOEUR, P. **A Memoria, A Historia, o Esquecimento**. Campinas, Ed da UNICAMP, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis, Vozes, 1979.
_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: p.115-136, 2001.

_____. Violência de Gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, p.443-461, ano 2, 1994.

SARTI, C. A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro**.** In: **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, 2001.

_____. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, mai/ago, vol. 12, n. 2, 2004, p. 35 – 50. Disponível em: <www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/14112009-055626sarti.pdf > Acesso em: 15 de mai. 2015.

SCAVONE, L. Estudos de gênero: uma sociologia feminista?. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, p. 173-186, 2008.

SCHMIDT, M. L.; MAHFOUD, M. . Halbwachs: Memória Coletiva e Experiência. **Revista de Psicologia USP**, São Paulo, 4(1/2), p.285-298, 1993.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria de análise histórica. In: **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1989, p. 05-22.

SEVCENKO, N. **História da vida privada no Brasil República***:* da Bélle Èpoque à Era do Rádio. São Paulo: Cia. das letras, 1998.

SILVA, C. R. da. **Identidades femininas nas cidades paulistas na era da modernização/modernidade: revisitando a categoria gênero através dos inquéritos**

policiais. 2012. 73p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2012.

SILVA, S. G. Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 8-15, set/2010.

SILVEIRA, M. L. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: São Paulo. Prefeitura Municipal. **Coordenadoria Especial da Mulher; Secretaria do Governo Municipal. Políticas públicas e igualdade de gênero** / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher.

SOIHET, R. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana *(1890-1920).* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

_____.Mulheres Ousadas e Apaixonadas: uma investigação e processos criminais cariocas (1890-1930). **Revista Brasileira de História**, n.18. A mulher e o espaço público. Rio de Janeiro, p. 199-216, 1989.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da Historia das Mulheres e das Relações de Gênero**. Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.27, p. 282- 300, 2007.

SOUZA, L. A. Disciplina, biopoder e governo: contribuições de Michel Foucault para uma analítica da modernidade. In: SOUZA, L. A de, SABATINE, T. T. ; MAGALHÃES, B. R. de (Org .) **Michel Foucault:** sexualidade, corpo e direito. – Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SWAIN, T. N. Mulheres, sujeitos políticos: que diferença é esta? In: SWAIN, T. N. ; MUNIZ, D. do C. G.. (Orgs.). **Mulheres em ação**: práticas discursivas, práticas políticas. Florianópolis: Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

TEDESCHI, L. A. **As mulheres e a história**: uma introdução teórico metodológica. Dourados – MS: Ed. UFGD, 2012.

TELES, M. A. de A. **O que são direitos humanos das mulheres** - São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2007.

TERRA. América Latina. **Violência contra mulher ainda é alta na América Latina, diz CIDH. São Paulo**. Disponível em <http://noticias.terra.com.br/mundo/america-latina/violencia-contra-mulher-ainda-e-alta-na-america-latina-diz-cidh,e128eba83055b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 07 jan. e 2016.

TODOROV, I. **Os inimigos íntimos da democracia**. Tradução de Joana Angélica d'Avila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Relatório Final** 2013. Marília, 2013. 102p.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Relatório Iniciação Científica CNPq/PIBIC** 2010. Marília, 2010. 33p.

***Sites* Consultados**

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO**. Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres** (Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013). Disponível em: < http://agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em: 27 de jun. de 2015.

_____. Dossiê Violência Contra as Mulheres. O que é feminicídios? Disponível em: < http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio>. Acesso em 06 jan de 2015)

AGENDE - **Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento**. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.agende.org.br.> Acesso em: 08 de mai. de 2015.

BANCO MUNDIAL. **Trabalhando para acabar com a pobreza na América Latina e no Caribe**: trabalhadores, empregos e salários. 2013. Disponível em: < http://nacoesunidas.org/ > Acesso em: 30 de jun. de 2015.

BLOG FEMINISTACTUAL. **Marianismo como critica exasperada**, 22 de março 2008. Disponível em < https://feministactual.wordpress.com/2008/03/22/marianismo-como-critica-exasperada/>. Acesso em: 19 de jun. de 2015.

BLOG LUGAR DE MULHER. Ineficiência da Delegacia da Mulher parte I e II, 02 de abril de 2015. Disponível em < http://lugardemulher.com.br/a-ineficiencia-da-delegacia-da-mulher-parte-ii/>. Acesso dia 19 de jun. de 2015.

CEPIA - **Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.** Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <http://www.cepia.org.br.> Acesso em: 08 de mai. de 2015.

CFEMEA - **Centro Feminista de Estudos e Assessoria.** Brasília/DF. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br>. Acesso em: 08 de mai. de 2015.

CLADEM/BRASIL - **Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher** - São Paulo/SP - Disponível em: <http://www.cladem.com> Acesso em: 08 de mai. de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA. **Atendimento**. São Paulo. Disponível em: <http://www.condicaofeminina.sp.gov.br.> Acesso em: 08 de mai. de 2015.

MUNDO EDUCAÇÃO. Emigração brasileira. São Paulo. Disponível em: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/emigracao-brasileira.htm> Acesso em: 07 de jan. de 2015.

SANTANA DO PARNAÍBA. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/ > Acesso em: 30 de jun. de 2015.

SPM-PR - **Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Brasília/DF.** Disponível em: < http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria> Acesso em: 27 de jun. de 2015.

STF – **Supremo Tribunal Federal.** Supremo julga procedente ação da PGR sobre Lei Maria da Penha. Brasília, DF, 09 fev. 2012**.** Disponível em: < http://www.stf.jus.br> Acesso em: 20 de jan. de 2016.

THEMIS - **Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero**. Porto Alegre/RS. Disponível em: <http://www.themis.org.br>. Acesso em: 08 de mai. de 2015.

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES. **Manifesto Programa UBM**. Salvador, 30 mai. 2010. Disponível em: <www.ubmmulheres.org.br> Acesso em: 09 de abr. de 2015.

UNIFEM. "**A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**" Disponível em <http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8466> Acesso em: 9 de mai. de 2015.

Fontes Orais

A.C.G., **Percepção a respeito das Políticas Públicas de combate a violência contra a mulher na cidade de Marília**. Marília: Universidade Estadual Paulista, 3 nov. 2014. Entrevista concedida à Camila Rodrigues da Silva, para análise de dados da dissertação.

C.M.G.S., **Percepção a respeito das Políticas Públicas de combate a violência contra a mulher na cidade de Marília**. Marília: Universidade Estadual Paulista, 23 set. 2014. Entrevista concedida à Camila Rodrigues da Silva, para análise de dados da dissertação.

MARIA 1, **Experiências vivenciadas nos anos de violências**. Marília: Universidade Estadual Paulista, 4 nov.2014. Entrevista concedida à Camila Rodrigues da Silva, para análise de dados da dissertação.

MARIA 2, **Experiências vivenciadas nos anos de violências.** Marília: Universidade Estadual Paulista, 4 fev.2015. Entrevista concedida à Camila Rodrigues da Silva, para análise de dados da dissertação.

MARIA 3, **Experiências vivenciadas nos anos de violências.** Marília: Universidade Estadual Paulista, 7 nov.2014. Entrevista concedida à Camila Rodrigues da Silva, para análise de dados da dissertação.

ANEXOS

Identificação das mulheres entrevistadas (2014/2015)

MARIA 1

Maria 1 nasceu na cidade de Garça – SP no ano de 1976 e em grande parte de sua vida morou no sítio. Com 14 anos, saiu de casa e foi trabalhar de doméstica na capital, local que ficou durante 3 anos. Foi na capital também que conheceu o pai da sua filha mais velha que hoje tem 19 anos. Eles começaram a se relacionar e foram morar juntos. Quando ela ficou grávida, eles se separaram, porque, segunda ela "[...] ele começou a judiar de mim também, porque eu tenho uma sorte com essas coisas [...]". Diante da gravidez e de sua condição de mãe solteira, Maria 1 é obrigada a retornar para a casa de seus pais, aonde começa a trabalhar para sustentar sua filha.

Após o nascimento de sua filha ela conhece um novo amor e dá início a outro relacionamento, no qual engravida novamente. O pai da criança, como o pai de sua primeira filha, desconfia que a criança não era dele e obriga Maria 1 a fazer um exame de DNA para provar a paternidade. Após a confirmação, ele assume a criança.

Ainda na condição de mãe solteira, Maria 1 sai da casa de seus pais e, para não incomodá-los, vai morar com seus 2 filhos em uma casa de aluguel encontrando maneiras de sobrevivência. Enquanto ela trabalhava e cuidada dos seus filhos, conheceu seu último companheiro e começaram a namorar. Naqueles primeiro meses de namoro ele era uma ótima pessoa, era carinhoso e atencioso com ela e com seus filhos convidando-a em seguida para morar com ele.

Meses depois ela engravidou novamente de uma menina que hoje tem 14 anos. Durante a gestação ele era um pouco ausente, porém Maria 1 não se importava e considerava aquilo normal. Ele saía diariamente com os amigos e ela acabava ficando sozinha apenas com seus filhos. Após o nascimento da criança, ao se passarem 9 meses, ela engravidou de novo. Ele não aceita a 2ª gravidez inesperada e a agride pela primeira vez. Maria 1 acredita que o que o motivou foi a não aceitação da sua gravidez, pois ele já era pai de 2 outros filhos.

Após estes primeiros desentendimentos, o casal começou a discutir diariamente e a relação nunca mais foi a mesma. Maria 1 , mesmo querendo sair dessa situação, decidiu

aguentar em silêncio, pois eles tinham 2 filhos juntos e ela não tinha nenhuma perspectiva de melhorar de vida. Também pensava que não tinha apoio de sua família, não tinha para onde ir, não tinha ninguém, não tinha estudo para trabalhar em outro lugar a não ser na roça. E, por isso, passou 15 anos sobrevivendo a essa situação.

Para Maria 1 o motivo das agressões diárias era o ciúme excessivo que ele tinha dela, já que ela não podia conversar com ninguém, não tinha amiga e sua família também não podia se aproximar dela. Nem vizinhos ela poderia ter, ele sempre a levava para lugares que não tinham vizinhos.

Ela procurou a Delegacia da Mulher há uns 8 anos atrás e a equipe que a acolheu buscou aconselhá-la no sentido de fazer com que ela o perdoasse, pois ela tinha filhos pequenos. Mesmo assim ela solicitou a justiça o pedido da guarda dos seus filhos. Aconteceu a audiência e o promotor a mandou voltar para casa e cuidar dos seus filhos, mesmo ela chorando e falando que estava sendo agredida. Como não tinha para onde ir teve que voltar para casa. Depois desse episódio ela nunca mais procurou a justiça e passou a se questionar: "[...] que Lei é essa? Que a gente vai fala pro cara ô eu tô sendo agredida! Eu tô levando nome eu tô apanhando na cara, levando tapa na cara, levando um monte de nome, "volta e vai cuidar dos seus filhos, ele é um cara trabalhador" [...]".

Ela sofreu todos os tipos de violência: física, verbal, moral e também teve depressão e tentou suicídio 3 vezes devido a situação que enfrentava. A pior delas, segundo ela, foi quando descobriu que sua filha havia sido abusada por ele durante anos, tendo inclusive um filho que pode ser dele.

Por seu contexto de vida e por ficar grávida ainda na escola, ela não havia conseguido terminar seus estudos e estando casada tampouco, pois seu companheiro alegava que ela ia para escola para paquerar e que aquilo não traria futuro. Em um dia, ela tomou a decisão definitiva e falou que iria voltar a estudar, ele querendo ou não. Eles começaram a discutir e ele a agrediu novamente com tapas na cara e puxões de cabelo. O seu filho adolescente presenciou a cena e apartou a briga falando para eles: "[...] se você relar a mão na minha mãe, eu te mato! E você toma vergonha na sua cara e sai daqui, que eu tô cansado de te ver apanhando". Foi quando ela concordou com ele, arrumou suas coisas e foi embora com seus 2 filhos mais velhos, contudo, os seus 2 filhos mais novos que também eram dele não foram.

A distância de seus filhos foi agravada com a doença da criança mais nova que tinha colesterol alto e que foi acentuado em sua ausência, pois como forma de chantagear as crianças, ele as deixavam comer guloseimas o dia inteiro. Até que o médico do posto de

saúde ligou para ela e avisou que se ela não tomar alguma providencia o menino não iria viver por muito tempo.

Diante dessa situação ela não hesitou em retornar para a casa, mas sob a condição que eles não iriam mais ter nenhum tipo de relação. Após isso, eles ainda discutiram mais uma vez, ele deu um tapa na cara dela e a derrubou, ferindo-a gravemente.

Hoje, Maria 1 tem inúmeros planos para o seu futuro como fazer uma faculdade e arrumar um emprego melhor. Envolveu-se na Padaria Comunitária do seu bairro, aonde aprendeu técnicas de panificação e tudo que é vendido é dividido entre as mulheres que fazem parte do grupo. Lá é o local que elas compartilham histórias de vida, dificuldades e violências que sofreram dos maridos ou da sociedade e a renda que ela ganha ajuda bastante no sustento da sua casa e dos filhos.

Hoje, ela acredita ser uma guerreira, super mãe e mulher e está namorando novamente. Aos poucos, está também conseguindo sair da depressão sem os calmantes que ela tomava diariamente, recuperação essa que atribui à ajuda das mulheres da padaria e do pessoal que ela conversa. Tem horas que ela tem uma recaída, mas está muito bem tentando reconstruir a sua vida.

MARIA 2

Maria 2 nasceu na cidade de Pompeia - SP em 1975 e foi criada no sítio com mais 6 irmãos. Sua vida foi muito difícil sem energia elétrica, água encanada e a casa da família era de madeira. Seu pai, segundo ela, era machista, não queria que as irmãs mulheres estudassem e, por isso, ela acreditava que mulher não precisava estudar, tinha que aprender a cozinhar, lavar, passar e cuidar de criança. Em função disso, ela e suas irmãs tiveram que trabalhar aos 7 anos para comprar o material escolar. Mas mesmo diante das dificuldades, ela acreditava ser um tempo gostoso com a casa sempre cheia de vizinhos e crianças.

Durante sua adolescência conheceu seu companheiro e engravidou dele aos 16 anos, casando com 17 anos. Por estar grávida, parou de frequentar a escola na 8ª série e passou a viver para o marido e para os filhos.

Quando sua filha tinha 10 meses, ela a deixou no Brasil e foi para o Japão trabalhar com o seu esposo. Eles ficaram uns 2 anos lá trabalhando e ela engravidou novamente, retornando para o Brasil para ter a criança aqui. Quando o menino tinha 9 meses, ele resolveu retornar para o Japão sem as crianças. Ela acionou a família novamente, mas ninguém queria

ficar com as crianças e depois de muita insistência, sua mãe, mesmo com problemas de saúde, decidiu se responsabilizar.

Em sua segunda ida ao Japão por mais 2 anos, ela começou a trabalhar de 12 a 20 horas por dia, os 7 dias da semana e, segundo ela, o seu marido sentiu falta de uma mulher e acabou traindo-a com outra. Eles se separaram, ela conseguiu trabalho em outra cidade do Japão, mas aquele sentimento de solidão e depressão por estar longe de seus filhos prevaleceu.

Depois de alguns meses separados e diante da tentativa fracassada com a nova namorada, ele a procurou novamente com a intenção de reatar o casamento e contava com o apoio da família dela. Após sua insistência e da pressão da família, eles se reconciliaram e decidiram voltar para o Brasil, na tentativa de reconquistar os filhos que eram pequenos.

A vida cotidiana deles, tanto no Brasil quanto no Japão, era de trabalho e o que importava para ele, era colocar dinheiro dentro de casa, não se importando se ela trabalhasse ou não. Mas Maria 2 tinha aquilo como normal, pois o perfil de seu pai era muito próximo àquele. Quando ele chegava, a comida estava pronta, a casa estava arrumada. Ele chegava, sentava no sofá, tomava uma cerveja, jantava e ia dormir. Ele não demonstrava nenhum sentimento de carinho com ela muito menos com os filhos e sempre que tinha a oportunidade falava que foi ela que quis ter os filhos e que ela poderia ter tirado, remetendo a sua 1ª filha que ele achava que não era filha dele e até hoje tem desconfiança quanto à paternidade.

Mesmo ele não a agredindo fisicamente, ele fazia ameaças, calúnias, difamações contra Maria 2 que, durante os 20 anos que esteve casada, suportou. Ele bebia e toda vez que voltava bêbado, falava que era a errada e culpada de tudo, que era uma vagabunda e acabava indo dormir fora de casa. No outro dia, voltava arrependido pedindo perdão e ela, sem muitas escolhas, o aceitava novamente.

Quando seus dois filhos ficaram maiores de idade, ela decidiu que a partir daquele dia em diante não queria mais a presença dele na casa. Apesar disso, até hoje ele pede para voltar para casa se fazendo de vítima. Ela sentia muita culpa diante disso, porque sua mãe havia aguentado tudo até morrer e acreditava que o casamento era para sempre.

Outra vez, no Japão, ela já havia tentado a separação, porém quando seu filho mais novo soube da notícia falou que iria ficar com seu pai para cuidar dele. Diante disso, Maria 2 desistiu da separação e decidiu que quando seu filho completasse 18 anos ela se separaria.

Hoje ela terminou seus estudos e está cursando um Técnico em Logística, pretende arrumar um emprego e fazer uma faculdade. Encontrou em um grupo de amigas divorciadas o apoio para lidar bem com a situação e retomar sua vida cotidiana.

Não chegou a recorrer aos atendimentos especializados para a mulher como a DDM, mas já havia pesquisado quais procedimentos tomaria caso ele não quisesse sair de casa. Ela conhece a Lei Maria da Penha e acredita que tem muita mulher que aceita apanhar. Ela decidiu ficar em casa e aguentar tudo até seu filho completar 18 anos, mas já havia pesquisado. Para ela, as mulheres em situação de violência não têm coragem de enfrentar a vida e passar por necessidade, de pedir ajuda para os outros e prefere ficar apanhando.

MARIA 3

Maria 3 nasceu na cidade de Marília no ano de 1970, teve 4 filhos e perdeu um em um acidente de bicicleta. Devido a sua história de violência é conhecida como o símbolo da Maria da Penha na cidade de Marília e na posição de palestrante fala para outras mulheres as dificuldades vivenciadas e de sua superação.

Sua adolescência foi uma mistura de alegria e tristeza, pois descobriu que tinha uma anemia profunda a ponto de virar uma leucemia e, por isso, teve que cuidar da saúde com o passar dos anos, principalmente depois que ficou gravida de sua primeira filha. Sua filha também nasceu com o mesmo problema que foi descoberto logo no início da gravidez. Mesmo sendo mãe solteira ela conseguiu os tratamentos necessários para ela e para sua filha.

O pai da criança queria que ela fizesse um aborto com as promessas de os dois irem a São Paulo para trabalhar e ganhar dinheiro. Ela não tirou a criança, pois tomou consciência que ele não gostava dela, o que não impediu que ela sofresse muito com sua partida.

Anos depois, Maria 3 conheceu um novo amor e casou. Um dos frutos de seu relacionamento foi sua segunda filha. Durante a gravidez, por recomendações médicas, ela não pôde ter relações sexuais com risco de ter aborto e devido a essa situação descobriu que seu marido a traiu. Ela decidiu, então, ficar com ele até a criança crescer, mesmo com os inúmeros pedidos de perdão.

Após o divórcio ela engatilhou um novo relacionamento e casou-se novamente. No começo, tudo era maravilhoso até ela engravidar. Seu filho chorava muito com um problema de saúde e a atenção de Maria 3 voltava-se inteiramente ao bebê. Foi quando ele chegou do trabalho e pediu uma camisa passada, ao não atender de prontidão seu pedido ela foi agredida brutalmente com um rádio que pegou em cheio seu rosto, agressão que ela sofre as

consequências até os dias atuais, pois gradualmente foi perdendo seus dentes. Além das violências físicas, ele começou a chamá-la de depressiva, pois após a agressão ela perdeu o prazer de viver.

Durante os anos de relação, ele sempre foi se mostrando cada vez mais agressivo com ela e com as crianças, tornando a violência frequente em seu seio familiar. Ela foi sobreviveu a esta situação em silêncio, sem sequer a sua família desconfiar. Ela achava que não era capaz de cuidar de seus filhos pequenos sozinha e por isso, aguentou por 7 anos as agressões e humilhações como prisioneira do seu próprio lar.

Seu caso chegou à justiça pelos relatórios de atendimentos emitidos por sua psicóloga no ano de 1995, nos quais o juiz decretou que ele deveria pagar pensão vitalícia a Maria 3 e aos seus filhos por danos morais e agressão. Ela decidiu tomar a decisão de sair dessa situação após o encorajamento de sua psicóloga, essa que buscou incentivá-la dizendo que ela era capaz de trabalhar, de estudar e de fazer qualquer coisa que quisesse.

Ela nunca passou dificuldades financeiras durante o casamento e acredita que as agressões aconteceram em função do ciúme doentio que ele tinha por ela e pelas drogas que ele utilizava com frequência.

Sua história entrou na mídia municipal por meio de sua psicóloga e de sua dentista e ela foi chamada na delegacia para confirmar a denúncia, pois ela não a fez antes com medo de sua família e de seu irmão que era usuário de droga e muito violento. Durante os anos de violência, ela se sentia um lixo, tomava muito remédio, principalmente antidepressivo e calmantes.

Hoje, ela se considera uma super-mulher e super-mãe além de se orgulhar em ajudar outras mulheres a sair do problema por meio de seu depoimento em palestras e nas conversas e conselhos do dia a dia.